

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 – 2025



**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SE
FAZ COM PARTICIPAÇÃO**

Valparaíso de Goiás, Junho de 2015.

Lucimar Conceição do Nascimento

Prefeita de Valparaíso de Goiás

Élson Cândido dos Santos

Vice-Prefeito de Valparaíso de Goiás

Ana Claudia Malta Paulino

Secretária Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás

Rodrigo Vieira Luz

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Iraci Fagundes de Souza

Diretora de Assuntos Técnicos Administrativos das Escolas

Maria Elielma dos Santos

Diretora de Assuntos Técnicos e Pedagógicos

Tânea Souza de Quevedo

Chefe de Seção do Pedagógico / Presidente da Comissão do Plano Municipal de Educação

Comissão de Elaboração e Sistematização do Plano Municipal de Educação
PME do Município de Valparaíso de Goiás-GO

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Ana Claudia Malta Paulino
- b) Iraci Fagundes de Souza
- c) Maria Elielma dos santos
- d) Tânea Souza de Quevedo

II – Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Rodrigo Vieira Luz

III – Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

- a) Maria do Socorro da Silva de Jesus

IV – Representante da Associação das Escolas Particulares de Valparaíso de Goiás:

- a) Wilfara Gomes Toledo

V – Representante de Instituição Federal de Goiás:

- a) Lucivânio Oliveira Silva

VI – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos e Empresas Públicas Municipais de Valparaíso de Goiás – SINDSEPEM/VAL:

- a) Olízia Alves de Matos Silva

VII – Representantes da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás:

- a) Vereador Pábio Mossoró
- b) Vereadora Ângela Pessoa
- c) Vereadora Professora Elenir

Organização do Plano Municipal de Educação – PME

Coordenação Geral do Plano Municipal de Educação

Presidente: Tânea Souza de Quevedo

Organização, Redação, Análise e Sistematização de Dados.

Iraci Fagundes de Souza

Sistematização das Metas e Estratégias

Secretária: Maria Elielma dos Santos

Membros

Ana Cláudia Malta Paulino

Iraci Fagundes de Souza

Lucivânio Oliveira Silva

Maria do Socorro da Silva de Jesus

Olizia Alves de Matos Silva

Rodrigo Vieira Luz

Tânea Souza de Quevedo

Vereadora Ângela Pessoa

Vereadora Professora Elenir

Wilfara Gomes Toledo

Coleta de Dados

Ana Paula Esteves Evangelista

Iraci Fagundes de Souza

Lucivânio Oliveira Silva

Maria Elielma dos Santos

Tânea Souza de Quevedo

Grupo de Colaboração

Conselho Municipal de Educação

Coordenação de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação

Coordenação de Educação Infantil da Secretaria de Educação

Coordenação de Educação Especial da Secretaria de Educação

Coordenação do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano da Secretaria de Educação

Coordenação de Projetos e Programas Educacionais da Secretaria de Educação

Divisão de Formação Continuada da Secretaria de Educação

Divisão da Merenda Escolar

Divisão do FUNDEB

Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Educação

Divisão de Assuntos Técnicos Administrativos das Escolas
Escolas Públicas Municipais
Instituições de Ensino Superior e Tecnológicos Público e Privado
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Supervisores Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Educação do Estado de Goiás - Regional
Secretaria Municipal de Finanças

Revisão Textual e Técnica

Ana Cláudia Malta Paulino
Eliane Gomes Nascimento
Gislaine Maria Vieira de Araújo
Gilson Rodrigues Silva
Iraci Fagundes de Souza
Ivone Clara Foltran
Lívia Paula Santarém dos Santos Barbosa
Maria do Socorro da Silva de Jesus
Maria Elielma dos Santos
Sheila Maria Correia de Souza
Tânea de Souza Quevedo

Sumário

Apresentação	10
I – Introdução	11
II – Justificativa	16
III – Objetivos do Plano Municipal de Educação	16
IV – Análise Situacional do Município e da Educação	17
1 – Análise Situacional do Município	17
2 – Caracterização do Município	17
2.1 – Histórico do Município	17
2.2 – Localização e Coordenadas Geográficas do Município	20
2.3 – Caracterização da População Urbana	23
2.4 – Aspectos Migratórios	34
2.5 – Aspectos Econômicos	40
2.5.1 – Economia	40
2.5.2 – Indicadores Socioeconômicos do Município	42
2.5.3 – Produções agropecuárias	42
2.5.4 – Agricultura Familiar	43
2.5.5 – Mercado de Trabalho e Rendimento	43
2.5.6 – Renda Per Capta do Município	48
2.5.7 – Posse de Bens e Locais de Compra	49
2.6 – Aspectos Culturais, Esportivos e Turísticos	51
2.7 – Infraestrutura Domiciliar do Município	55

2.7.1 – Características dos Domicílios	55
2.7.2 – Infraestrutura Domiciliar	57
2.8 – Aspectos da Saúde	65
2.8.1 – Dados do Ministério da Saúde sobre o Município	67
2.9 – Aspectos Sociais do Município	69
2.9.1 – Assistência Social	69
2.9.2 – Pobreza e Transferência de Renda	70
2.9.3 – Inclusão Produtiva	71
2.9.4 – Atendimento à Mulher	72
2.10 – Metarreciclagem	72
2.11 – Segurança Pública	74
2.12 – Transporte Público	74
2.13 – Aspectos da Gestão Municipal	74
2.13.1 – Finanças Públicas	74
2.13.2 – Recursos Humanos	75
2.14 – Indicadores de Desenvolvimento do Município	76
2.14.1 – IDH e seus Componentes de 1991 a 2010	76
2.14.2 – Ranking	78
3 – Análise Situacional da Educação no Município	79
3.1 – Estrutura da Secretaria de Educação	82
3.1.1 – Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação	82
3.2 – Sistema Municipal de Ensino	84

3.3 – Níveis da Educação	84
3.3.1 – Educação Básica e Superior	84
3.4 – Etapas da Educação Básica	85
3.4.1 – Educação Infantil	85
3.4.1.1 – Diretrizes da Educação Infantil	91
3.4.1.2 – Metas e Estratégias	91
3.4.2 – Ensino Fundamental	94
3.4.2.1 – Diretrizes do Ensino Fundamental	109
3.4.2.2 – Metas e Estratégias	110
3.5 – Qualidade da Educação Básica	112
3.5.1 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	112
3.5.2 – Metas e Estratégias	121
3.6 – Ensino Médio	125
3.6.1 – Metas e Estratégias	131
3.7 – Modalidades do Ensino e Desafios Educacionais	133
3.7.1 – Educação Especial/Inclusiva	133
3.7.1.1 – Metas e Estratégias	136
3.7.2 – Educação de Jovens e Adultos	140
3.7.2.1 – Metas e Estratégias	144
3.7.3 – Educação Profissional	146
3.7.3.1 – Metas e Estratégias	151
3.7.4 – Alfabetização na Idade Certa	153

3.7.4.1 – Metas e Estratégias	155
3.7.5 – Educação em Tempo Integral	156
3.7.5.1 – Metas e Estratégias	159
3.8 – Educação Superior	160
3.8.1 – Ensino Superior	160
3.8.1.1 – Metas e Estratégias	162
4 – Valorização dos Profissionais da Educação	166
4.1 – Metas e Estratégias	169
5 – Financiamento e Gestão dos Recursos da Educação	172
5.1 – Investimento da Educação Municipal	172
5.1.1 – Metas e Estratégias	176
6 – Gestão Democrática do Ensino Público	177
6.1 – Metas e Estratégias	183
7 – Temas Transversais	184
8 – Transporte Escolar	185
V – Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME	186
VI – Listas de Siglas e Abreviaturas	188
VII – Referências Bibliográficas	189

Apresentação.

O plano Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás – PME, para o decênio 2015/2025, é um documento elaborado e sistematizado tendo como base um planejamento de médio a longo prazo, que abrange um conjunto de medidas para aprimorar e melhorar a gestão da educação e a qualidade do ensino para o município, integrando os sistemas de ensino e a sociedade. É um Plano voltado para a educação do Município e não somente um Plano de Governo ou de uma gestão. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014.

Sua elaboração é resultado de um trabalho coletivo de debates envolvendo toda sociedade e políticas em cumprimento à Lei Federal nº 13005 de 25 de junho de 2014.

O Plano apresenta um conjunto de 20 metas alinhadas ao Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, elaborado de acordo com a realidade do município. Nele está contido o compromisso de toda sociedade fazer do plano – PME, não apenas um conjunto de intenções, mas de concretizá-lo com vistas à consolidação de políticas públicas e de gestão da educação demandadas pela sociedade valparaisense, tendo como objetivos reiterar o papel da educação como direito de todo cidadão, democratizar a gestão, garantir o acesso, a permanência e conclusão com sucesso das crianças, jovens e adultos nas instituições de ensino de Valparaíso de Goiás.

“O Plano Municipal de Educação é o instrumento de gestão para tornar efetiva a cidadania e a sociedade preconizada nas bases e diretrizes do Sistema Municipal de Educação. Quando o Município não tem plano fica à mercê de ações episódicas que representam improvisações. Sem plano não há caminho a percorrer, mas apenas pessoas ao sabor das circunstâncias de cada governo” – Bordignon, 2009.

I – Introdução.

O Plano Municipal de Educação é um instrumento norteador das políticas públicas nos municípios. Deve ser elaborado com a participação da sociedade, encaminhado posteriormente através de projeto de lei pela chefe do poder executivo à Câmara Municipal, para aprovação. O Plano Municipal de Educação define objetivos, diretrizes, metas, estratégias e os rumos da educação no município por uma década.

A elaboração do Plano de Educação do Município de Valparaíso de Goiás vem atender o previsto na Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que criou o Plano Nacional de Educação – PNE, documento aprovado pelo Congresso Nacional em 2014. O Plano Nacional de Educação estabelece metas a médio e longo prazo, a serem seguidas pelos entes federados, que orienta o planejamento, a implantação, à avaliação e o controle social das políticas educacionais brasileiras por dez anos.

Tais políticas devem garantir as condições para a concretização do direito à educação de qualidade para todas as pessoas. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios passam a organizar, em regime de colaboração, os seus Sistemas de Ensino, com o objetivo de promoverem uma educação de qualidade para todos.

O Plano Nacional de Educação prevê a elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Educação que, em consonância com a Lei Federal, estabelece metas decenais para os Municípios e Estados brasileiros.

A Constituição Federal de 1998 prevê que a Lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, com duração plurianual, visando à articulação e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e a integração das diretrizes, das metas e das ações do Poder Público (art.214), que define como diretrizes do Plano Municipal de Educação – PME:

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – melhoria da qualidade do ensino;

IV – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

V – promoção humanística, científica e tecnológica do País;

VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como promoção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão da educação, com padrão de qualidade e equidade;

VIII – valorização dos (as) profissionais da educação;

IX – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental;

X – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.

Somente com o advento da LDBEN – Lei Federal nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 em cumprimento ao artigo 22, inciso XXIV da Constituição Federal – a qual estabeleceu que a União ficasse responsável pela elaboração do Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios - artigo 9º, inciso I da Lei Federal nº 9394/96. Conforme previsto no artigo 87 da Lei Federal nº 9394/96, o Plano Nacional de Educação seria o documento que instituiria a “Década da Educação”.

Lei Federal nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996.

Art.87 – É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

A partir de então, instituiu-se a primeira versão do PNE pela Lei Federal nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001, em cumprimento ao art. 214 da Constituição Federal, no qual se definiu objetivos para um período de dez anos.

Conforme diagnóstico da realidade da educação do País foram traçadas diretrizes, objetivos e metas quantificadas sobre os temas relacionados abaixo cabendo ao município elaborar o seu plano contendo ações em suas diversas modalidades:

I – Educação Infantil;

II – Ensino Fundamental;

- III – Ensino Médio;
- IV – Educação de Jovens e Adultos;
- V – Educação a Distância e Tecnologias Educacionais;
- VI – Educação Tecnológica;
- VII – Educação Especial/ Inclusiva;
- VIII – Educação Indígena;
- IX – Magistério da Educação Básica;
- X – Financiamento e Gestão da Educação Básica;
- XI – Formação Profissional.

Nesta perspectiva teve início a elaboração do plano municipal em consonância com o Plano Estadual e em consenso com o Plano Nacional de Educação.

Feito isso, os três Planos comporão um conjunto integrado e articulado quanto aos objetivos, prioridades, metas, ações e diretrizes, somando os esforços dos entes – Estados, Municípios, Distrito Federal e a União para cumprirem as metas estabelecidas.

Passaram-se dez anos de vigência da primeira edição do PNE, o Governo Federal elaborou após avaliação do Plano Nacional de Educação 2001 – 2008 – Projeto de Lei que criou o novo Plano Nacional de Educação – PNE que passou a vigorar a partir de 25 de junho de 2014 (2014 – 2024), contendo dez diretrizes objetivas e 20 metas, seguidas das estratégias específicas.

No Plano Estadual, a Constituição do Estado de Goiás demonstra simetria com a Constituição Federal e legislações federais e estaduais, promovendo o regime de colaboração com os Municípios, na medida em que preveem que o Plano Estadual de Educação será elaborado ou ajustado considerando os diagnósticos e necessidades apontadas pelos Municípios, assim como, os Municípios elaborarão o Plano Municipal observando os diagnósticos e necessidades apontados pelos Estados.

O Plano Municipal de Educação de duração plurianual – dez anos, estabelecido em Lei, em consonância com Plano Nacional de Educação e Estadual, de responsabilidade do Poder Executivo, foi elaborado sob a coordenação da Secretaria de Educação, consultada a

sociedade representada por um grupo, composto por diversos segmentos e a Câmara de Vereadores, a partir do diagnóstico das necessidades levantadas pela Comissão Executiva de Elaboração e Sistematização do Plano.

O Plano Municipal de Educação deverá ser considerado como plano de educação para a cidade e, dessa forma, não se restringir somente à rede municipal de educação. Portanto, é fundamental o envolvimento do conjunto das redes municipal, estadual, federal e privada do município.

São atribuições do Conselho Municipal de Educação: participar da elaboração do Plano Municipal de Educação – PME e fiscalizar, monitorar e avaliar sistematicamente a execução do mesmo.

O Plano Municipal de Educação torna-se um instrumento que permite diagnosticar as reais necessidades a serem atendidas e possibilita e orienta a maneira mais adequada de distribuição e uso dos recursos, de forma a obter melhores resultados e alcançar uma educação de qualidade para todos os munícipes.

Sem um Plano que indique com clareza onde estão as lacunas a serem preenchidas e quais as prioridades, a ação administrativa poderá incorrer em ações que, correm o risco de serem aplicadas aleatórias, dispersivas ou desnecessárias.

Para tanto, com a finalidade de instituir o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Valparaíso de Goiás – GO, com objetivos, metas e diretrizes projetadas para o período de 2015 – 2025, criou-se uma Comissão Executiva de Elaboração e Sistematização do PME de Valparaíso de Goiás – Decreto nº 096 de 05 de março de 2015, objetivando refletir sobre os temas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial/Inclusiva e as seguintes modalidades: meio ambiente, sustentabilidade e qualidade de vida, tecnologia/comunicação, educação para o trânsito, mobilidade, velhice), Valorização dos Profissionais da Educação, Gestão Educacional, Financiamento da Educação, Gestão Democrática, Controle Social Participativo, Acompanhamento e Avaliação do PME.

A concretude do Plano Municipal de Educação é sua construção coletiva, com a participação de toda a sociedade. Um plano será mais forte e exigirá mais empenho político na sua realização à medida que mobiliza o compromisso e expressa às necessidades concretas, as ideias, as propostas e os anseios de todos que vivem no Município.

É sob essa perspectiva que a construção do Plano Municipal de Educação ocorrerá, envolvendo os profissionais da educação e os diferentes segmentos e setores da sociedade ligados à educação, e os movimentos sociais organizados.

Nesse sentido, a construção do Plano Municipal de Educação – PME representa um desafio de colaboração entre os entes federados (Município, Estado, Distrito Federal e União) e de mobilização dos diferentes segmentos do poder público e da sociedade civil.

A construção participativa do Plano Municipal de Educação – PME é um marco para o município de Valparaíso de Goiás, pois concretiza os princípios da participação, da colaboração entre os entes federados, da gestão democrática na educação e colaboração da sociedade. A elaboração, sistematização e implantação do Plano Municipal de Educação partiram dos seguintes passos:

- 1) Constituição de uma comissão de elaboração e sistematização do Plano Municipal de Educação – PME, formada por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, representante das escolas municipais, particulares e instituições de ensino superior, representante de sindicato dos servidores públicos do município, representante da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás;
- 2) Reunião da Comissão, distribuição das tarefas e pesquisa de material para elaboração do diagnóstico do PME;
- 3) Audiência pública de lançamento do processo de elaboração do PME;
- 4) Realização de audiências públicas temáticas para discussão das metas e estratégias;
- 5) Coleta de dados para a elaboração do diagnóstico e sistematização das metas e estratégias;
- 6) Elaboração do PME (organização, análise de dados, redação e digitação);
- 7) Elaboração da Lei que institui o PME;
- 8) Revisão técnica;
- 9) Audiência pública de apresentação do documento base do PME a sociedade;
- 10) Encaminhamento do documento ao Poder Executivo;
- 11) Encaminhamento ao Poder Legislativo para aprovação.

II – Justificativa.

O Plano Municipal de Educação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação e que dá outras providências, regulamentando o artigo 214 da Constituição Federal e o artigo 9º, inciso I e o artigo 87 da Lei Federal nº 9394/96 – LDBEN.

III – Objetivo Geral do Plano Municipal de Educação.

Construir um Plano Municipal de Educação que oriente o planejamento, a avaliação e o controle social das políticas educacionais para os próximos dez anos, por meio de um processo amplo e participativo que envolva a Educação Básica, comunidade e os diferentes setores da sociedade, respeitando as disposições do Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, considerando a trajetória das Políticas Públicas do Município, definindo as metas, as diretrizes, as ações e os rumos da educação no município por uma década.

Objetivos Específicos:

- Contribuir para ampliar a demanda social por direito à educação de qualidade por parte da população que vive no município, considerando as desigualdades, a cidadania, os recursos e possibilidades presentes no município;
- Incentivar a organização do Plano Municipal de Educação por meio da participação das audiências públicas, fóruns, conferências, elaboração de diagnóstico local, levantamento de propostas e definição de ações para atingir as metas estabelecidas no PNE;
-
- Fortalecer e dinamizar os processos e instâncias participativas e de controle social em educação;
- Definir a colaboração efetiva entre os entes federados e entre áreas do governo municipal em prol do atendimento educacional de qualidade no município.

IV - Análise Situacional do Município e da Educação.

A Educação não é feita sozinha nem tampouco se constrói individualmente e descontextualizada, ela precisa de planejamento, organização, estruturação, dedicação e financiamento. Por meio desta conscientização, o município de Valparaíso de Goiás busca a construção do Plano Municipal de Educação que norteará as políticas públicas para os próximos 10 anos, abordando em primeiro lugar a análise situacional do Município. Tratando dos seguintes aspectos: históricos, geográficos, demográficos, sociais, migratórios, econômicos, culturais, materiais, infraestrutura, segurança pública, transporte, finanças públicas, atendimento à mulher e à criança e ao adolescente, saúde e recursos humanos compreendendo as particularidades e peculiaridades do município, na busca de melhorias e oferta de uma educação de qualidade sendo ela a base da cidadania e ao mesmo tempo instrumento de possibilidades de construção de uma sociedade cujos direitos e deveres sejam de fato exercidos por todos.

1 – Análise Situacional do Município.

O diagnóstico do município de Valparaíso de Goiás, realizado em forma de dados, buscou especificar a caracterização dos diversos aspectos do território, mostrando suas peculiaridades – região metropolitana do Distrito Federal.

2 – Caracterização do Município.

2.1 – Histórico do Município.

O Município de Valparaíso de Goiás foi constituído em 1995, ao se emancipar do Município de Luziânia, com uma área territorial de apenas 61,4 km². Segundo informações da Prefeitura de Valparaíso de Goiás e da Confederação Nacional de Municípios, há registros de que a história do Município remonta a 1959, com a implantação do primeiro loteamento, denominado Parque São Bernardo, surgido em decorrência da construção de Brasília, sendo hoje um dos bairros mais antigos da cidade.

Na ocasião, a região onde se estabeleceu o Município era área rural de Luziânia, e passou a receber número significativo de imigrantes. O nome da cidade, inclusive, seria uma homenagem a um desses imigrantes, um engenheiro civil, natural da cidade portuária de Valparaíso, no Chile, que veio para o Brasil e foi o responsável pelo primeiro projeto habitacional da cidade.

A história efetiva do município começou em 19 de abril de 1979, quando o Prefeito de Luziânia, Walter José Rodrigues, inaugurou o pequeno Núcleo Habitacional Valparaíso de Goiás I. Em solenidade oficial, foi empossado na ocasião o primeiro administrador regional da localidade, Clóvis José Rizzo Esselin de Oliveira Almeida. Na época, o mais novo Núcleo Habitacional de Luziânia contava com apenas 864 casas, uma escola estadual e o prédio da administração regional. O Núcleo Residencial começou com muitos problemas: não havia comércio, a falta de água era frequente e só havia transporte coletivo na BR – 040.

No dia 2 de maio de 1980, por meio do Decreto – Lei nº 972 ficou instituída e oficializada o dia 19 de abril para comemorar o aniversário da fundação do Núcleo Habitacional Valparaíso de Goiás, que já contava então com um posto telefônico, uma Agência de Correios e Telégrafos, um escritório de contabilidade e onze lojas comerciais. Ao longo da década de 1980 e, sobretudo na década de 1990, o contingente populacional na região teve um crescimento exponencial.

O núcleo habitacional foi desmembrado do Município de Luziânia e elevado à categoria de Município, com a denominação de Valparaíso de Goiás, pela Lei Estadual nº 12.667 de 18 de julho de 1995. A instalação do distrito sede de Valparaíso de Goiás se deu em 01 de janeiro de 1997. A contagem da População, realizada pelo IBGE em 1996, já apontava 75.380 habitantes no município recém-criado. Em 2000, a população cresceu para 94.856, atingindo em 2010 conforme IBGE 132.982 habitantes com estimativa de crescimento pelo IBGE em 2013 de 146.694 habitantes. Em 2013 a Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios-PMAD realizada por amostra e cálculos da CODEPLAN do Distrito Federal, constatou que a população do município de Valparaíso de Goiás passou de 146.694 em 2013 para 168.961 habitantes com um crescimento de 22.267 habitantes.

Valparaíso de Goiás é um dos 246 municípios goianos, possuindo uma das maiores densidades demográficas do Estado de Goiás (3º maior) e uma área territorial que figura entre os menores do País (2º menor município do Estado de Goiás).

Valparaíso de Goiás conta hoje com 45 bairros, o célere processo de mudança desencadeado pelo homem com a inauguração de Brasília fez com que as fazendas fossem

fracionadas, surgindo chácaras, lotes e glebas, formando assim, a atual configuração territorial do Município. A fazenda “Saia Velha” deu origem às seguintes localidades: Etapas A, B, C, D e E, Chácaras Ypiranga A e B, Parque Esplanada I, II, III e V, Mansões Recanto Estrela D’Alva, Chácara Saionara, Chácara Saia Velha, Chácaras Lourdes Meireles, Cidade Jardins, Chácaras Santa Maria, Florais do Planalto e Parque das Cachoeiras.

Da fazenda Santa Maria originou-se a segunda parte do Município localizada à margem direita da BR 040 – sentido Brasília - Luziânia, dando origem aos bairros: Parque São Bernardo, Cruzeiro do Sul, Céu Azul, Morada Nobre, Jardim Oriente, Valparaíso II, Parque Rio Branco, Chácaras Anhanguera A, B e C, Pacaembu, Chácaras Benvinda, Jardim dos Ipês, Parque Marajó, Santa Rita, Unimorar e Vila Guaíra.

O Município de Valparaíso de Goiás está às margens da BR 040 e seu território é cortado pela ferrovia Centro Atlântico – Belo Horizonte. Geoestrategicamente torna-se uma região com grande potencial para investimentos.

Portanto, Valparaíso de Goiás é uma cidade em transição que atrai novos habitantes todos os dias pela sua proximidade com a Capital do Brasil – Brasília e pela sua localização estratégica – “saída Sul (BR 040) que liga Brasília ao Leste do País”. Sendo o Município que mais cresce no entorno Sul de Brasília e um dos que mais cresce no Brasil.



2.2 - Localização e Coordenadas Geográficas do Município

O Município de Valparaíso de Goiás possui um território de 60.410 km² e uma população de 146.694 habitantes conforme estimativa do IBGE, possuindo uma das maiores densidades demográficas de 2.165,48 habitantes por km² do Estado de Goiás (3º maior) e uma área territorial que figura entre os menores do País (2º menor Município de Goiás). O Município encontra-se a uma altitude de 1080 metros no Planalto Central Brasileiro, composto de terras altas e planas com leves ondulações, na borda norte da região onde se forma a Bacia Hidrográfica do Paranã – flui para estas, os ribeirões Saia Velha (que abastece a cidade) e Santa Maria, integrante da Bacia Platina na coordenação geográfica 47° 59' 29" longitude W e 16° 04' 22" latitude S. Localizado na região Centro-Oeste do Brasil, com predominância do ecossistema do cerrado, caracterizado por grandes arbustos e árvores esparsas de galhos retorcidos e raízes profundas, que ocupa 22% do território nacional.

Com clima tropical semiúmido, segundo a classificação de Köppen, caracterizando-se em duas estações, ou seja, com um inverno frio e seco e com um verão quente e úmido.

Os meses mais chuvosos da região vão de dezembro a fevereiro com uma precipitação média anual de 1600 mm. A variação de temperatura anual em média é de 18°C a 30°C, sendo os meses de agosto, setembro e outubro os mais quentes e junho e julho os meses mais frios, com temperaturas médias entre 16°C e 18°. Nos meses de agosto e setembro registram-se as médias mais baixas de umidade relativa do ar.

No processo de regionalização, Valparaíso de Goiás localiza-se na mesorregião do Leste Goiano, formada pelas microrregiões da região Metropolitana do Distrito Federal, fator determinante para sua situação geográfica no território. O município fica a 188 km da Capital de Goiás – Goiânia e a 35 km da Capital Federal – Brasília. O Município conta hoje com 45 bairros, sendo eles:

- 1 – Cruzeiro do Sul;
- 2 – Anhangueras A, B e C;
- 3 – Chácara Araguaia Glebas B, C e E;
- 4 – Chácara Benvinda;
- 5 – Chácara Brasil A e B;
- 6 – Chácara Ipanema;
- 7 – Chácara Lourdes Meireles;
- 8 – Chácara Marambaia;
- 9 – Chácara Pirangy;
- 10 – Chácara Rio Branco;
- 11 – Chácara Saia Velha;
- 12 – Chácara Santa Maria;
- 13 – Chácara e Mansões Santa Maria;
- 14 – Chácara Ypiranga A e B;

- 15 – Cidades Jardins;
- 16 – Jardim Céu Azul;
- 17 – Jardim dos Ipês;
- 18 – Jardim Jockey Club;
- 19 – Jardim Oriente;
- 20 – Pacaembu;
- 21 – Ipanema;
- 22 – Mansões Ouro Preto;
- 23 – Mansões Paraíso Perdido;
- 24 – Mansões Recreio Estrela D'Alva;
- 25 – Mansões Santa Marina;
- 26 – Morada Nobre;
- 27 – Araruama;
- 28 – Parque do Ipê;
- 29 – Parque Esplanada I;
- 30 – Parque Esplanada II;
- 31 – Parque Esplanada III;
- 32 – Parque Esplanada V;
- 33 – Parque Marajó;
- 34 – Parque Rio Branco;
- 35 – Parque Santa Rita;
- 36 – Parque São Bernardo;

37 – Valparaíso I – Etapas A, B, C, D e E;

38 – Valparaíso II;

39 – Vila Izabel;

40 – Vila Sazonara;

41 – Unimorar;

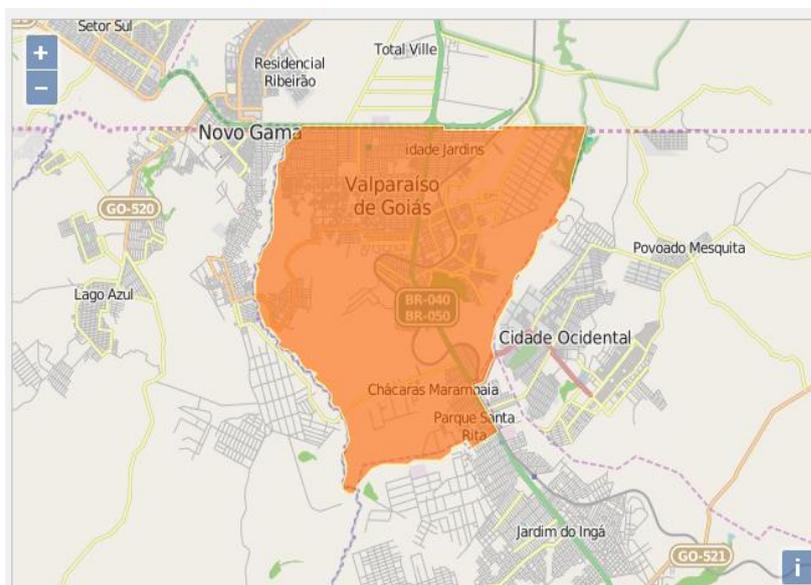
42 – Florais do Planalto;

43 – Parque das Cachoeiras;

44 – Vale do Sol;

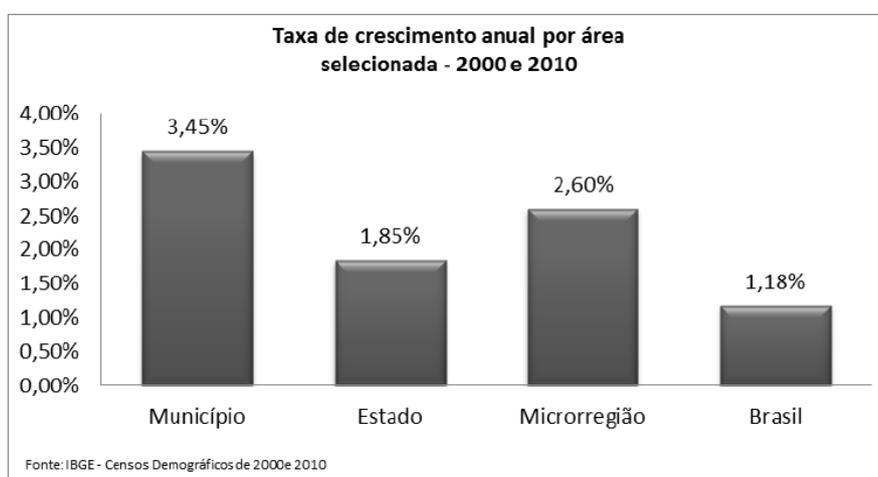
45 – Vila Guáira.

O município em breve contará com mais dois bairros novos, construção tipo condomínio fechado, com estimativa de cinco mil residências em cada um. O bairro do setor de Chácara Anhangüera e Chácara Brasil continuam com o crescimento de construções de apartamentos e casas residenciais, sendo que todos os dias chegam pessoas para morarem nestes bairros novos. Os bairros Florais do Planalto, Parque das Cachoeiras e Vale do Sol são bairros em formação populacional.



2.3 – CARACTERIZAÇÕES DA POPULAÇÃO URBANA.

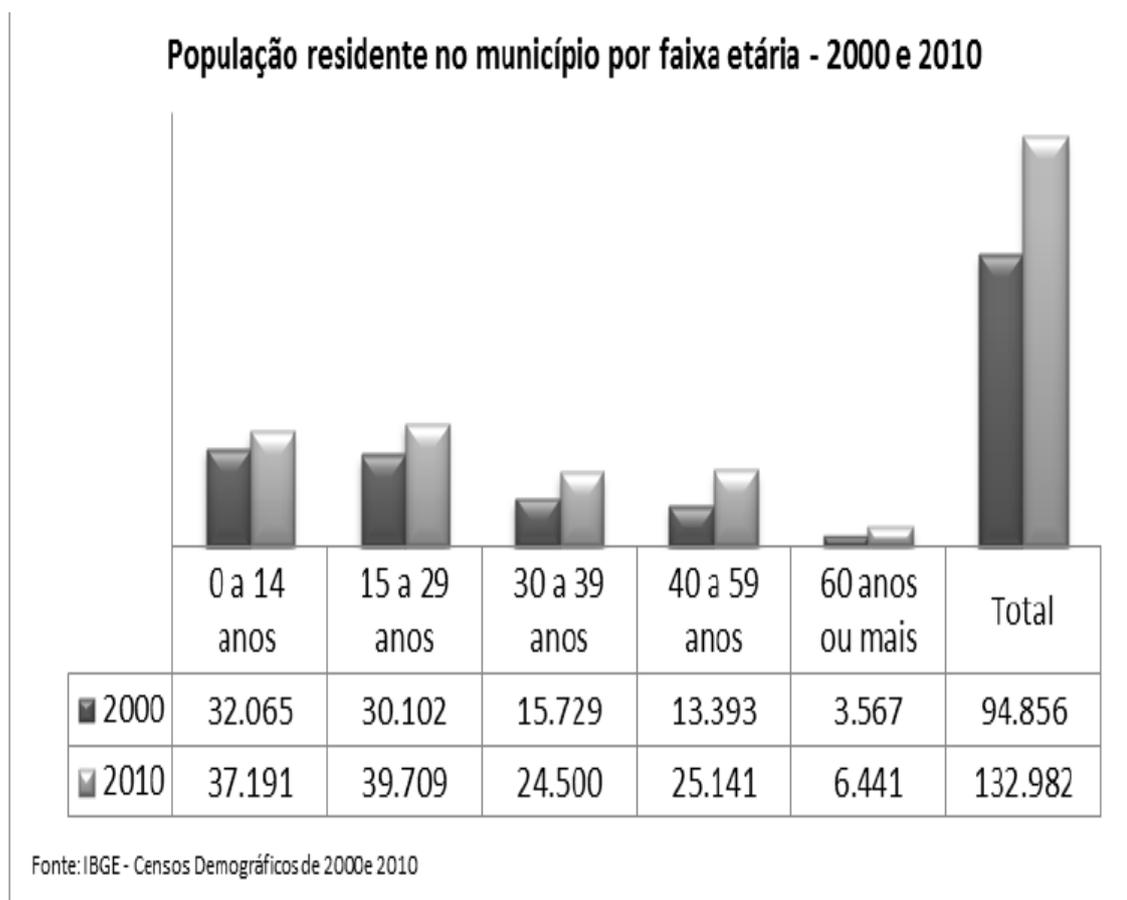
A população do município de Valparaíso de Goiás ampliou, conforme o Censo Demográfico - IBGE de 2000 e 2010, à taxa de 3,4% ao ano, passando de 94.774 para 132.982 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,88% ao ano e superior à cifra de 1,93% ao da Região Centro-Oeste. Hoje temos uma população estimada pelo IBGE de 146.694 habitantes.



A estrutura demográfica também apresentou mudanças no Município. Entre 2000 e 2010 foi verificada de acordo com o IBGE ampliação da população idosa que cresceu 6,1% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 3,8% da população, já em 2010 detinha do total da população 4,8% da totalidade da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010 pelo IBGE, uma média de 1,5% ao ano. Crianças e jovens detinham 33,8% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 323.065 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 28,0% da população, totalizando 37.191 habitantes.

Hoje o segmento etário de 0 a 14 anos totaliza 40.618 habitantes conforme pesquisa do PMAD – 2013.



terceiro Município mais populoso da Periferia Metropolitana do Distrito Federal, 15,77%

da população total, ficando atrás apenas dos Municípios de Águas Lindas de Goiás e Luziânia.

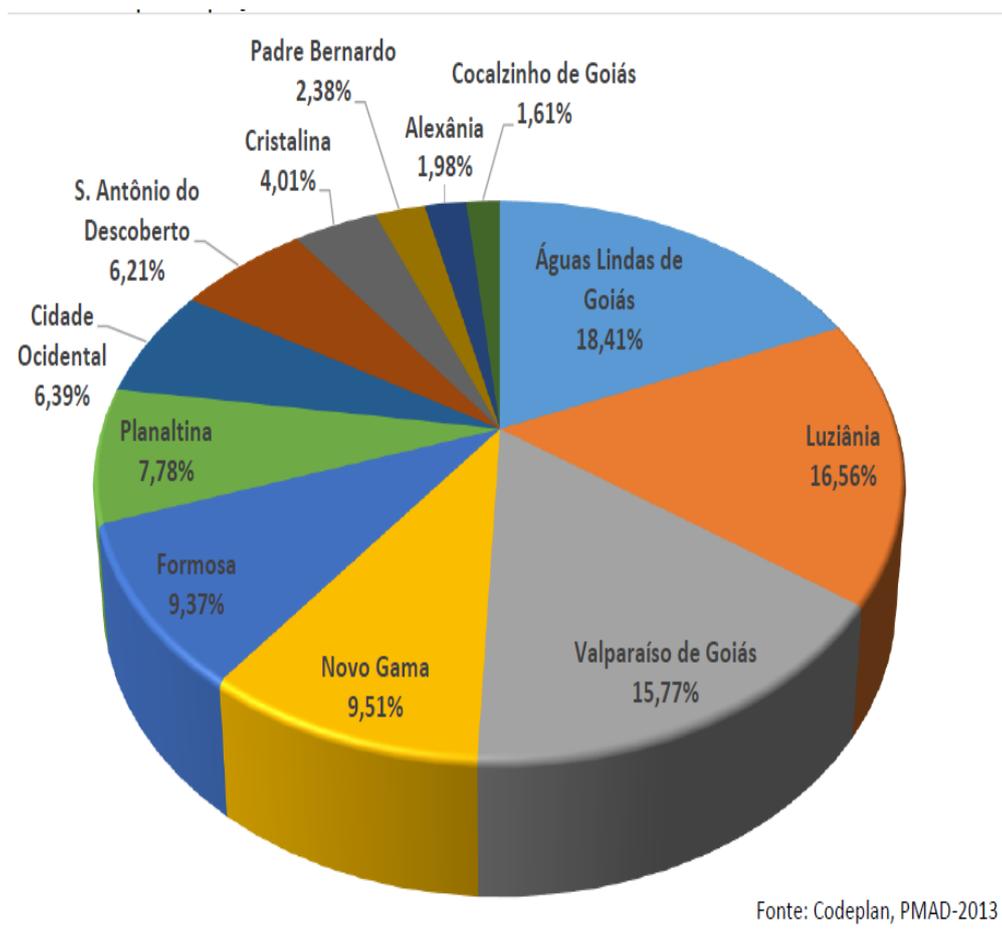


Tabela 1. 1 - População segundo o sexo - Valparaíso de Goiás - 2013

Sexo	Nº	%
Masculino	82.642	48,91
Feminino	86.319	51,09
Total	168.961	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Consoante a Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios – PMAD – 2013, Codeplan, as mulheres são maioria da população urbana de Valparaíso de Goiás, com 51,09% e os homens somam 48,91%. Dessa forma, a razão de sexo, expressa pelo número de homens para cada 100 mulheres, é de 95,74%.

Os dados da PMAD – 2013 permitiram observar que a população de Valparaíso de Goiás tem majoritariamente, um perfil jovem, pois quase 70% de seus moradores estão na faixa etária de até 39 anos de idade.

A população com idade até 24 anos soma 44,51%, sendo que 24,04% entre 0 a 14 anos e 20,47% entre 15 a 24 anos. Na faixa seguinte de 25 a 39 anos, estão entre 25,28% da população municipal.

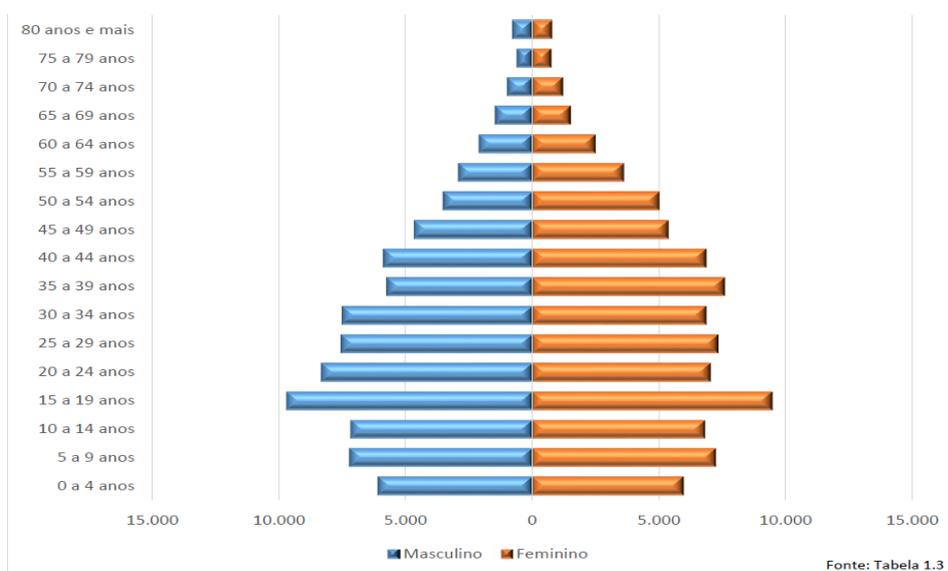
A população com 40 anos ou mais representa apenas 30,21% do total, sendo que 22,52% destes possuem idade entre 40 e 59 anos. A população idosa¹, com 60 anos ou mais representa 7,69% dos habitantes.

Tabela 1. 2 - População segundo os grupos de idade - Valparaíso de Goiás - 2013

Grupos de Idade	Nº	%
0 a 4 anos	12.099	7,16
5 a 6 anos	5.259	3,11
7 a 9 anos	9.235	5,47
10 a 14 anos	14.023	8,30
15 a 18 anos	15.263	9,03
19 a 24 anos	19.324	11,44
25 a 39 anos	42.711	25,28
40 a 59 anos	38.050	22,52
60 a 64 anos	4.660	2,76
65 anos ou mais	8.337	4,93
Total	168.961	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Na distribuição da população por sexo, de acordo com a faixa etária observa-se que a maioria é masculina nas faixas de até 34 anos. A partir da faixa de 35 a 39 anos, nota-se uma ampla supremacia feminina, sendo que na faixa de 50 a 54 anos, a razão de sexo é de apenas 70,35% conforme distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade - Valparaíso de Goiás – PMAD – 2013.



Fonte: CODEPLAN, PMAD – 2013

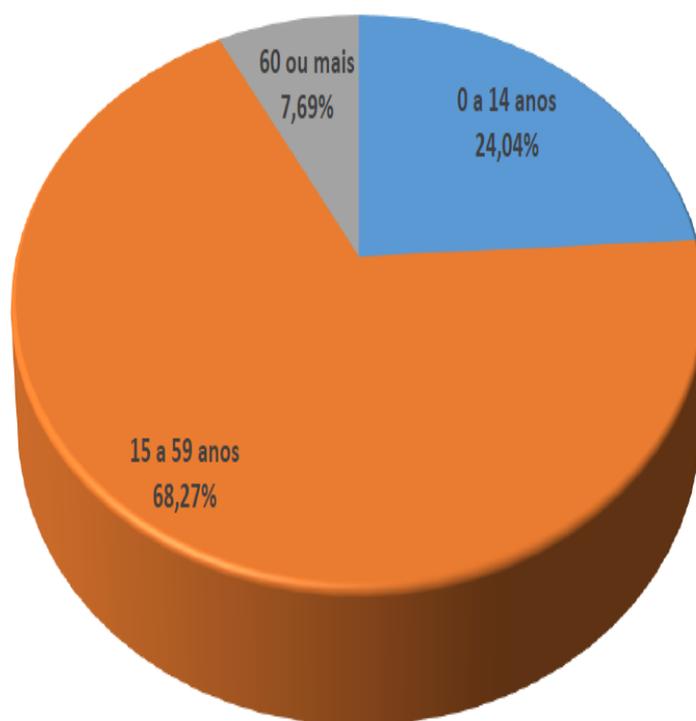
Tabela 1. 3 - Número e percentual de pessoas, segundo sexo e faixa etária - Valparaíso de Goiás - 2013

Faixa Etária	Sexo					
	Masculino		Feminino		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
0 a 4 anos	6.114	7,40	5.985	6,93	12.099	7,16
5 a 9 anos	7.225	8,74	7.268	8,42	14.493	8,58
10 a 14 anos	7.183	8,69	6.841	7,93	14.024	8,30
15 a 19 anos	9.704	11,74	9.492	11,00	19.196	11,36
20 a 24 anos	8.337	10,09	7.054	8,17	15.391	9,11
25 a 29 anos	7.567	9,16	7.354	8,52	14.921	8,83
30 a 34 anos	7.525	9,11	6.883	7,97	14.408	8,53
35 a 39 anos	5.772	6,98	7.610	8,82	13.382	7,92
40 a 44 anos	5.900	7,14	6.883	7,97	12.783	7,57
45 a 49 anos	4.703	5,69	5.387	6,24	10.090	5,97
50 a 54 anos	3.549	4,29	5.045	5,84	8.594	5,09
55 a 59 anos	2.950	3,57	3.634	4,21	6.584	3,90
60 a 64 anos	2.138	2,59	2.522	2,92	4.660	2,76
65 a 69 anos	1.496	1,81	1.539	1,78	3.035	1,80
70 a 74 anos	1.026	1,24	1.240	1,44	2.266	1,34
75 a 79 anos	641	0,78	770	0,89	1.411	0,84
80 anos e mais	812	0,98	812	0,94	1.624	0,96
Total	82.642	100,00	86.319	100,00	168.961	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

A força de trabalho concentra-se na faixa etária de 15 a 59 anos, atingindo 68,28% do total da população municipal. Considerando a população com idade de até 14 anos, ela representa 24,04% do total e a de 60 anos ou mais representa 7,69%, sendo que a razão de dependência do Município é bastante reduzida, de apenas 46,5% habitantes.

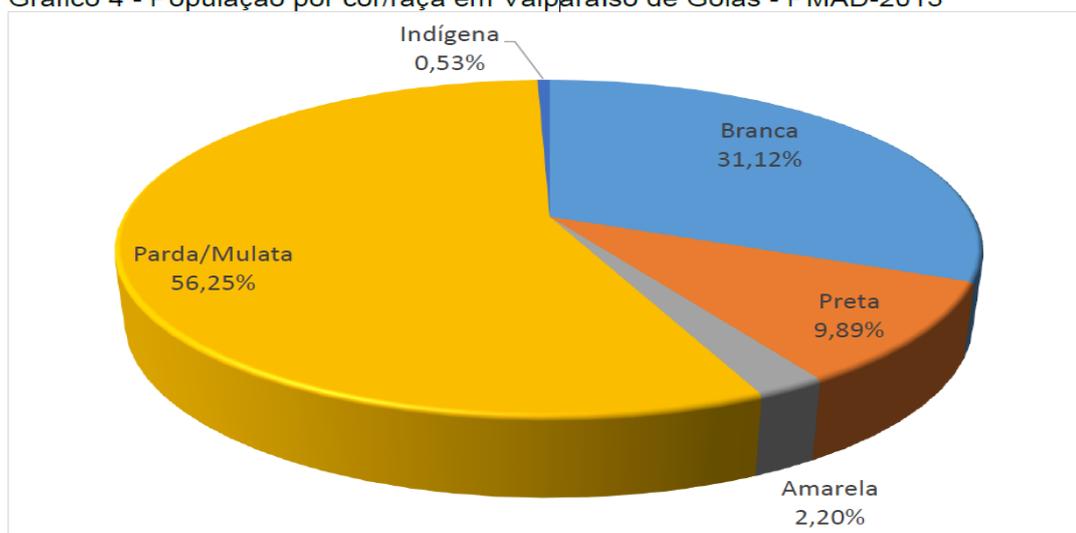
A razão de dependência da população constitui importante indicador de monitoramento da dinâmica etária da população. Ela é medida, segundo o IBGE, pelo quociente entre o número de pessoas, em hipótese, economicamente dependentes (jovens e idosos) e o de pessoas potencialmente ativas, portanto, denominada razão de dependência de jovens (menores de 15 anos) e razão de dependência de idosos (60 anos ou mais). O segmento etário intermediário de 15 a 59 anos é considerado potencialidade ativa dos quais dependem os jovens e os idosos. Dessa forma para cada grupo de 100 pessoas da população ativa (15 a 59 anos), computa-se cerca de 46,5% dependentes, sendo 35,2% jovens (até 14 anos) e 11,3% idosos (60 anos ou mais).



Fonte: CODEPLAN, PMAD - 2013.

Em relação à cor ou raça, os resultados apresentados na tabela indicam que a maioria da população, 56,25% declara-se parda ou mulata e somada aos declarados pretos, 9,89%, resulta que 2/3 (66,14%) da população do Município é negra, assim, a parcela minoritária é

Gráfico 4 - População por cor/raça em Valparaíso de Goiás - PMAD-2013



formada por brancos (31,12%), amarelos (2,20%) e indígenas (0,53%), consoante o Gráfico e Tabela abaixo.

Fonte: CODEPLAN, PMAD – 2013.

Tabela 1. 4 - População segundo a cor ou raça declarada - Valparaíso de Goiás - 2013

Cor ou Raça	Nº	%
Branca	52.587	31,12
Preta	16.717	9,89
Amarela	3.720	2,20
Parda/Mulata	95.039	56,25
Indígena	898	0,53
Não sabe	-	-
Total	168.961	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Com relação ao estado civil e/ou união conjugal dos moradores de Valparaíso de Goiás, mostrou que 39,75% das pessoas acima de 14 anos declaram ser solteiras.

Somados os conviventes aos que se declaram casados no civil, no religioso e civil, e apenas religioso totalizam 53,45% da população. Na condição de divorciado e/ou separado, apenas 3,34%. Os que declararam viúvos somam 3,47%.

Tabela 1. 5 - População segundo o estado civil - Valparaíso de Goiás - 2013

Estado Civil/União Conjugal	Nº	%	% Estado Civil
Total	168.961	100,00	
Menor de 14 Anos	38.179	22,60	
Subtotal	130.782	77,40	100,00
Solteiro	51.987	30,77	39,75
Casado civil	20.949	12,40	16,02
Casado religioso	3.677	2,18	2,81
Civil e religioso	19.581	11,59	14,97
Convivente	25.695	15,21	19,65
Divorciado	2.822	1,67	2,16
Separado	1.539	0,91	1,18
Viúvo	4.532	2,68	3,47

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

No que concerne à religião, a PMAD – 2013 revelou que a população de Valparaíso de Goiás mostrou predominância católica com 51,21% do total de habitantes. Os evangélicos tradicionais 21,36% e pentecostais 11,89% representam juntos 33,25%. Os que declararam não ter religião alguma foram 10,86%. Os espíritas são 2,23% e as demais religiões (budista, oriental, origem afro e outras) apresentaram baixos percentuais de adeptos.

Em relação à frequência religiosa, a população de Valparaíso de Goiás declara-se, na sua maioria, praticante regular com 51,64%. Os praticantes eventuais 32,64%. As pessoas que não frequentam cultos religiosos 15,64%.

Tabela 1. 7 - População segundo a frequência religiosa - Valparaíso de Goiás - 2013

Frequência Religiosa	Nº	%
Não frequenta	26.422	15,64
Praticante regular	87.259	51,64
Praticante eventual	55.152	32,64
Não sabe/não quer informar	128	0,08
Total	168.961	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Quanto à estrutura familiar os responsáveis pelo domicílio são 27,86% e os cônjuges do sexo oposto totalizam 19,23%. Aos que declararam filhos 39,83% ou enteados 0,86% somam 40,69%. Outros parentes 10,83%, agregados 0,48% e outros não parentes 0,91%.

Tabela 1. 8 - População segundo a condição na estrutura domiciliar - Valparaíso de Goiás - 2013

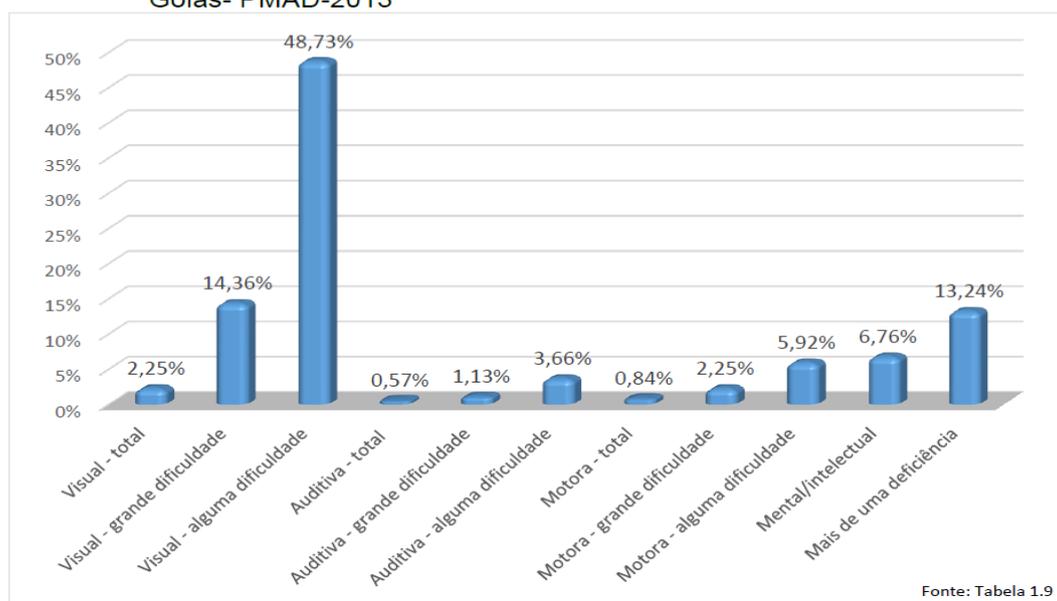
Estrutura Domiciliar	Nº	%
Responsável	47.071	27,86
Cônjuge do sexo oposto	32.493	19,23
Cônjuge do mesmo sexo	-	-
Filho	67.294	39,83
Enteado (a)	1.454	0,86
Outro parente	18.298	10,83
Agregado	812	0,48
Pensionista	-	-
Empregado doméstico	-	-
Outros	1.539	0,91
Total	168.961	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

No quesito deficiência, 91,02% da população declararam não possuir deficiência alguma. Os que declararam ter algum tipo de deficiência totalizaram 8,98% (15.177 pessoas). Entre os que declararam ter algum tipo de deficiência, 65,34% possuem deficiência visual (totalmente prejudicada, 2,25%; com grande dificuldade visual 14,36% e alguma dificuldade visual 48,73%).

Pessoas com deficiência motora totalizam 9,01% (1.368 dos declarados). Os que têm deficiência mental/intelectual são 6,76% do total (1.026 pessoas). Deficiência auditiva 3,66% (556 pessoas). Com mais de uma deficiência 13,24% (2.009 pessoas), conforme tabela e gráfico abaixo.

Gráfico 5 - Pessoas que apresentam algum tipo de deficiência em Valparaíso de Goiás- PMAD-2013



Fonte: Tabela 1.9

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios Urbanos – PMAD – Valparaíso de Goiás – 2013.

Tabela 1. 9 - População segundo o tipo de deficiência - Valparaíso de Goiás - 2013

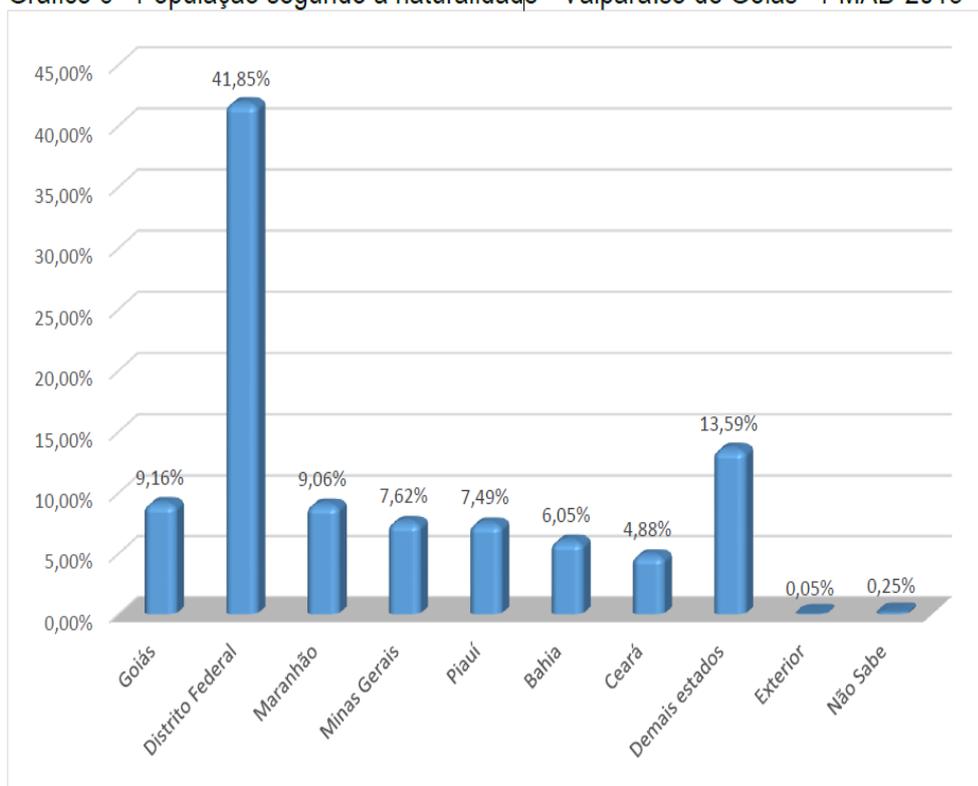
Tipo de Deficiência Física	Nº	%	% de portador de necessidades especiais
Total	168.961	100,00	
Não tem	153.784	91,02	
Portadores de necessidades especiais	15.177	8,98	100,00
Visual - total	342	0,20	2,25
Visual - grande dificuldade	2.180	1,29	14,36
Visual - alguma dificuldade	7.396	4,38	48,73
Auditiva - total	86	0,05	0,57
Auditiva - grande dificuldade	171	0,10	1,13
Auditiva - alguma dificuldade	556	0,33	3,66
Motora - total	128	0,08	0,84
Motora - grande dificuldade	342	0,20	2,25
Motora - alguma dificuldade	898	0,53	5,92
Mental/intelectual	1.026	0,61	6,76
Mais de uma deficiência	2.009	1,19	13,24
Outras	43	0,03	0,28

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

2.4 – Aspectos Migratórios.

O crescimento populacional no Município de Valparaíso de Goiás tem sido explosivo notadamente a partir de 2000, evidenciado pela forte taxa de imigração, nota-se que do total de 168.961 habitantes do Município (pesquisa da Codeplan), apenas 9,16% dos cidadãos de Valparaíso têm naturalidade Goiana e 90,84% (cerca de 153.484 pessoas) são oriundas de outras unidades da federação. Tal contingente indica que milhares de pessoas se deslocaram para a cidade em busca de condições de habitação mais acessíveis, incluindo as facilidades oferecidas pelos agentes imobiliários.

Gráfico 6 - População segundo a naturalidade - Valparaíso de Goiás - PMAD-2013



Fonte: Codeplan – Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios – PMAD – Valparaíso de Goiás - 2013

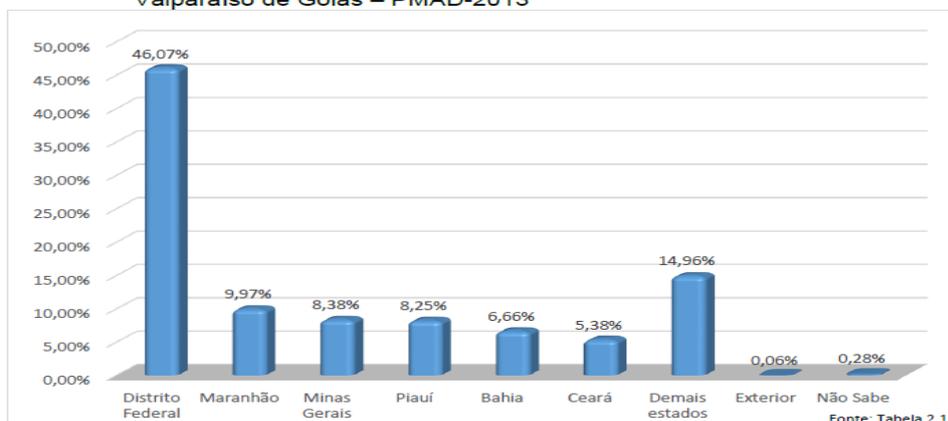
Tabela 2. 1 - População segundo a naturalidade - Valparaíso de Goiás - 2013

Unidade de Federação/AMB	Nº	%	% de Imigrantes
Total	168.961	100,00	
Goiás	15.477	9,16	
Outras UF	153.484	90,84	100,00
Distrito Federal	70.714	41,85	46,07
Acre	257	0,15	0,17
Alagoas	641	0,38	0,42
Amapá	171	0,10	0,11
Amazonas	257	0,15	0,17
Bahia	10.218	6,05	6,66
Ceará	8.251	4,88	5,38
Espírito Santo	299	0,18	0,19
Maranhão	15.304	9,06	9,97
Mato Grosso	513	0,30	0,33
Mato Grosso do Sul	299	0,18	0,19
Minas Gerais	12.869	7,62	8,38
Pará	983	0,58	0,64
Paraíba	4.062	2,40	2,65
Paraná	470	0,28	0,31
Pernambuco	4.575	2,71	2,98
Piauí	12.655	7,49	8,25
Rio de Janeiro	3249	1,92	2,12
Rio Grande do Norte	2.437	1,44	1,59
Rio Grande do Sul	684	0,40	0,45
Rondônia	214	0,13	0,14
Roraima	171	0,10	0,11
Santa Catarina	43	0,03	0,03
São Paulo	2.052	1,21	1,34
Sergipe	171	0,10	0,11
Tocantins	1.411	0,84	0,92
Exterior	86	0,05	0,06
Não Sabe	428	0,25	0,28

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Do total de não naturais, 46,07% dos imigrantes nasceram no Distrito Federal e 38,63% dos demais vieram de outros cinco Estados: Maranhão 9,97%; Minas Gerais 8,38%; Piauí 8,25%; Bahia 6,66% e Ceará 5,38%. Os naturais dos demais Estados perfazem 14,96% dos imigrantes.

Gráfico 7 - População de imigrantes segundo a participação dos Estados - Valparaíso de Goiás – PMAD-2013



Fonte: CODEPLAN – Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios Urbanos – PMAD – 2013.

Quanto ao “ano de chegada ao Município”, verificou-se que a migração para Valparaíso de Goiás foi importante nos últimos 13 anos, sendo 53,52% das pessoas chegaram ao Município após o ano de 2000. No período de 1991 a 2000 foram 29,18% dos munícipes, de modo que 82,70% das pessoas migraram nos últimos 23 anos.

Tabela 2. 2 - População segundo o ano de chegada ao município - Valparaíso de Goiás - 2013

Anos	Nº	%	% de Imigrantes
Total	168.961	100,00	
Nascidos no município	2.394	1,42	
Imigrantes	166.567	98,58	100,00
Até 1960	556	0,33	0,33
De 1961 a 1970	1.240	0,73	0,74
De 1971 a 1980	6.413	3,80	3,85
De 1981 a 1990	18.213	10,78	10,93
De 1991 a 2000	48.611	28,77	29,18
Acima de 2000	89.140	52,76	53,52
Não sabe	2.394	1,42	1,44

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

De acordo com o contingente de pessoas que migraram para Valparaíso de Goiás, dos 56,44% são originários do Distrito Federal. Desse total mais de 80% são egressos das regiões administrativas: Gama 36,2%; Santa Maria 6,4%; Ceilândia 6,4%, Taguatinga 5,0% e da capital federal Brasília 27,6%.

Recanto das Emas	1.710	1,01	1,03
Lago Sul	86	0,05	0,05
Riacho Fundo	299	0,18	0,18
Candangolândia	1.026	0,61	0,62
Águas Claras	556	0,33	0,33
Riacho Fundo II	43	0,03	0,03
Sudoeste/Octogonal	171	0,10	0,10
Park Way	171	0,10	0,10
Estrutural	86	0,05	0,05
Sobradinho II	214	0,13	0,13
Itapoã	299	0,18	0,18
Outras UF¹	58.786	34,79	35,29
Acre	385	0,23	0,23
Alagoas	1.240	0,73	0,74
Amapá	214	0,13	0,13
Amazonas	214	0,13	0,13
Bahia	5.173	3,06	3,11
Ceará	4.788	2,83	2,87
Espírito Santo	385	0,23	0,23
Goiás	3.720	2,20	2,23
Maranhão	11.458	6,78	6,88
Mato Grosso	342	0,20	0,21
Mato Grosso do Sul	257	0,15	0,15
Minas Gerais	7.268	4,30	4,36
Pará	983	0,58	0,59
Paraíba	2.394	1,42	1,44
Paraná	257	0,15	0,15
Pernambuco	2.736	1,62	1,64
Piauí	8.978	5,31	5,39
Rio De Janeiro	2.351	1,39	1,41
Rio Grande do Norte	1.667	0,99	1,00
Rio Grande do Sul	556	0,33	0,33
Rondônia	43	0,03	0,03
Roraima	128	0,08	0,08
Santa Catarina	128	0,08	0,08
São Paulo	2.095	1,24	1,26
Sergipe	43	0,03	0,03
Tocantins	983	0,58	0,59
Exterior	43	0,03	0,03
Não Sabe	727	0,43	0,44

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

1 - Outras UFs - Excluído Goiás.

2 - Goiás - excluído os 11 municípios que compõem a AMB, RIDE e Anápolis.

Tabela 2. 3 - Moradores segundo a Unidade da Federação / Município da AMB / RA de onde veio para o município - Valparaíso de Goiás - 2013

Unidade de Federação/AMB/RA	Nº	%	% de Imigrantes
Total	168.961	100,00	
Nascidos no município	2.394	1,42	
Imigrantes	166.567	98,58	100,00
Periferia Metropolitana	10.475	6,20	6,29
Águas Lindas-GO	2.180	1,29	1,31
Alexânia-GO	128	0,08	0,08
Cidade Ocidental-GO	1.197	0,71	0,72
Cristalina-GO	43	0,03	0,03
Formosa-GO	257	0,15	0,15
Luziânia-GO	4.147	2,45	2,49
Novo Gama-GO	1.411	0,84	0,85
Padre Bernardo-GO	86	0,05	0,05
Planaltina-GO	812	0,48	0,49
Santo Antônio do Descoberto-GO	214	0,13	0,13
Outros Municípios de Goiás	2.522	1,49	1,51
Anápolis	299	0,18	0,18
Goiânia	2.223	1,32	1,33
Distrito Federal	94.014	55,64	56,44
Brasília	25.951	15,36	15,58
Gama	34.031	20,14	20,43
Taguatinga	4.660	2,76	2,80
Brazlândia	599	0,35	0,36
Sobradinho	1.112	0,66	0,67
Planaltina	599	0,35	0,36
Paranoá	171	0,10	0,10
Núcleo Bandeirante	1.154	0,68	0,69
Ceilândia	6.028	3,57	3,62
Guará	3.634	2,15	2,18
Cruzeiro	2.095	1,24	1,26
Samambaia	2.351	1,39	1,41
Santa Maria	5.985	3,54	3,59
São Sebastião	983	0,58	0,59

Quanto às motivações para mudar para o Município foram: acompanhamento de parentes 58,44%; procura de trabalho 14,50%; aluguel mais barato 2,95% e mudança de estado civil 1,18%.

Tabela 2. 4 - População segundo o motivo da mudança para o município - Valparaíso de Goiás - 2013

Motivo da Mudança	Nº	%	% de Imigrantes
Total	168.961	100,00	
Nascidos no município	2.394	1,42	
Total de Imigrantes	166.567	98,58	100,00
Acompanhar parentes	97.348	57,62	58,44
Estudo e/ou escola	342	0,20	0,21
Aquisição de moradia	27.277	16,14	16,38
Aluguel mais barato	4.917	2,91	2,95
Programa do governo para a moradia	86	0,05	0,05
Transferência do local de trabalho	1.368	0,81	0,82
Procura de trabalho	24.156	14,30	14,50
Melhor acesso aos serviços de saúde	1.069	0,63	0,64
Mudança de estado civil	1.967	1,16	1,18
Outros motivos	7.909	4,68	4,75
Não sabe	128	0,08	0,08

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

No que concerne ao tempo de moradia, 60,6% está no máximo há 14 anos no local, sendo que 30,84%, no máximo há cinco anos. Com 15 anos ou mais, 37,96% dos moradores.

Tabela 2. 5 - População segundo o tempo de moradia no município - Valparaíso de Goiás - 2013

Tempo de Moradia	Nº	%
Menos de 1 ano	7.439	4,40
1 a 5 anos	44.677	26,44
6 a 9 anos	22.873	13,54
10 a 14 anos	27.405	16,22
15 ou mais anos	64.130	37,96
Não sabe	2.437	1,44
Total	168.961	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

2.5 - Aspectos Econômicos.

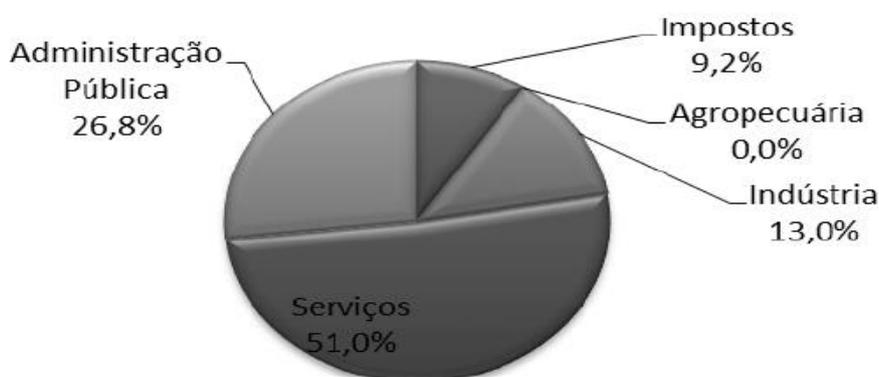
2.5.1 – Economia.

A atividade econômica do Município de Valparaíso de Goiás se restringe essencialmente ao setor de serviços e comércio, não existindo atividades industriais e agropecuárias.

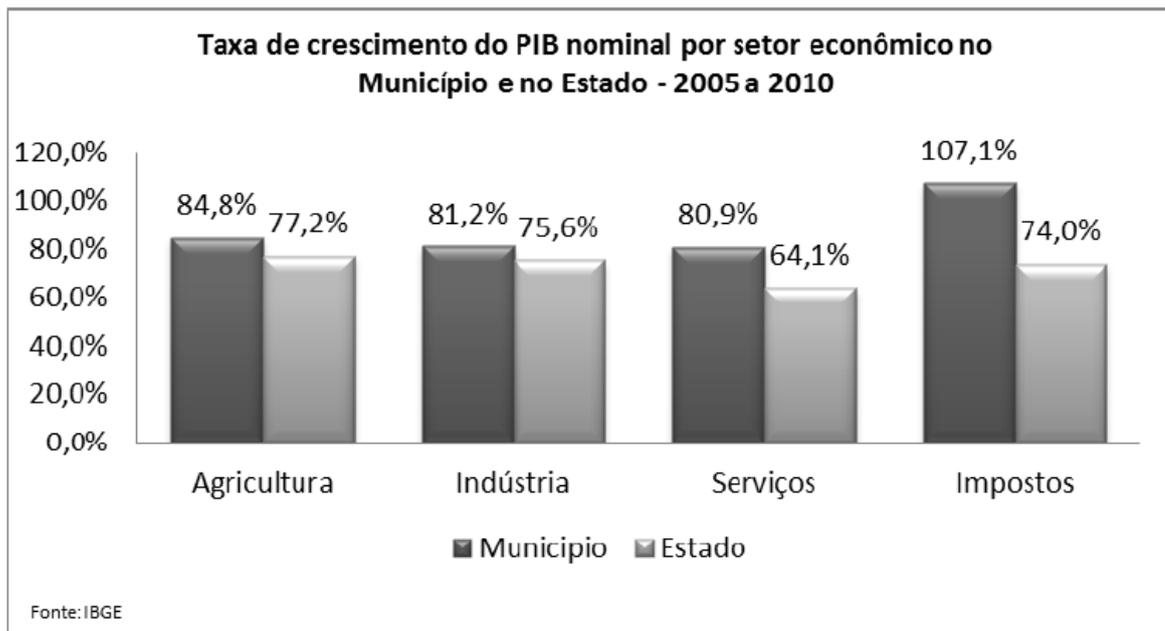
O setor de serviços, comércio e administração pública compõem a base da economia do município. Em razão do índice de urbanização, a atividade agropecuária é bastante reduzida. Atualmente grandes empresas têm-se instalado na cidade, atraídas pelo potencial econômico e principalmente pela estratégia de localização do Município.

O município de Valparaíso de Goiás faz margem com o Porto Seco do Distrito Federal, local de grande densidade industrial que tem como objetivo atrair grandes empresas. Segundo dados do Setorial desenvolvido pelo SEBRAE Goiás, Valparaíso de Goiás possui um grande agrupamento industrial composto por mais de 100 empresas do segmento de móveis.

A economia de Valparaíso de Goiás vem crescendo em ritmo acelerado, em consonância com a expansão populacional. Pelo fato do Município se situar no entorno de Brasília, sua economia é menos privilegiada, dependendo do setor informal que representa cerca de 40% da base de trabalhadores, estando a maioria ocupada na construção civil. Com a consolidação do segmento de moveleiros, esse ritmo deve se acelerar ainda mais, trazendo mais emprego, mais renda e mais cidadania para a população.



Fonte: IBGE



Fonte: IBGE 2010 – ONU/PNUD – Confederação Nacional dos Municípios-CNM

O Município conta com um universo de 3.433 empresas, sendo que mais de 55% do total funcionam há mais de 3 anos no ramo das atividades destinadas. Dentre as empresas formalizadas há predominância dos microempreendedores individuais (32,77%) e das microempresas (37,65%). A informalidade representa 23% das empresas.

O setor empresarial que predomina no Município é aquele que pouco emprega mão de obra (até 10 empregados), pouco mais de 2/3 das empresas. Os microempresários individuais – MEI – que não têm empregados correspondem a quase 27% e aquelas empresas com um ou dois empregados correspondem a quase 40% do total das empresas. Cerca de 52% das compras dos produtos comercializados em Valparaíso de Goiás são feitas na própria cidade. Observa-se que se deve incentivar a criação de emprego, gerando fluxos de circulação das atividades econômicas.

Os imóveis das empresas são próprios, 38% do total, o que é considerado elevado para os padrões dos municípios brasileiros que têm porte dos municípios semelhantes com Valparaíso de Goiás.

Fonte: CODEPLAN – Censo Diagnóstico – Perfil Econômico do Município de Valparaíso de Goiás – 2014

2.5.2 – Indicadores Socioeconômicos do Município

PIB Municipal (IBGE 2012) R\$ 1.240.429 milhões;

PIB Per Capita (IBGE 2012) R\$ 8.940,67;

Composição do PIB (IBGE 2012)

- Valor adicionado bruto da agropecuária R\$ 139 mil reais;
- Valor adicionado bruto da indústria R\$150.355 milhões;
- Valor adicionado bruto dos serviços R\$ 957.143 milhões;
- Impostos sobre produtos líquidos R\$132.793 milhões;

Receitas (IBGE 2012) R\$ 118.571.275,00

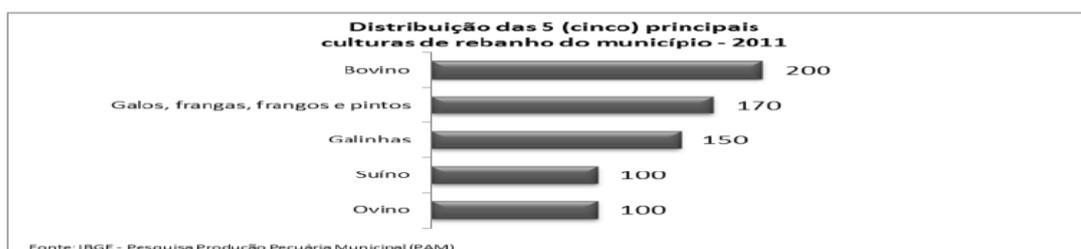
Despesas (IBGE 2010) R\$ 101.584.343,00

Receitas per capita (IBGE 2012) R\$ 981,00

Fonte: IBGE/2010 – Portal da Transparência – SENAI – Encontra Goiás

2.5.3 – Produções Agropecuárias

É importante levar em consideração que o município de Valparaíso de Goiás não possui zona rural. O município possui pequenas chácaras destinadas à produção familiar. Dados coletados por meio da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referente a 2011 apontam as cinco principais culturas de rebanho local.



As cinco principais culturas de agricultura do Município são divididas em permanentes e temporárias.

2.5.4 – Agricultura Familiar.

O Município possuía 41 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 985 dos seus produtores. Atualmente no Município há 72 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão do Pronaf).

Os gêneros alimentícios da agricultura familiar do Município são destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de educação, desenvolvimento social e secretaria de saúde.

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
Município	72
Estado	46.609
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

2.5.5 – Mercados de Trabalho e Rendimento.

Conforme dados levantados em 2013 pela CODEPLAN, a população urbana de 10 anos ou mais em Valparaíso de Goiás totalizava 142.368 pessoas. Desse total, classificam como População Economicamente Ativa (PEA) – 82.085 pessoas. Os que possuem trabalho remunerado - (75.885) habitantes. Aposentados trabalhando (257 pessoas) e que se declaram desempregados, 7,24% das pessoas. Os demais são aposentados - 6,19%; pensionistas 1,35%; do lar 10,99% e estudantes 18,47% (26.293 habitantes). A taxa de desemprego apontada foi 7,24% do total de 82.085 habitantes ativos.

Com relação à ocupação, segundo os setores de atividades remuneradas destacam-se:

- Comércio com 23,81% (18.127 pessoas);
- Serviços Gerais com 13,36% (10.175 pessoas);
- Serviços Domésticos com 5,73% (4.361 pessoas).

Tabela 6. 1 - População segundo a situação de atividade - Valparaíso de Goiás - 2013

Situação de Atividade	Nº	%	Maiores de 10 anos
Total	168.961	100,00	
Menor de 10 Anos	26.593	15,74	
Subtotal	142.368	84,26	100,00
Não tem atividade	7.525	4,45	5,29
Tem trabalho remunerado	75.885	44,91	53,30
Aposentado	8.807	5,21	6,19
Aposentado trabalhando	257	0,15	0,18
Pensionista	1.924	1,14	1,35
Do lar	15.648	9,26	10,99
Desempregado	5.943	3,52	4,17
Estudante	26.293	15,56	18,47
Trabalho voluntário	86	0,05	0,06

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Tabela 6. 2 - População ocupada segundo o setor de atividade remunerada - Valparaíso de Goiás - 2013

Setor de Atividade Remunerada	Nº	%
Agropecuária	1.197	1,57
Construção civil	8.636	11,34
Indústria	4.275	5,61
Comércio	18.127	23,81
Administração Pública Federal	2.950	3,87
Administração Pública GDF	4.318	5,67
Administração Pública de Goiás	2.180	2,86
Transporte e armazenagem	3.035	3,99
Comunicação e informação	2.437	3,20
Educação	2.864	3,76
Saúde	3.078	4,04
Serviços domésticos	4.361	5,73
Serviços pessoais	2.223	2,92
Serviços de créditos e financeiros	1.283	1,69
Serviços imobiliários	1.069	1,40
Serviços de informática	1.197	1,57
Serviços de arte/cultura	342	0,45
Serviços esportivos ou recreativos	299	0,39
Serviços gerais	10.175	13,36
Não sabe	2.095	2,75
Total	76.141	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

A ocupação na administração pública soma 12,40%, sendo 5,67% no GDF; 3,87% na Administração Federal e 2,86% na Administração Pública do Estado de Goiás. Os demais serviços distribuem-se em transporte e comércio - 3,99%; serviços de saúde - 4,04%; educação - 3,76%; comunicação e informação - 3,20%; serviços pessoais - 2,92% e outros com pequenas parcelas.

A construção civil ocupa 11,34% de trabalhadores. A indústria de transformação responde apenas por 5,61% dos empregados e 1,57% no setor primário.

A distribuição de empregados com carteira de trabalho assinada no Município é de 61,09%. Empregados sem carteira de trabalho assinada (15,78%); os que trabalham por conta própria (autônomos) somam 12,02% e o serviço público e militar responde por 4,32%. O percentual de assalariados sem carteira de trabalho e de autônomos soma 27,80% dos trabalhadores, com uma taxa de informalidade relativamente alta no Município.

Tabela 6. 3 - População ocupada segundo a posição na ocupação - Valparaíso de Goiás - 2013

Posição na Ocupação	Nº	%
Empregado com carteira de trabalho	46.516	61,09
Empregado sem carteira de trabalho	12.014	15,78
Empregado temporário	1.283	1,69
Serviço Público e Militar	3.292	4,32
Conta própria (Autônomo)	9.149	12,02
Profissional liberal	86	0,11
Empregador	470	0,62
Estagiário	983	1,29
Cargo comissionado	641	0,84
Aprendiz	257	0,34
Trabalhador não remunerado	43	0,06
Não sabe	1.407	1,85
Total	76.141	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Em relação à contribuição previdenciária, do total da população acima de 10 anos (142.369), os que não contribuem, englobando os estudantes e as donas de casa somam 46,07% dos habitantes. Os contribuintes perfazem um total 37,54%, sendo que quase as totalidades contribuem apenas para a previdência pública (37,24%). Um contingente expressivo de 15,47% de pessoas trabalha, mas não contribui.

Tabela 6. 4 - População segundo a contribuição para a previdência - Valparaíso de Goiás - 2013

Contribuição para Previdência	Nº	%	% da População em Idade Ativa - PIA
Total	168.961	100,00	
Menor de 10 Anos	26.592	15,74	
Subtotal	142.369	84,26	100,00
Não contribui	65.584	38,82	46,07
Trabalha, mas não contribui	22.018	13,03	15,47
Pública	53.014	31,38	37,24
Privada	257	0,15	0,18
Pública e privada	171	0,10	0,12
Não sabe	1.325	0,78	0,93

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

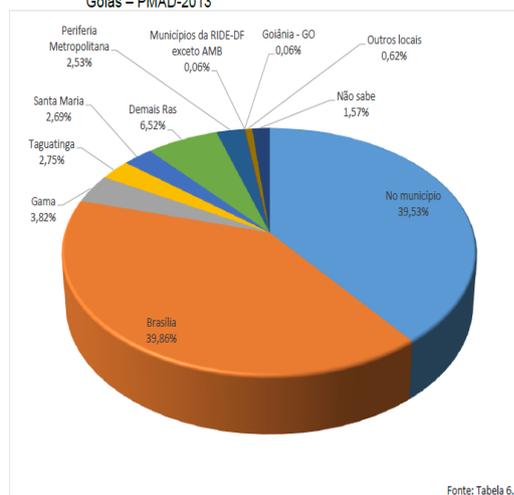
Quanto ao local de trabalho das 76.141 pessoas que trabalham - 39,53% trabalham no próprio município e mais de 55,65% trabalham no Distrito Federal.

Tabela 6. 5 - População ocupada segundo o local onde trabalha - Valparaíso de Goiás - 2013

Região Administrativa/Município	Nº	%
No município	30.098	39,53
Distrito Federal	42.373	55,65
Brasília	30.355	39,86
Gama	2.907	3,82
Taguatinga	2.095	2,75
Brazlândia	43	0,06
Sobradinho	43	0,06
Paranoá	43	0,06
Núcleo Bandeirante	385	0,51
Ceilândia	86	0,11
Guará	556	0,73
Cruzeiro	299	0,39
Samambaia	86	0,11
Santa Maria	2.052	2,69
São Sebastião	43	0,06
Recanto das Emas	86	0,11
Lago Sul	983	1,29
Riacho Fundo	43	0,06
Lago Norte	299	0,39
Candangolândia	214	0,28
Águas Claras	214	0,28
Riacho Fundo II	86	0,11
Sudoeste/Octogonal	257	0,34
Park Way	171	0,22
Scia-Estrutural	128	0,17
Itapoã	257	0,34
Sia	599	0,79
Vicente Pires	43	0,06
Periferia Metropolitana	1.924	2,53
Águas Lindas-GO	128	0,17
Cidade Ocidental-GO	428	0,56
Luziânia-GO	855	1,12
Novo Gama -GO	470	0,62
Santo Antônio do Descoberto-GO	43	0,06
Municípios da RIDE-DF exceto AMB	43	0,06
Goiânia - GO	43	0,06
Outros locais	470	0,62
Não sabe	1.190	1,57
Total	76.141	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Gráfico 11 - População ocupada segundo o local onde trabalha - Valparaíso de Goiás – PMAD-2013



O meio de transporte utilizado pelos moradores para ida ao trabalho é o ônibus (49,74%). Habitantes que usam o automóvel para o trabalho somam 29,14%. É expressivo o contingente de pessoas que vão a pé para o trabalho (11,12%), os que usam motocicleta (4,04%) e bicicleta (3,48%).

Tabela 6. 6 - População segundo transporte utilizado para ida ao trabalho - Valparaíso de Goiás - 2013

Transporte Utilizado	Nº	%
Ônibus	37.876	49,74
Automóveis	22.189	29,14
Utilitários	342	0,45
Motocicleta	3.078	4,04
Bicicleta	2.651	3,48
A pé	8.465	11,12
Outros	941	1,24
Não sabe	599	0,79
Total	76.141	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

O Município de Valparaíso de Goiás conta com os serviços bancários das seguintes instituições: Banco do Brasil, Caixa Econômica, Itaú, Bradesco e BRB. A população que utiliza os serviços bancários no próprio município é de 81,13%; 17,17 no Distrito Federal, divididas entre o Plano Piloto (13,46%) e Gama (2,66%).

Tabela 6. 7 - População segundo o local de utilização dos serviços bancários - Valparaíso de Goiás - 2013

Região Administrativa/Município	Nº	%	Utiliza Serviço Bancário
Total de Moradores	168.961	100,00	
Menor de 10 anos	26.593	15,74	
Não Utiliza	44.243	26,19	
Utiliza serviços bancários	98.125	58,08	100,00
No município	79.607	47,12	81,13
Distrito Federal	16.848	9,97	17,17
Brasília	13.211	7,82	13,46
Gama	2.608	1,54	2,66
Taguatinga	385	0,23	0,39
Sobradinho	86	0,05	0,09
Núcleo Bandeirante	86	0,05	0,09
Guará	43	0,03	0,04
Cruzeiro	43	0,03	0,04
Santa Maria	86	0,05	0,09
Itapoã	86	0,05	0,09
Sia	214	0,13	0,22
Periferia Metropolitana	728	0,43	0,74
Águas Lindas-GO	86	0,05	0,09
Cidade Ocidental-GO	43	0,03	0,04
Formosa-GO	43	0,03	0,04
Luziânia-GO	342	0,20	0,35
Novo Gama -GO	171	0,10	0,17
Santo Antônio do Descoberto-GO	43	0,03	0,04
RIDE exceto PMB	43	0,03	0,04
Anápolis	86	0,05	0,09
Goiânia	43	0,03	0,04
Outros locais	257	0,15	0,26
Não sabe	513	0,30	0,52

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

2.5.6 – Renda Per Capita do Município.

A renda média mensal do município é de R\$ 2.904,39 ou 4,28 salários mínimos. A renda per capita média mensal é de R\$ 916,19, ou seja, 1,42 salários mínimos; 42,92% dos domicílios têm renda entre 2 a 5 salários mínimos; 21,54% dos domicílios percebem entre um e dois salários mínimos e com rendimento entre 5 a 10 salários mínimos, 15,92% dos domicílios. Os rendimentos até um salário mínimo representam 10,77% dos domicílios.

A renda per capita de Valparaíso de Goiás cresceu 57,26% nas últimas décadas, passando de R\$ 486,29 em 1991 para R\$ 573,09 em 2000, para R\$ 764,73 em 2010 e para R\$ 981,00 em 2012.

Tabela 6. 9 - Distribuição dos domicílios ocupados segundo as Classes de Renda Domiciliar - Valparaíso de Goiás - 2013

Classes de Renda	Nº	%
Até 1 Salário Mínimo	2.864	10,77
Mais de 1 a 2 Salários Mínimos	5.729	21,54
Mais de 2 a 5 Salários Mínimos	11.415	42,92
Mais de 5 a 10 Salários Mínimos	4.233	15,92
Mais de 10 a 20 Salários Mínimos	1.881	7,07
Mais de 20 Salários Mínimos	470	1,77
Subtotal	26.593	100,00
Renda não declarada	20.479	
Total	47.071	

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

2.5.7 – Da Posse de Bens e Locais de Compra.

Com relação à posse de bens, o município de Valparaíso de Goiás mostra que aproximadamente a metade dos domicílios - 45,14% não têm automóvel. Entre os que possuem (54,86%), 45,41% declararam ter um automóvel no domicílio e 9,45% dois ou mais automóveis. Bicicletas 39,23%; motocicletas 12,08%.

Tabela 7. 1 - Domicílios ocupados segundo a condição de posse de veículos - Valparaíso de Goiás - 2013

Veículo	Não tem		Tem 1		Tem 2 ou mais		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Automóvel	21.248	45,14	21.377	45,41	4.446	9,45	47.071	100,00
Utilitários	46.472	98,73	599	1,27	-	-	47.071	100,00
Carga	46.857	99,55	171	0,36	43	0,09	47.071	100,00
Motocicletas	41.385	87,92	5.130	10,90	556	1,18	47.071	100,00
Bicicletas	28.601	60,76	9.962	21,16	8.508	18,07	47.071	100,00
Carroças	46.942	99,73	86	0,18	43	0,09	47.071	100,00
Outros	46.985	99,82	86	0,18	-	-	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Quanto à posse de eletroeletrônicos observa-se que em Valparaíso de Goiás a maioria dos lares (82,11%) possui aparelho de televisão comum e 39,24% possui TV de LCD/LED/Plasma. O celular pré-pago está presente em 80,83% dos domicílios. Telefone fixo 52,13%.

Dos eletrodomésticos mais utilizados pelas famílias, além da geladeira, os itens mais presentes nos lares são: o freezer (88,82%); máquina de lavar roupa (66,85); forno micro – ondas (65,67%) e o tanquinho elétrico (43,60%).

A tecnologia (informática) com maior presença nos domicílios compõe-se por: microcomputador (50,05%), notebook (33,33%), tablete/Ipad (7,09%) e os Ipod e similares (5,90%). Nos serviços de comunicações, a internet banda larga é encontrada em 49,59% dos domicílios e a internet discada em apenas 2,73%. A TV por assinatura está presente em 30,97% das residências. A antena parabólica em 34,52% dos domicílios. Já assinatura de jornais e revistas existe em número muito reduzido, apenas 3,18%.

Em relação aos locais de compras e aquisição de bens e serviços observa-se que a maioria da população de Valparaíso de Goiás faz suas compras ou acessa os serviços no próprio município.

Tabela 7. 4 - Domicílios ocupados segundo o serviço doméstico - Valparaíso de Goiás - 2013

Serviço Doméstico	Não tem		Tem 1		Tem 2 ou mais		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Mensalista morador do domicílio	46.814	99,45	257	0,55	-	-	47.071	100,00
Mensalista não morador	46.601	99,00	470	1,00	-	-	47.071	100,00
Diarista	45.617	96,91	1.454	3,09	-	-	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Tabela 7. 5 - Domicílios ocupados segundo o local de compras das famílias - Valparaíso de Goiás - 2013 (valores absolutos)

Região Administrativa - DF/ Municípios	Alimenta-ção	Roupas/ Calçados	Eletrodo-mésticos	Serviços Pessoais	Serviços em Geral	Cultura e Lazer
No município	43.306	39.415	40.700	42.835	42.323	26.589
Distrito Federal	3.251	6.884	5.429	2.909	3.508	14.111
Brasília	1.283	3.506	2.565	1.710	2.095	12.014
Gama	513	1.667	2.009	599	556	727
Taguatinga	257	684	470	214	385	641
Brazlândia	-	-	-	-	43	43
Sobradinho	-	43	-	43	43	43
Núcleo Bandeirante	43	43	43	43	43	43
Ceilândia	43	171	-	-	-	43
Guará	86	385	128	86	86	214
Cruzeiro	-	-	-	-	-	43
Samambaia	43	-	43	-	-	86
Santa Maria	983	299	171	171	214	171
Sudoeste/Octogonal	-	-	-	43	43	-
Recanto das Emas	-	86	-	-	-	43
PMB	86	129	43	43	-	429
Águas Lindas de Goiás-GO	-	-	-	-	-	43
Alexânia-GO	-	43	-	-	-	-
Cidade Ocidental-GO	-	-	-	-	-	43
Luziânia-GO	43	-	-	-	-	214
Novo Gama -GO	43	86	43	43	-	43
Santo Antônio do Descoberto-GO	-	-	-	-	-	86
Outro município da RIDE	171	214	257	214	171	171
Anápolis-GO	43	43	-	-	-	-
Goiânia-GO	-	86	-	-	-	171
Em outros locais	171	86	86	86	214	983
Não faz compras / Não utiliza	-	128	385	770	641	4.318
Não sabe	43	86	171	214	214	299
Total	47.071	47.071	47.071	47.071	47.071	47.071

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Tabela 7. 6 - Domicílios ocupados segundo o local de compras das famílias - Valparaíso de Goiás - 2013 (valores relativos)

Região Administrativa - DF/ Municípios	Alimen- tação	Roupas/ Calçados	Eletrodo- mésticos	Serviços Pessoais	Serviços em Geral	Cultura e Lazer
No município	92,00	83,74	86,47	91,00	89,91	56,49
Distrito Federal	6,91	14,62	11,53	6,18	7,45	29,98
Brasília	2,73	7,45	5,45	3,63	4,45	25,52
Gama	1,09	3,54	4,27	1,27	1,18	1,54
Taguatinga	0,55	1,45	1,00	0,45	0,82	1,36
Brazlândia	-	-	-	-	0,09	0,09
Sobradinho	-	0,09	-	0,09	0,09	0,09
Núcleo Bandeirante	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09
Cellândia	0,09	0,36	-	-	-	0,09
Guará	0,18	0,82	0,27	0,18	0,18	0,45
Cruzeiro	-	-	-	-	-	0,09
Samambaia	0,09	-	0,09	-	-	0,18
Santa Maria	2,09	0,64	0,36	0,36	0,45	0,36
Sudoeste/Octogonal	-	-	-	0,09	0,09	-
Recanto das Emas	-	0,18	-	-	-	0,09
PMB	0,18	0,27	0,09	0,09	-	0,91
Águas Lindas de Goiás-GO	-	-	-	-	-	0,09
Alexânia-GO	-	0,09	-	-	-	-
Cidade Ocidental-GO	-	-	-	-	-	0,09
Luziânia-GO	0,09	-	-	-	-	0,45
Novo Gama -GO	0,09	0,18	0,09	0,09	-	0,09
Santo Antônio do Descoberto-GO	-	-	-	-	-	0,18
Outro município da RIDE	0,36	0,45	0,55	0,45	0,36	0,36
Anápolis-GO	0,09	0,09	-	-	-	-
Goiânia-GO	-	0,18	-	-	-	0,36
Em outros locais	0,36	0,18	0,18	0,18	0,45	2,09
Não faz compras / Não utiliza	-	0,27	0,82	1,64	1,36	9,17
Não sabe	0,09	0,18	0,36	0,45	0,45	0,64
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

O acesso à cultura e ao lazer, embora realizado na maioria no próprio município (56,49%) apresenta também um percentual elevado no Distrito Federal (29,98%).

2.6 – Aspectos Culturais, Esportivos e Turísticos.

O acesso à cultura é baixo em Valparaíso de Goiás, assim como nos demais municípios adjacentes, a maioria da população não frequenta museu, teatro, biblioteca, show e cinema, além dos que não têm o hábito de leitura (60,86%).

O Município de Valparaíso de Goiás conta com duas bibliotecas públicas e três escolas de música que oferecem os seguintes cursos:

- Teatro - atende 33 alunos;
- Violão - atende 390 alunos;
- Guitarra - atende 43 alunos;
- Cavaquinho - atende 12 alunos;
- Teoria musical - atende 393 alunos;
- Musicalidade infantil - atende 125 alunos;
- Bateria- atende 79 alunos;
- Dança de salão - atende 43 alunos;

- Dança do ventre - atende 29 alunos;
- Ballet - atende 89 alunos;
- Jazz - atende 32 alunos;
- Canto coral - atende 36 alunos;
- Canto popular - atende 76 alunos;
- Canto baixo - atende 12 alunos;
- Teclado - atende 90 alunos.

O Município atende 1518 alunos nas escolas municipais de música, sendo alunos da rede pública de ensino e comunidade, contando ainda com a ONG “Vem Viver” que desenvolve várias atividades culturais em parceria com prefeitura.

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Tabela 8. 1 - População segundo a frequência ao museu, ao cinema, ao teatro e à biblioteca - Valparaíso de Goiás - 2013

Frequência	Frequenta							
	Museu		Cinema		Teatro		Biblioteca	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Não	154.083	91,19	94.229	55,77	152.972	90,54	142.155	84,13
Raramente	7.225	4,28	18.469	10,93	6.883	4,07	8.209	4,86
Às vezes	6.755	4,00	44.121	26,11	7.567	4,48	13.638	8,07
Frequentemente	855	0,51	12.142	7,19	1.539	0,91	4.959	2,93
Não sabe	43	0,03	-	-	-	-	-	-
Total	168.961	100,00	168.961	100,00	168.961	100,00	168.961	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Tabela 8. 2 - População segundo hábitos de leitura - Valparaíso de Goiás - 2013

Quantidade	Hábito de Leitura	
	Nº	%
Não faz	102.822	60,86
1 a 2 livros ao ano	32.621	19,31
3 a 5 por ano	18.085	10,70
6 a 8 por ano	8.636	5,11
9 a 11 por ano	3.206	1,90
12 ou mais por ano	3.292	1,95
Não sabe	299	0,18
Total	168.961	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Tabela 8. 3 - População segundo a frequência a shows - Valparaíso de Goiás - 2013

Quantidade	Frequência a Shows	
	Nº	%
Não frequenta	130.911	77,48
1 a 2 shows ao ano	16.588	9,82
3 a 5 por ano	13.083	7,74
6 a 8 por ano	5.301	3,14
9 a 11 por ano	1.283	0,76
12 ou mais por ano	1.496	0,89
Não sabe	299	0,18
Total	168.961	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Tabela 8. 4 - População segundo a preferência musical - Valparaíso de Goiás - 2013

Tipo de Música	Nº	%	% dos que têm Preferência Musical
Total	168.961	100,00	
Não tem	12.954	7,67	
Vários	45.490	26,92	
Música de preferência	108.508	65,41	100,00
Axé	1.154	0,68	1,06
Blues	43	0,03	0,04
Bossa Nova	257	0,15	0,24
Forró/Xaxado	7.610	4,50	7,01
Hip-hop	2.266	1,34	2,09
Música Clássica	941	0,56	0,87
MPB	7.653	4,53	7,05
Música Gospel	36.382	21,53	33,53
Pagode	3.035	1,80	2,80
Rock	4.062	2,40	3,74
Samba	684	0,40	0,63
Sertaneja	32.279	19,10	29,75
Outros	12.142	7,19	11,19
Não sabe	2.009	1,19	-

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Tabela 8. 5 - População segundo a frequência a parques/jardins/praças - Valparaíso de Goiás - 2013

Frequenta Parques/Jardins/Praças	Nº	%
Não frequenta	118.854	70,34
Raramente	14.793	8,76
Às vezes	27.918	16,52
Frequentemente	7.396	4,38
Não sabe	-	-
Total	168.961	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

No que se refere à prática de atividades esportivas, a população do município não possui o hábito de frequentar praças, parques e jardins (70,34%). Os que frequentam, às vezes ou raramente, às praças, parques e jardins são (25,28%) e os que frequentam habitualmente totalizam 4,38%. O Município possui um ginásio esportivo, um campo de futebol no bairro Céu Azul, vários campos de futebol de terra e várias quadras de esporte cobertas e descobertas, fora e dentro das escolas municipais.

Os moradores de Valparaíso de Goiás pouco praticam atividades esportivas, sendo não praticantes 76,72% da população.

Tabela 8. 6 - População segundo a prática de atividades esportivas - Valparaíso de Goiás - 2013

Atividades Esportivas	Nº	%
Não pratica	129.628	76,72
Futebol	12.655	7,49
Academia	12.997	7,69
Caminhada	8.807	5,21
Corrida	1.240	0,73
Outros	3.506	2,08
Não Sabe	128	0,08
Total	168.961	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Os dados mostram que a maioria das pessoas do município não tem hábito de frequentar espaços esportivos (88,56%). O baixo percentual (4,02%) de prática de atividades esportivas é preocupante, pois resulta em alto grau de sedentarismo da população, com impacto na saúde pública.

Tabela 8. 7 - População segundo a frequência a espaços esportivos - Valparaíso de Goiás - 2013

Tipo de Espaço Esportivo	Nº	%
Não frequenta	149.637	88,56
Parque / Praça	6.798	4,02
Centro Olímpico	1.582	0,94
Ginásio Coberto	7.354	4,35
Outros	3.506	2,08
Não sabe	86	0,05
Total	168.961	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Com relação aos aspectos turísticos, 95,64% desconhecem a existência de pontos turísticos no Município. A maioria da população (66,12%) tem conhecimento dos pontos turísticos do Distrito Federal.

Tabela 8. 9 - Domicílios ocupados segundo a existência de algum atrativo turístico no município - Valparaíso de Goiás - 2013

Atrativo Turístico	Nº	%
Não	45.019	95,64
Sim	1.796	3,82
Não sabe	257	0,55
Total	47.072	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Tabela 8. 10 - Domicílios ocupados segundo conhecimentos dos atrativos turísticos do Distrito Federal - Valparaíso de Goiás - 2013

Conhecimentos dos Atrativos Turísticos	Nº	%
Não	15.776	33,52
Sim	31.124	66,12
Não sabe	171	0,36
Total	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

2.7 – Infraestrutura Domiciliar do Município.

2.7.1 – Características dos Domicílios.

No Município de Valparaíso de Goiás, 99,73% dos seus domicílios é permanente.

Tabela 9. 1 - Domicílios ocupados, segundo a espécie - Valparaíso de Goiás - 2013

Espécie de Domicílio	Nº	%
Permanente	46.942	99,73
Improvisado	86	0,18
Permanente em construção	43	0,09
Total	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

A maioria dos domicílios ocupados é do tipo casa (82,74%), sendo que os apartamentos somam 12,81%. Habitação precária 0,18% - barracos e cômodos, 0,09%. Quitinete/estúdios, 3,18% e domicílios de uso misto 0,82%.

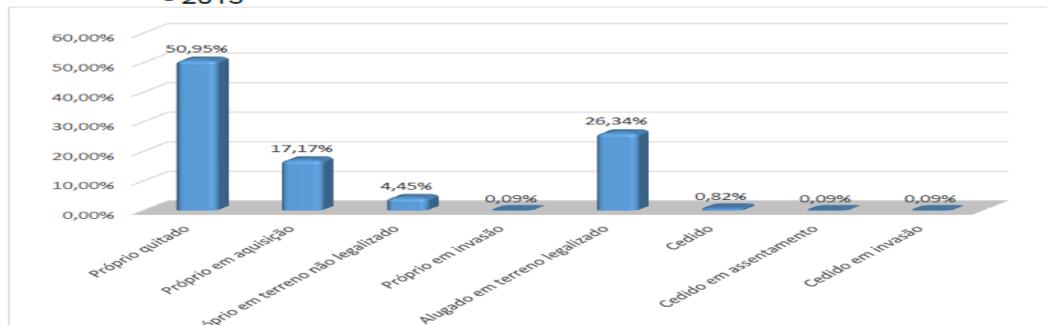
Tabela 9. 2 - Domicílios ocupados segundo o tipo - Valparaíso de Goiás - 2013

Tipo de Domicílio	Nº	%
Casa	38.947	82,74
Barraco	86	0,18
Cômodo	43	0,09
Quitinete/Estúdio	1.496	3,18
Flat	-	-
Apartamento	6.028	12,81
Uso misto	385	0,82
Outros	86	0,18
Total	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Quanto à condição de ocupação, 50,95% dos domicílios são próprios, quitados. Alugados em terreno legalizado - 26,34% e os próprios em aquisição - 17,17%.

Gráfico 12 - Domicílios ocupados segundo a condição - Valparaíso de Goiás - PMAD - 2013



Fonte: CODEPLAN – Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios Urbanos – Valparaíso de Goiás - 2013

Tabela 9. 3 - Domicílios ocupados segundo a condição - Valparaíso de Goiás - 2013

Condição do Domicílio	Nº	%
Próprio quitado	23.984	50,95
Próprio em aquisição	8.080	17,17
Próprio em terreno não legalizado	2.095	4,45
Próprio em assentamento	-	-
Próprio em invasão	43	0,09
Alugado em terreno legalizado	12.398	26,34
Alugado em terreno não legalizado	-	-
Alugado em assentamento	-	-
Alugado em invasão	-	-
Cedido	385	0,82
Cedido em terreno não legalizado	-	-
Cedido em assentamento	43	0,09
Cedido em invasão	43	0,09
Funcional	-	-
Outros	-	-
Total	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Em Valparaíso de Goiás, a maioria dos domicílios - 45,69% - possuem dois dormitórios, valor bastante próximo dos que possuem três ou mais dormitórios - 42,23%. Domicílios com apenas um dormitório - 11,99%. O número de dormitórios é importante para se verificar as condições de conforto para os moradores do domicílio.

Tabela 9. 11 - Domicílios ocupados segundo o total de dormitórios - Valparaíso de Goiás - 2013

Dormitórios	Nº	%
Nenhum	43	0,09
Um	5.643	11,99
Dois	21.505	45,69
Três ou mais	19.880	42,23
Total	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

A maioria dos domicílios de Valparaíso de Goiás 56,58% possui área construída de 61 m² a 90 m². Domicílios de 91 m² a 150 m² representam 24,52% e domicílios com 41 m² a 60 m² - 14,35%.

Tabela 9. 14 - Domicílios ocupados segundo a área construída - Valparaíso de Goiás - 2013

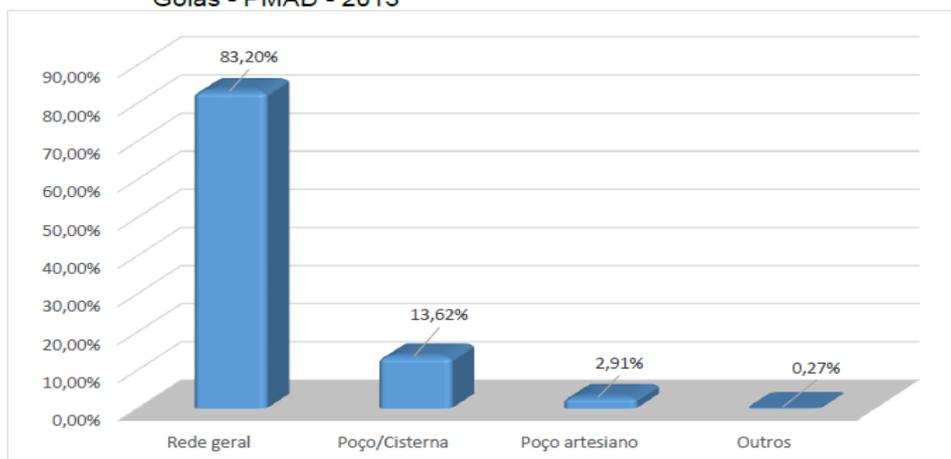
Área Construída	Nº	%
Até 20 m ²	214	0,45
De 21 a 40 m ²	684	1,45
De 41 a 60 m ²	6.755	14,35
De 61 a 90 m ²	26.635	56,58
De 91 a 150 m ²	11.543	24,52
De 151 a 250 m ²	1.240	2,63
Acima de 250 m ²	-	-
Total	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

2.7.2 – Infraestrutura Domiciliar.

O atendimento de serviços públicos aos cidadãos é relevante para boas condições de habitabilidade. O abastecimento de água em Valparaíso de Goiás apresenta um percentual de domicílios ligados à rede geral de 83,20%. Poços ou cisternas abastecem 13,62% dos domicílios e poços artesianos 2,91%. Quanto ao suprimento de água potável, 36,15% dos domicílios possuem filtro de barro; 23,80% usam filtro de parede; 21,34% utilizam água mineral e 3,82%, filtro com carvão ativado, enquanto 12,63% não possuem nenhum tipo de filtro.

Gráfico 13 - Domicílios ocupados segundo o abastecimento de água - Valparaíso de Goiás - PMAD - 2013



Fonte: CODEPLAN – Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios Urbanos – PMAD – 2013.

Tabela 10. 1 - Domicílios ocupados segundo o abastecimento de água - Valparaíso de Goiás - 2013

Tipo de Abastecimento de Água	Nº	%
Rede geral	39.162	83,20
Poço/Cisterna	6.413	13,62
Poço artesiano	1.368	2,91
Caminhão pipa	-	-
Chafariz	-	-
Outros	128	0,27
Total	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

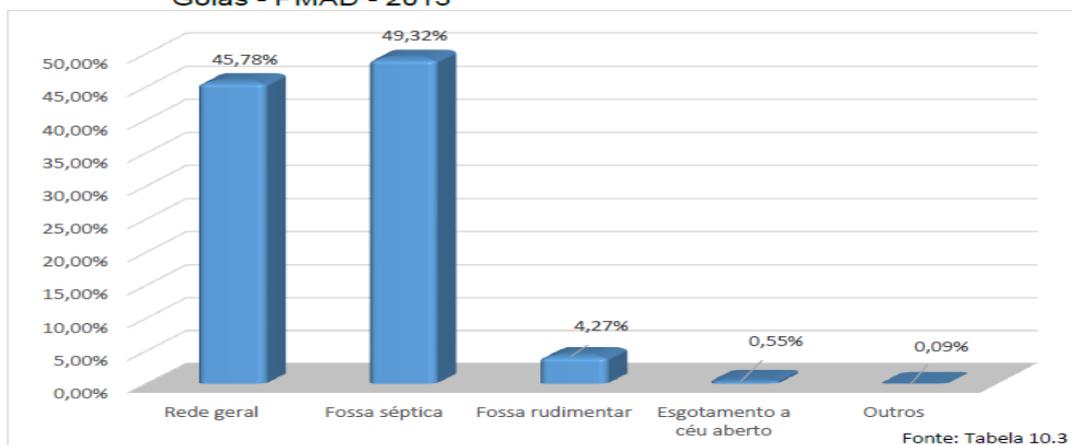
Tabela 10. 2 - Domicílios ocupados segundo o consumo de água potável - Valparaíso de Goiás - 2013

Tipo de Filtro	Nº	%
Não tem filtro	5.943	12,63
Filtro de barro	17.015	36,15
Filtro de parede	11.201	23,80
Filtro de carvão ativado	1.796	3,82
Água mineral	10.047	21,34
Outros filtros	1.069	2,27
Total	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Em relação ao esgotamento sanitário, o percentual de domicílios ligados à rede de esgoto é de 45,78%. As fossas sépticas são a maioria - 49,32%. Já 4,27% dos domicílios possuem fossa rudimentar, o que implica a contaminação dos lençóis freáticos e diversos comprometimentos na saúde da população. Esgotamento a céu aberto - 0,55%.

Gráfico 14 - Domicílios ocupados segundo o esgotamento sanitário - Valparaíso de Goiás - PMAD - 2013



Fonte: CODEPLAN- Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios Urbanos – PMAD – Valparaíso de Goiás -2013.

Tabela 10. 3 - Domicílios ocupados segundo o esgotamento sanitário - Valparaíso de Goiás - 2013

Tipo de Esgotamento	Nº	%
Rede geral	21.548	45,78
Fossa séptica	23.214	49,32
Fossa rudimentar	2.009	4,27
Esgotamento a céu aberto	257	0,55
Outros	43	0,09
Total	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Tabela 10. 4 - Domicílios ocupados segundo a existência de coleta de lixo - Valparaíso de Goiás - 2013

Tipo de Coleta	Nº	%
Serviço de limpeza urbana	46.771	99,36
Serviço público com coleta seletiva	-	-
Queimado ou enterrado	257	0,55
Jogado em local impróprio	43	0,09
Outro destino	-	-
Total	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Tabela 10. 5 - Domicílios ocupados segundo a frequência de coleta de lixo - Valparaíso de Goiás - 2013

Frequência coleta	Nº	%
Não tem	299	0,64
Diariamente	7.097	15,08
Semanal	36.682	77,93
Eventual	2.993	6,36
Total	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

O serviço de limpeza urbana do Município atende 99,36 dos domicílios. O lixo é descartado por queima ou enterrado em 0,55% dos domicílios. As demais formas de descarte do lixo são residuais. A frequência da coleta de lixo é semanal para 77,93% das residências. A coleta diária abrange apenas 15,08%; a coleta eventual é feita em 6,36% dos domicílios e 0,64% simplesmente não tem lixo coletado.

O fornecimento de energia elétrica do Município está universalizado, 100% dos domicílios têm acesso a este serviço.

Tabela 10. 6 - Domicílios ocupados segundo o abastecimento de energia elétrica - Valparaíso de Goiás - 2013

Tipo de Abastecimento de Energia Elétrica	Nº	%
Rede geral	47.071	100,00
Próprio (Gerador, Bateria)	-	-
Gambiarra	-	-
Outros	-	-
Total	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

A região apresenta dados positivos quanto à iluminação - 83,02% dos domicílios e cidade possuem iluminação, 84,29% das ruas são asfaltadas. Quanto ao calçamento, o Município conta com 72,03% de calçadas e 73,30% dos domicílios possuem meio-fio na rua em que se encontram. Com relação à rede de água pluvial, apenas 11,62% dos domicílios usufruem deste benefício.

Tabela 10. 7 - Domicílios ocupados segundo a infraestrutura urbana na rua onde mora - Valparaíso de Goiás - 2013

Infraestrutura	Não Tem		Tem		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Rua asfaltada	7.396	15,71	39.675	84,29	47.071	100,00
Calçada	13.168	27,97	33.903	72,03	47.071	100,00
Meio-fio	12.099	25,70	34.972	74,30	47.071	100,00
Iluminação pública	7.995	16,98	39.076	83,02	47.071	100,00
Rede de água pluvial	41.599	88,38	5.472	11,62	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Os problemas mais comuns nas cercanias dos domicílios são: a presença do entulho - 29,16%; a erosão - 18,89%; esgoto a céu aberto - 11,81 e área em declive 10,17% - dos domicílios.

Tabela 10. 8 - Domicílios ocupados segundo problemas nas cercanias - Valparaíso de Goiás - 2013

Problemas nas Cercanias	Não Tem		Tem		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Erosão	38.178	81,11	8.893	18,89	47.071	100,00
Área em declive	42.283	89,83	4.788	10,17	47.071	100,00
Entulho	33.347	70,84	13.724	29,16	47.071	100,00
Esgoto a céu aberto	41.513	88,19	5.558	11,81	47.071	100,00
Área de transbordo	47.071	100,00	-	-	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

No município há pouco espaço para convivência pública, o que explica o baixo percentual de atividades esportivas, físicas e culturais praticadas. Apenas 13,72% dos domicílios possuem ruas arborizadas; 14,99% ficam próximos a praças e jardins.

Tabela 10. 9 - Domicílios ocupados segundo as áreas públicas comuns próximas as residências - Valparaíso de Goiás - 2013

Áreas Públicas Comuns	Não Tem		Tem		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Ruas arborizadas	40.615	86,28	6.456	13,72	47.071	100,00
Jardins/Parques/Praças	40.017	85,01	7.054	14,99	47.071	100,00
APA1	45.575	96,82	1.496	3,18	47.071	100,00
Nascente d'água	44.847	95,28	2.223	4,72	47.071	100,00
Ciclovia	45.618	96,91	1.454	3,09	47.071	100,00
Espaço cultural	46.558	98,91	513	1,09	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Em Valparaíso de Goiás, a maior parte dos responsáveis pelos domicílios são homens (59,67%). Os domicílios sob responsabilidade de mulheres são 40,33%, embora minoria, ainda é considerado um índice elevado.

Tabela 11. 1 - Distribuição dos responsáveis pelos domicílios segundo o sexo - Valparaíso de Goiás - 2013

Sexo	Nº	%
Homens	28.089	59,67
Mulheres	18.982	40,33
Total	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Tabela 11. 2 - Distribuição dos responsáveis pelos domicílios segundo o grupo de idade - Valparaíso de Goiás - 2013

Grupo de Idade	Nº	%
Até 25 anos	2.651	5,63
De 26 a 35 anos	10.432	22,16
De 36 a 45 anos	12.611	26,79
De 46 a 55 anos	9.705	20,62
Mais de 55 anos	11.672	24,80
Total	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Tabela 11. 3 - Distribuição dos responsáveis pelos domicílios segundo a cor e/ou raça declarada - Valparaíso de Goiás - 2013

Cor e/ou Raça	Nº	%
Branca	14.280	30,34
Preta	5.344	11,35
Amarela	1.283	2,73
Parda/Mulata	25.993	55,22
Indígena	171	0,36
Não declarada	-	-
Total	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Tabela 11. 4 - Distribuição dos responsáveis pelos domicílios segundo a condição de estudo - Valparaíso de Goiás - 2013

Condição de Estudo	Nº	%
Não frequenta escola	45.147	95,91
Escola pública	855	1,82
Escola particular	1.069	2,27
Total	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

No que concerne ao nível de escolaridade, predominam os responsáveis pelos domicílios, os que têm ensino médio completo (32,24%) e nível fundamental incompleto (30,70%).

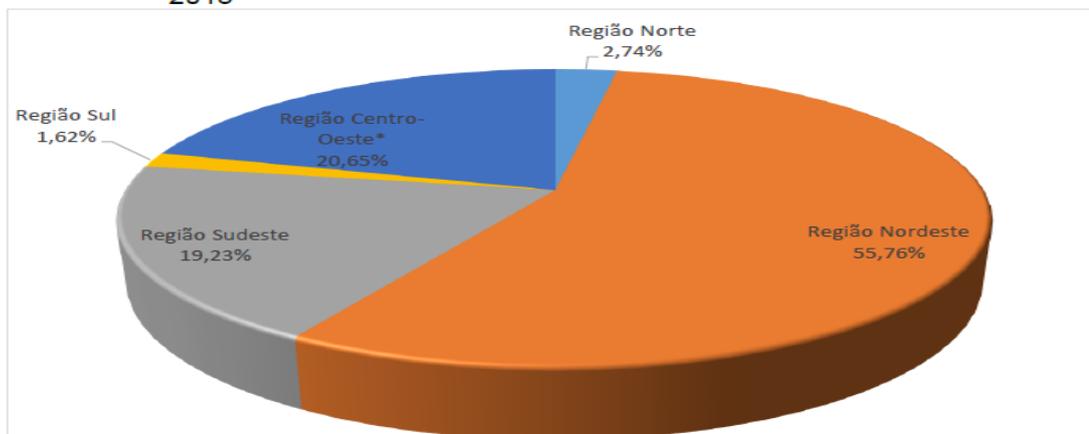
Tabela 11. 5 - Distribuição dos responsáveis pelos domicílios segundo a escolaridade - Valparaíso de Goiás - 2013

Escolaridade	Nº	%
Analfabeto (15 anos ou mais)	983	2,09
Sabe ler e escrever (15 anos ou mais)	983	2,09
Alfabetização de adulto	171	0,36
EJA - Fundamental incompleto	898	1,91
EJA - Fundamental completo	171	0,36
EJA - Médio incompleto	513	1,09
EJA - Médio completo	428	0,91
Fundamental incompleto	14.451	30,70
Fundamental completo	1.796	3,82
Médio incompleto	5.216	11,08
Médio completo	15.176	32,24
Superior incompleto	1.411	3,00
Superior completo	3.121	6,63
Curso de especialização	385	0,82
Mestrado	128	0,27
Doutorado	43	0,09
Crianças de 6 A 14 anos fora da escola	-	-
Não Sabe	1.197	2,54
Menor de 6 anos fora da escola	-	-
Total	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

A maior parte dos responsáveis pelos domicílios é natural da Região Nordeste com 55,76% dos imigrantes, seguidos dos naturais da Região Centro-Oeste (exceto Goiás), sobretudo, os oriundos do Distrito Federal que representam 20,65% dos imigrantes. Em seguida, aparece a Região Sudeste com 19,23%; a Região Norte com 2,74% e por último a Região Sul com 1,62%.

Gráfico 15 - Distribuição dos responsáveis pelos domicílios segundo a naturalidade das Grandes Regiões, Goiás, Exterior - Valparaíso de Goiás - PMAD - 2013



Fonte: CODEPLAN – Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios Urbanos – Valparaíso de Goiás – PMAD – 2013.

Tabela 11. 6 - Distribuição dos responsáveis pelos domicílios segundo a naturalidade das Grandes Regiões, Goiás, Exterior - Valparaíso de Goiás - 2013

Grandes Regiões	Nº	%	% dos imigrantes
Total	47.071	100,00	
Goiás	4.446	9,45	
Grandes Regiões	42.240	89,74	100,00
Região Norte	1.156	2,46	2,74
Região Nordeste	23.554	50,04	55,76
Região Sudeste	8.124	17,26	19,23
Região Sul	684	1,45	1,62
Região Centro-Oeste*	8.722	18,53	20,65
Exterior	86	0,18	
Não sabe	299	0,64	

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013
 (*) Na Região Centro-Oeste não estão incluídos os naturais do Goiás que são informados separadamente.

Observa-se que 68,27% dos responsáveis pelos domicílios têm atividade remunerada. E 32,33% migram para Valparaíso de Goiás pelo motivo de aquisição de moradia, pela dificuldade de adquirir habitação no Distrito Federal ou mesmo de pagar aluguel. Quanto à atividade de ocupação dos responsáveis pelos domicílios destacam-se: comércio 23,68%; construção civil 14,34%; administração pública 13,02% e serviços gerais 12,76%.

Tabela 11. 7 - Total de responsáveis segundo o motivo porque veio para o Município - Valparaíso de Goiás - 2013

Motivo	Nº	%
Acompanhar parentes	7.824	16,62
Estudo e/ou escola	86	0,18
Aquisição de moradia	15.220	32,33
Aluguel mais barato	2.950	6,27
Programa de governo para moradia	-	-
Transferência de local de trabalho	983	2,09
Procura de trabalho	13.594	28,88
Melhor acesso aos serviços de saúde	556	1,18
Mudança de estado civil	941	2,00
Dificuldade no relacionamento familiar	-	-
Outros motivos	4.446	9,45
Não sabe	43	0,09
Não mudou	428	0,91
Total	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Tabela 11. 8 - Distribuição dos responsáveis pelos domicílios ocupados segundo a situação de atividade - Valparaíso de Goiás - 2013

Situação de Atividade	Nº	%
Não tem atividade	1.582	3,36
Tem trabalho remunerado	32.277	68,57
Aposentado	5.515	11,72
Aposentado trabalhando	214	0,45
Pensionista	1.154	2,45
Do lar	4.233	8,99
Desempregado	1.967	4,18
Estudante	86	0,18
Trabalho voluntário	43	0,09
Total	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Tabela 11. 9 - Distribuição dos responsáveis pelos domicílios segundo a atividade remunerada - Valparaíso de Goiás - 2013

Setor de Atividade Remunerada	Nº	%
Agropecuária	599	1,84
Construção civil	4.660	14,34
Indústria	1.667	5,13
Comércio	7.695	23,68
Administração Pública Federal	1.411	4,34
Administração Pública GDF	2.009	6,18
Administração Pública Goiás	812	2,50
Transporte e armazenagem	1.710	5,26
Comunicação e informação	770	2,37
Educação	1.154	3,55
Saúde	1.154	3,55
Serviços domésticos	1.454	4,47
Serviços pessoais	770	2,37
Serviços de creditícios e financeiros	556	1,71
Serviços imobiliários	299	0,92
Serviços de informática	513	1,58
Serviços de arte/cultura	214	0,66
Serviços de esporte e recreativo	-	-
Serviços gerais	4.147	12,76
Não sabe	898	2,76
Total	32.492	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

No que se refere à posição dos trabalhadores responsáveis pelos domicílios, a categoria de empregados com carteira de trabalho assinada corresponde a 60,79% e sem carteira de trabalho - 14,47%.

Tabela 11. 10 - Distribuição dos responsáveis pelos domicílios segundo a posição na ocupação - Valparaíso de Goiás - 2013

Posição na Ocupação	Nº	%
Empregado com carteira de trabalho	19.751	60,79
Empregado sem carteira de trabalho	4.703	14,47
Empregado temporário	428	1,32
Serviço Público e Militar	1.753	5,40
Conta própria (Autônomo)	4.788	14,74
Profissional liberal	43	0,13
Empregador	171	0,53
Estagiário	-	-
Cargo comissionado	342	1,05
Trabalhador não remunerado	-	-
Não sabe	513	1,58
Total	32.492	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

A situação previdenciária no município é preocupante, pois 49,41% dos responsáveis pelos domicílios não têm previdência, trabalham, mas não contribuem.

No que se refere à renda dos responsáveis pelos domicílios em Valparaíso de Goiás, o rendimento individual médio é de R\$ 1.472,31 que corresponde a 2,17% dos salários mínimos.

Tabela 11. 11 - Distribuição dos responsáveis pelos domicílios segundo o tipo de contribuição previdenciária - Valparaíso de Goiás - 2013

Tipo de Contribuição	Nº	%
Não tem previdência	14.237	30,25
Trabalha, mas não contribui	9.021	19,16
Pública	23.044	48,96
Privada	128	0,27
Pública e Privada	128	0,27
Não sabe	513	1,09
Total	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Tabela 11. 12 - Renda anual média mensal do responsável pelo domicílio - Valparaíso de Goiás - 2013

Renda Mensal	
Valores Absolutos (R\$)	Valores em Salários Mínimos
1.472,31	2,17

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

2.8 – Aspectos da Saúde.

Valparaíso de Goiás apresenta menor percentual de moradores que buscam a rede de saúde pública do Distrito Federal. O município conta com um hospital, 27 PSFs, 11 Unidades Básicas de Saúde.

Em decorrência do baixo rendimento médio da população e de uma taxa de informalidade no mercado de trabalho, somente 21,79% da população têm acesso aos planos de saúde empresarial ou individual, ou seja, 78,09% não possuem plano de saúde.

Fonte de pesquisa: Secretaria Municipal de Saúde.

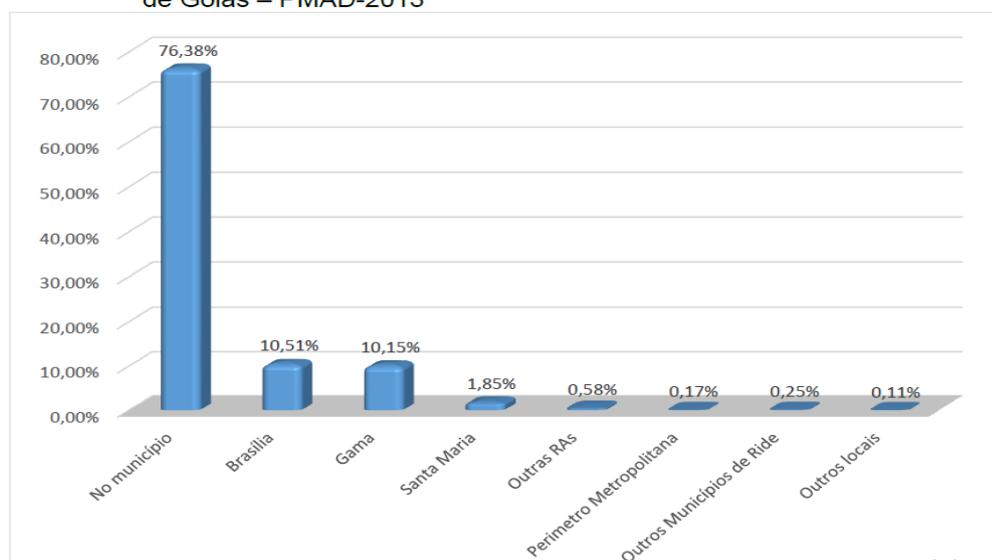
Tabela 4. 1 - População segundo a existência de plano de saúde - Valparaíso de Goiás - 2013

Plano de Saúde	Nº	%
Não possui	131.936	78,09
Empresarial	21.334	12,63
Individual	15.477	9,16
Não sabe	214	0,13
Total	168.961	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

O acesso aos serviços públicos de saúde de Valparaíso de Goiás alcança 91,50% da população. Do total de usuários de equipamentos públicos de saúde residentes no Município, 76,38% utilizam os serviços públicos de saúde municipais.

Gráfico 9 - População por local de utilização de hospitais públicos/UPA - Valparaíso de Goiás – PMAD-2013



Fonte: CODEPLAN – Pesquisa Metropolitana por amostra de Domicílios – PMAD – Valparaíso de Goiás - 2013

Tabela 4. 2 - População segundo a localidade do hospital público ou Unidade de Pronto Atendimento utilizado - Valparaíso de Goiás - 2013

Região Administrativa/Município	Nº	%	% dos que utilizam
Total	168.961	100,00	
Não utilizam	14.365	8,50	
Total dos que utilizam	154.596	91,50	100,00
No município	118.085	69,89	76,38
Distrito Federal	35.698	21,13	23,09
Brasília	16.245	9,61	10,51
Gama	15.690	9,29	10,15
Taguatinga	556	0,33	0,36
Sobradinho	43	0,03	0,03
Núcleo Bandeirante	171	0,10	0,11
Guará	86	0,05	0,06
Samambaia	43	0,03	0,03
Santa Maria	2.864	1,70	1,85
Periferia Metropolitana	257	0,15	0,17
Cidade Ocidental-GO	171	0,10	0,11
Novo Gama -GO	86	0,05	0,06
Anápolis	-	-	-
Goiânia	-	-	-
Outros Municípios de Ride	385	0,23	0,25
Outros locais	171	0,10	0,11
Não sabe	-	-	-

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

No que se refere à utilização dos postos de saúde, Upas e PSFs, até mesmo pelo caráter menos complexo dos atendimentos realizados nessas unidades, 94,37% da população faz uso dos serviços ofertados no próprio município.

Tabela 4. 3 - População segundo a localidade do posto de saúde que utiliza - Valparaíso de Goiás - 2013

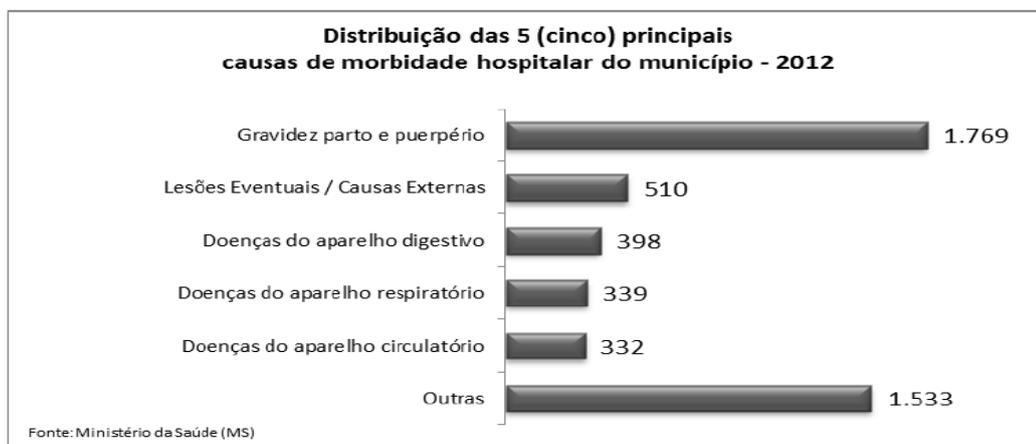
Região Administrativa/Município	Nº	%	%dos que utilizam
Total	168.961	100,00	
Não utilizam	17.956	10,63	
Total dos que utilizam	151.005	89,37	100,00
No município	142.496	84,34	94,37
Distrito Federal	8.039	4,76	5,32
Brasília	4.233	2,51	2,80
Gama	1.967	1,16	1,30
Taguatinga	428	0,25	0,28
Sobradinho	43	0,03	0,03
Núcleo Bandeirante	171	0,10	0,11
Ceilândia	128	0,08	0,08
Cruzeiro	299	0,18	0,20
Santa Maria	684	0,40	0,45
Recanto das Emas	86	0,05	0,06
Outros Municípios da Ride	299	0,18	0,20
Outros Locais	171	0,10	0,11

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

2.8.1 - Dados do Ministério da Saúde Sobre o Município.

No tocante à mortalidade infantil, a taxa de mortalidade foi de 10,74% crianças por mil nascimentos, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 1.212 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 13,62% crianças a cada mil nascimentos.

No que concerne à mortalidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

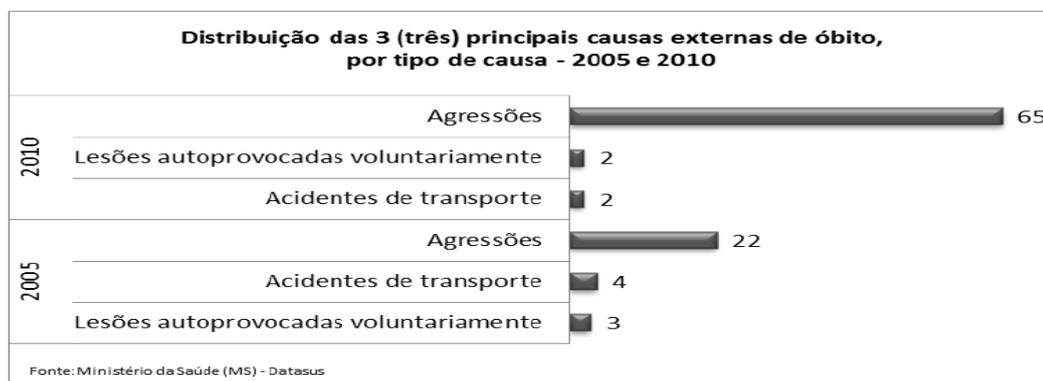


Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico de 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 39.709 indivíduos, sendo que 20 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM – no Município, a expectativa de vida ao nascer cresceu 2,4 anos na última década, passando de 71,5 anos em 2000 para 73,9 anos em 2010. No Brasil, a esperança de vida ao nascer era de 73,9 em 2010, passando para 74,9 anos em 2015 conforme IBGE-2015.

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade – Valparaíso de Goiás - GO.			
Indicadores	1991	2000	2010
Esperança de Vida ao Nascer (em Anos)	66,2	71,5	73,9
Mortalidade até um ano de Idade (Por mil nascidos vivos)	25,5	23,6	14,8
Mortalidade até cinco anos de Idade (Por mil nascidos vivos)	30,1	27,8	17,3
Taxa de Fecundidade Total (Filhos por Mulher)	2,8	2,5	1,8

Fonte: IBGE – 2010/PNUD e IPEA.

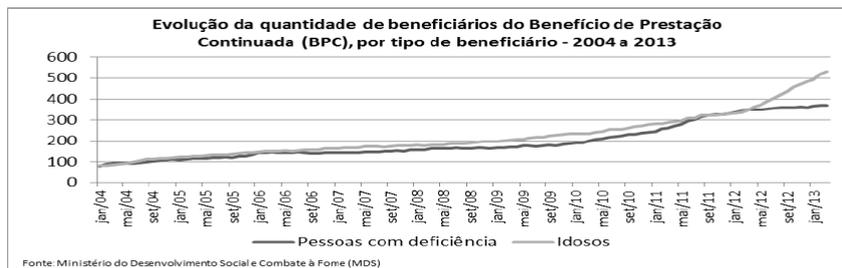


É importante ressaltar as condições de saneamento básico e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população.

2.9 – Aspectos Sociais do Município.

2.9.1 – Assistência Social.

Os atendimentos realizados no âmbito da rede socioassistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais relevantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, instituído pela Constituição Federal de 1988. O gráfico abaixo confronta as informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC do município de Valparaíso de Goiás, considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário.

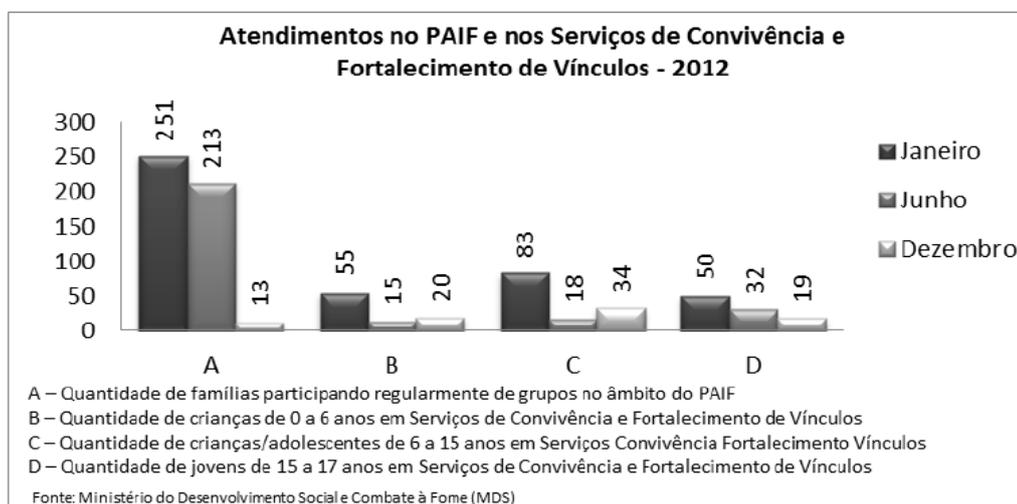


Além do Benefício de Prestação Continuada, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, considerando seus espaços institucionais, como os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF).

Tabela 4. 4 - Domicílios ocupados segundo a condição de recebimento de benefício social - Valparaíso de Goiás - 2013

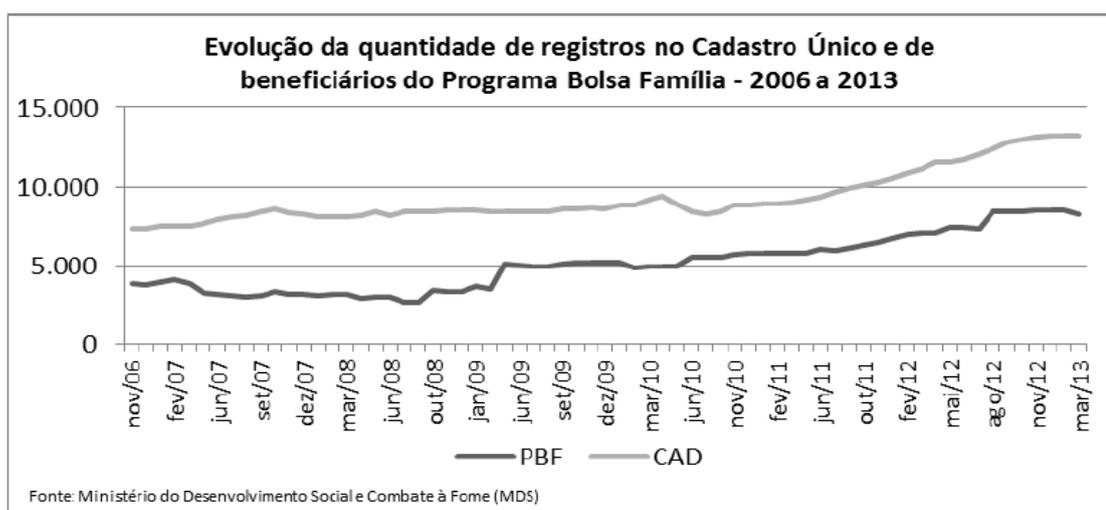
Benefício Social	Não Recebe		Recebe		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Programa Bolsa Família	40.572	86,19	6.499	13,81	47.071	100,00
Bolsa Universitária	47.071	100,00	-	-	47.071	100,00
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	46.301	98,36	770	1,64	47.071	100,00
Jovem do Futuro	47.071	100,00	-	-	47.071	100,00
Auxílio Vulnerabilidade	47.071	100,00	-	-	47.071	100,00
Restaurante Comunitário (GO)	47.071	100,00	-	-	47.071	100,00
Outros	46.558	98,91	513	1,09	47.071	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013



2.9.2 – Pobreza e Transferência de Renda

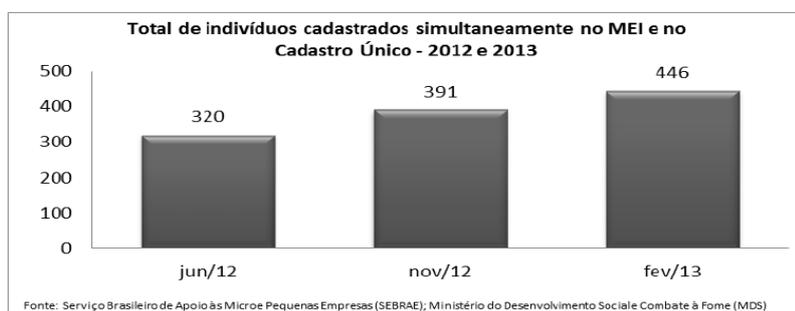
De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 13.257 famílias registradas no Cadastro Único e 8.246 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (62,20%).



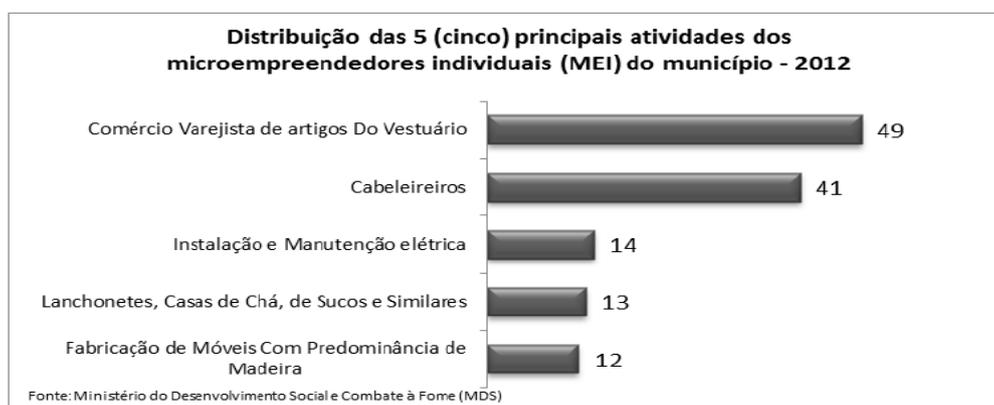
De junho de 2011 a janeiro de 2013, o Município de Valparaíso de Goiás inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 1.350 famílias em situação de extrema pobreza. Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2.9.3 – Inclusão Produtiva.

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro único, na Bolsa Família e de atendimento socioassistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Em fevereiro de 2013, o município contava com 2.831 pessoas cadastradas como Microempreendedor Individual (MEI). O gráfico abaixo mostra evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único quanto no MEI, (meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013).



As cinco principais atividades econômicas desenvolvidas pelos indivíduos no Município conforme o Cadastro Único e Programa do Microempreendedor Individual – Censo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 2012:



2.9.4 – Atendimento à Mulher.

Valparaíso de Goiás instituiu a Assessoria Especializada à Mulher – DEAM – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, que articula ações coordenadas junto às instituições de acesso à segurança, à saúde, à educação, à assistência social, ao mundo do trabalho e à justiça visando atender as mulheres e meninas em situação de violência. O trabalho é realizado fortalecendo os espaços municipais (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, CRAS, CAPS, PRONATEC, SDS e SCPP) por meio de aplicações de políticas públicas às mulheres, adolescentes e meninas vítimas de violências.

O atendimento à mulher é realizado pela DEAM em conjunto com a Defensoria Pública, o Ministério Público e os Juizados Especializados, com vistas a garantir atendimento adequado, interrompendo a violência e punindo os agressores.

Fonte: Dados fornecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social DEAM.

2.10 – Metarreclagem.

A ONG - Programando o Futuro é uma organização não governamental em parceria com o Município que oferece cursos voltados para a inclusão digital para jovens e adultos no desenvolvimento tecnológico para o acesso ao mercado de trabalho e de metarreclagem, que recondiciona computadores para doações (escolas municipais e órgãos da prefeitura).

Fonte: Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio/ ONG Programando o Futuro.

2.11 - Segurança Pública.

A maioria da população de Valparaíso de Goiás (89.80%) alegou não ter sofrido nenhum tipo de violência no decorrer do ano de 2012. Desses, 62,78% declararam ter sido vítimas de roubos e 18,36% vítimas de furto, sem violência. Em seguida, aparece o roubo à residência com 11,66% do total dos casos.

Tabela 5. 1 - População segundo o tipo de violência sofrida - Valparaíso de Goiás - 2013

Tipo de Violência	Nº	%	% dos que sofreram
Total	168.961	100,00	
Não sofreu	151.731	89,80	
Sofreu violência	17.230	10,20	100,00
Abuso sexual	171	0,10	0,99
Agressão física	342	0,20	1,98
Furto - sem violência ou grave ameaça	3.164	1,87	18,36
Sequestro relâmpago	299	0,18	1,74
Residência roubada	2.009	1,19	11,66
Roubo	10.817	6,40	62,78
Tentativa de homicídio	428	0,25	2,48
Não sabe	-	-	-

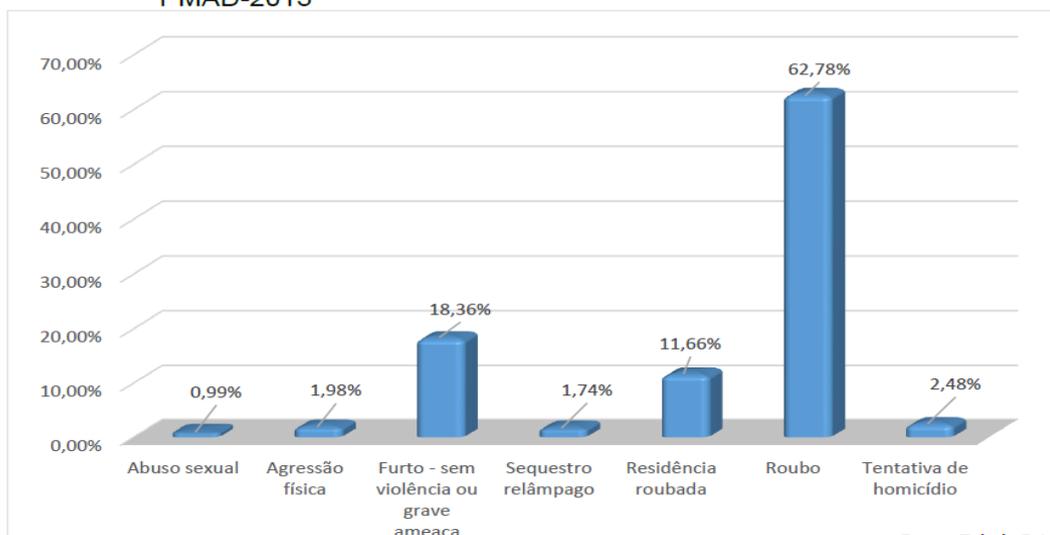
Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Tabela 5. 2 - População segundo o local da violência sofrida - Valparaíso de Goiás - 2013

Local da Violência	Nº	%	% dos que sofreram
Total	168.961	100,00	
Não sofreu	151.730	89,80	
Sofreu violência	17.231	10,20	100,00
Na residência	3.078	1,82	17,86
No local de trabalho	385	0,23	2,23
Na cidade em que reside	11.800	6,98	68,48
Na cidade em que trabalha	428	0,25	2,48
Na proximidade da escola	257	0,15	1,49
Outros	1.240	0,73	7,20
Não sabe	43	0,03	0,25

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Gráfico 10 - População segundo o tipo de violência sofrida - Valparaíso de Goiás - PMAD-2013



Fonte: CODEPLAN – Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios Urbanos – PMAD – Valparaíso de Goiás - 2013

2.12 - Transporte Público.

O transporte público coletivo de Valparaíso de Goiás é realizado por meio dos ônibus urbanos interestaduais, intermunicipais, transporte alternativo regulamentado pela Prefeitura, por táxis e moto-táxis, sendo considerado serviço de caráter essencial.

O Município de Valparaíso de Goiás conta com mais 20 itinerários de transporte interestadual e intermunicipal, sendo apenas duas empresas e uma frota de 67 ônibus, não atendendo a demanda de acessibilidade à população de quase 170 mil habitantes.

O transporte interestadual e intermunicipal transporta, em média, 8500 alunos diariamente do Município de Valparaíso de Goiás para as Regiões Administrativas do Distrito Federal e uma média de 260 mil usuários mensalmente.

O transporte alternativo de Valparaíso de Goiás conta com 11 linhas de ônibus, atendendo os bairros do Município, realizando aproximadamente 200 (duzentas) viagens por dia. O transporte alternativo do Município transporta mensalmente a seguinte quantidade de passageiros:

1. 38.952 passageiros gratuitamente;
2. 40.979 estudantes;
3. 147.282 passageiros pagantes.

Fonte: Superintendência dos Serviços de Fiscalização Municipal – Secretaria de Finanças

2.13 – Aspectos da Gestão Municipal.

2.13.1 – Finanças Públicas.

A gestão das finanças públicas deve ser pautada por um ambiente crescente de mudanças dos gastos públicos, observando a responsabilidade fiscal, a qual dá tonicidade ao gestor público, condução na qualidade dos gastos nas políticas públicas.

A receita orçamentária do Município passou de R\$ 48 milhões em 2005 para R\$ 112,1 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 133,6% no período, ou seja, 23,62% ao ano. Em 2012 a receita orçamentária do município passou de 224,1 milhões, em 2013 a receita foi de 244,1 milhões, tendo um aumento de 8,82%. A receita orçamentária em 2014 foi 374.131.556.00 milhões, aumento de 54,04% e para o ano de 2015 uma estimativa de mais de 380 milhões.

Registros do IBGE de 2010 indicam a proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do Município, em relação à receita orçamentária total, passou de 19,67% em 2005 para 22,74%, em 2011. As despesas com educação, saúde, infraestrutura, administração e habitação foram responsáveis por 87,24% das despesas municipais. Em assistência social as despesas alcançaram em média 2% do orçamento total.

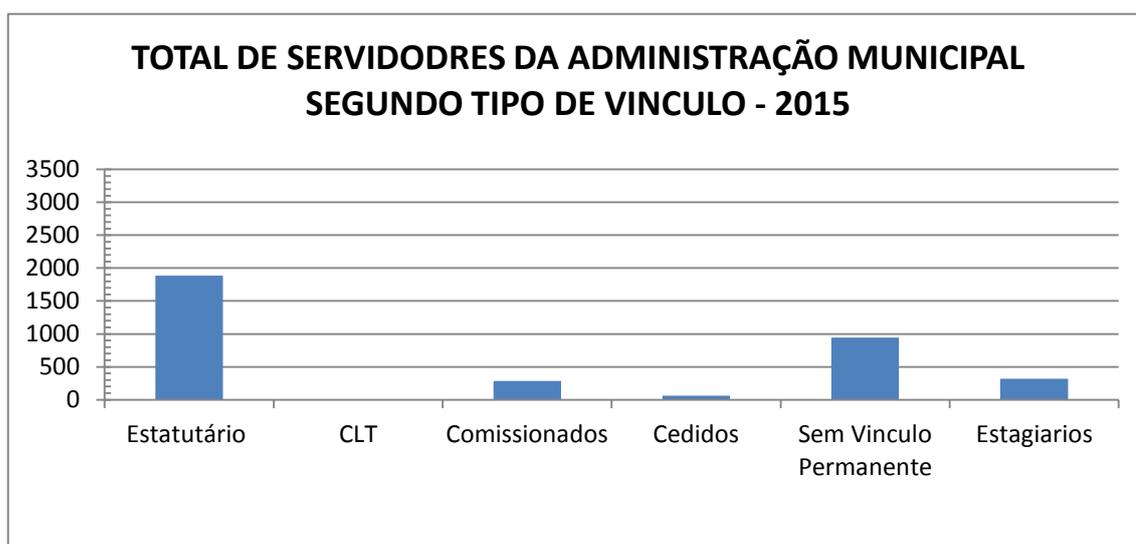
Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, IBGE 2010 e Secretaria Municipal de Finanças.

2.13.2 – Recursos Humanos.

A administração municipal conta com 3174 servidores, entre os quais 59,42% são estatutários, além 320 estagiários de ensino médio e superior, os quais prestam serviços a administração.

O Município realizou concurso público em 2014 e iniciou a convocações em abril 2015.

Total de Servidores da Administração Municipal segundo tipo de vínculo – 2015.



1886
59,42%

286
9,0%

60
1,9%

942
29,68%

320

2.14 – Indicadores de Desenvolvimento do Município.

2.14.1 – Índice de Desenvolvimento Humano e seus componentes – IDH de 1991/2010.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM- Valparaíso de Goiás - GO			
IDHM e Componentes	1991	2000	2010
IDHM - Educação	0,331	0,474	0,695
%de 18 anos ou + com em. fund. completo	42,52	47,63	66,26
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	42,36	73,51	93,31
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do em. fund.	44,98	59,16	86,51
% de 15 a 17 anos com em. fund. completo	21,86	37,78	59,77
% de 18 a 20 anos com ensino médio	7,67	18,80	45,01
IDHM - Longevidade	0,687	0,776	0,815
Esperança de vida ao nascer (em anos)	66,24	71,53	73,91
IDHM Renda	0,660	0,686	0,733
Renda Per Capita (em R\$)	486,29	573,09	764,73

Fonte: PNUD, IPEA – Atlas de Desenvolvimento Humano - 2013

Entre 2000 e 2010 o IDHM do Município de Valparaíso de Goiás passou de 0,632 para 0,746 em 2010 – uma taxa de crescimento de 18,04%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do Município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 69,02% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice

mais cresceu foi a Educação (com crescimento de 0,221), seguida por Renda e Longevidade.

Conforme pesquisa realizada pela CODEPLAN em 2013 a renda per capita do Município varia entre R\$ 916,19 a R\$ 2.904,39.

Entre 1991 e 2000, o IDHM passou de 0,531 em 1991 para 0,632 em 2000 – uma taxa de crescimento de 19,02%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 78,46% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu foi a Educação (0,143), seguida por Longevidade e Renda.

De 1991 a 2010, o IDHM do Município de Valparaíso de Goiás passou de 0,531 em 1991, para 0,746 em 2010, enquanto o IDH da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica uma taxa de crescimento de 40,49% para o município e 47% para Unidade Federativa, e uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 54,16% para o município e 53,85% para a Unidade Federativa. No município, a dimensão cujo índice que mais cresceu foi a Educação (com crescimento de 0,364), seguido por Longevidade e por Renda. Na Unidade Federativa a dimensão do crescimento foi a Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e Renda.

Indicadores do IDHM, Renda e Pobreza.			
Indicadores	1991	2000	2010
IDH- Municipal	0,531	0,632	0,746
IDHM- Renda	0,660	0,686	0,733
Proporção de Pobres	20,22%	8,22%	,75%
Índice de Geni	0,50	0,53	0,50
IDIM- Índice de Desenvolvimento Infantil	-	-	0,596

Fonte: PNUD, IPEA e Atlas de Desenvolvimento Humano – 2013

Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM de Valparaíso de Goiás era 0,746 em 2010, o que situa o município na faixa de desenvolvimento humano alto (IDHM entre 0,700 e 0,799 considerado alto). A dimensão que mais contribuiu para o aumento do IDHM

do Município foi a Longevidade com índice de 0,815, seguida de Renda com índice de 0,733 e depois a Educação com índice de 0,695.

Ao analisar a tabela acima, verifica-se que houve uma progressão nos índices de desenvolvimento de Valparaíso de Goiás do início da década de 90 até o ano de 2010. Contudo, os indicadores constatam, ainda, fragilidades no que concerne à educação e à renda da população presente no município. Mesmo com essa progressão no índice de desenvolvimento humano o município de Valparaíso de Goiás faz parte do grupo (g100) dos municípios populosos com baixa receita per capita e alta vulnerabilidade socioeconômica.

2.14.2 – Ranking.

Valparaíso de Goiás ocupa a 628ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros, segundo o IDHM, sendo o 10º no ranking Estadual. A educação do Município em 2010 conforme IBGE ocupava o 8º lugar no ranking Estadual e 416ª posição no ranking Nacional.

Ranking do IDHM				
Indicador 2010	IDH	IDH Renda	IDH Longevidade	IDH Educação
BRASIL	0,727	0,739	0,816	0,637
GOIÁS	0,735	0,742	0,827	0,646
VALPARAÍSO de GOIÁS	0,746	0,733	0,815	0,695

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil – 2013

O IDH – Municipal varia de zero a um, considerando indicadores de longevidade (saúde), renda e educação. Quanto mais próximo de zero, pior o desenvolvimento humano do Município. Quanto mais próximo de um, mais alto é o desenvolvimento do Município.

O Índice de Desenvolvimento Infantil é um instrumento que contribui para a formulação e monitoramento de políticas públicas para a infância. O Índice de Desenvolvimento Infantil de Valparaíso de Goiás em 2010 conforme dados do IBGE era de 0,596.

A taxa de analfabetismo consoante IBGE em 2010 era de 4,7% da população de 10 a 15 anos e 3,38% da população de 15 anos acima.

O Índice de Geni é um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda do município. Esse índice aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente varia de zero (0) a um (1), sendo que zero (0) representa situação de total igualdade e um (1) significa completa desigualdade de renda.

3 – Análise Situacional da Educação no Município.

As características educacionais apuradas pela pesquisa da CODEPLAN – PMAD – 2013 em Valparaíso de Goiás revelaram a existência de 52.544 alunos matriculados em 2013 no Município (31,1% da população), sendo que 36.682, ou seja, 69,81% dos que estudam, o fazem nas escolas públicas e 15.862 (20,19%) estudam em escolas particulares, conforme tabela abaixo.

Tabela 3. 1 - População segundo a condição de estudo - Valparaíso de Goiás - 2013

Condição de Estudo	Nº	%
Não estuda	116.417	68,90
Escola Pública	36.682	21,71
Escola Particular	15.862	9,39
Total	168.961	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

A pesquisa revelou ainda que 53.142 pessoas (31,45% da população) declararam já ter concluído os estudos. Apurou também que as duas principais razões dos demais 63.275 moradores não estudarem são: 26.396 alegaram que não estudam porque trabalham e 22.830 alegaram falta de interesse. Quase duas mil alegaram não estudar por não haver vaga na escola próxima à residência ou pela distância desta em relação à moradia.

Quanto ao nível de escolaridade da população de Valparaíso de Goiás, sobressaíram-se três níveis: o ensino fundamental incompleto com 32,79%; o médio

completo com 25,63% e o médio incompleto com 13,79%. Vale ressaltar que a maioria destes encontra-se ainda estudando.

Tabela 3. 2 - População segundo o motivo de não estudar - Valparaíso de Goiás - 2013

Motivo	Nº	%	% Motivo de não estudar
Total	168.961	100,00	
Estudam	52.544	31,10	
Não Estudam	116.417	68,90	100,00
Não há vaga na escola	812	0,48	0,70
Não há escola próximo à moradia	941	0,56	0,81
Porque trabalha	26.379	15,61	22,66
Por não ter transporte	214	0,13	0,18
Por ter problema de saúde	1.881	1,11	1,62
Porque não tem interesse	22.830	13,51	19,61
Porque concluiu os estudos	53.142	31,45	45,65
Não Sabe	2.138	1,27	1,84
Menor de 5 anos	8.080	4,78	6,94

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

Deve-se observar também que o número de pessoas com 15 anos ou mais declaradas analfabetas (1,11%) constitui o menor valor relativo apresentado dentre os municípios pesquisados pela PMAD em 2013. No outro extremo da educação, 4,58% da população tem curso superior incompleto e 4,17% tem curso superior completo. Outros 0,79% fizeram Especialização, 0,23% Mestrado e 0,08% Doutorado.

De acordo com a pesquisa realizada pela PMAD em 2013 a quantidade de crianças de 6 a 14 anos fora da escola é muito pequena, apenas 0,15% da população da faixa de escolarização, embora a quantidade de crianças de zero a cinco anos fora da escola é de 8.422 crianças, ou seja, 4,98% da população em fase de escolaridade.

Gráfico 8 - População segundo o nível de escolaridade - Valparaíso de Goiás – PMAD-2013

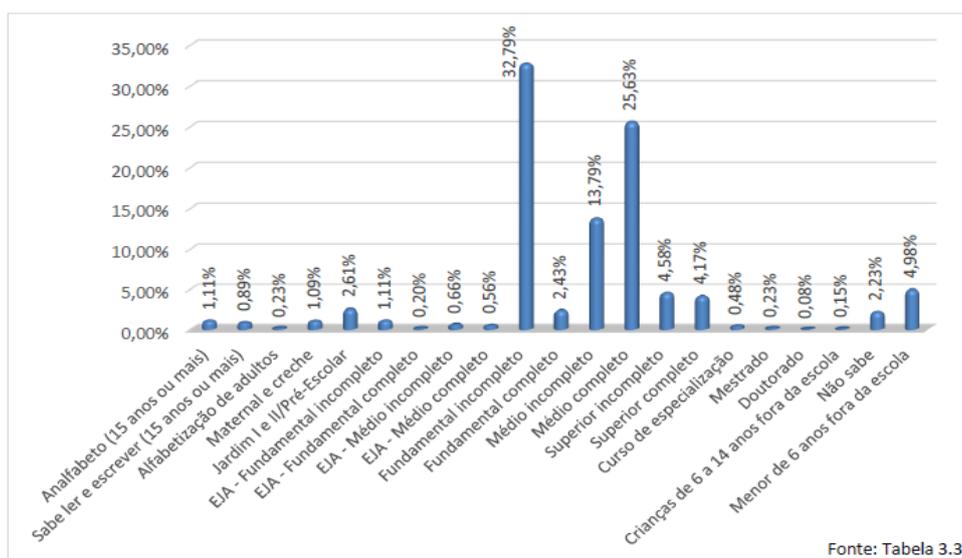


Tabela 3. 3 - População segundo o nível de escolaridade - Valparaíso de Goiás - 2013

Nível de Escolaridade	Nº	%
Analfabeto (15 anos ou mais)	1.881	1,11
Sabe ler e escrever (15 anos ou mais)	1.496	0,89
Alfabetização de adultos	385	0,23
Maternal e creche	1.838	1,09
Jardim I e II/Pré-Escolar	4.404	2,61
EJA - Fundamental incompleto	1.881	1,11
EJA - Fundamental completo	342	0,20
EJA - Médio incompleto	1.112	0,66
EJA - Médio completo	941	0,56
Fundamental incompleto	55.409	32,79
Fundamental completo	4.104	2,43
Médio incompleto	23.301	13,79
Médio completo	43.309	25,63
Superior incompleto	7.738	4,58
Superior completo	7.054	4,17
Curso de especialização	812	0,48
Mestrado	385	0,23
Doutorado	128	0,08
Crianças de 6 a 14 anos fora da escola	257	0,15
Não sabe	3.762	2,23
Menor de 6 anos fora da escola	8.422	4,98
Total	168.961	100,00

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

De acordo com a pesquisa da CODEPLAN – 2013 – verificou-se que do total de 52.544 estudantes de Valparaíso de Goiás, a maior parte dos alunos (83,89%) estudam no Município e mais de 13,26% estudam no Distrito Federal. Em outros municípios a pesquisa da PMAD – 2013 – destaca o Novo Gama com 556 estudantes e Luziânia com 257 alunos de Valparaíso de Goiás.

Tabela 3. 5 - População de estudantes segundo o local onde estuda - Valparaíso de Goiás - 2013

Região Administrativa	Nº	%	% Estudam
Total	168.961	100,00	
Não Estuda	116.417	68,90	
Estuda	52.544	31,10	100,00
No município	44.077	26,09	83,89
Distrito Federal	6.969	4,12	13,26
Brasília	3.206	1,90	6,10
Gama	2.437	1,44	4,64
Taguatinga	727	0,43	1,38
Sobradinho	43	0,03	0,08
Guará	43	0,03	0,08
Samambaia	128	0,08	0,24
Santa Maria	299	0,18	0,57
Águas Claras	86	0,05	0,16
PMB	984	0,58	1,87
Cidade Ocidental-GO	171	0,10	0,33
Luziânia-GO	257	0,15	0,49
Novo Gama-GO	556	0,33	1,06
Outros Municípios da RIDE	171	0,10	0,33
Goiânia-GO	43	0,03	0,08
Outros locais	257	0,15	0,49
Não Sabe	43	0,03	0,08

Fonte: Codeplan - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios urbanos - PMAD - Valparaíso de Goiás - 2013

3.1 – Estrutura da Secretaria de Educação.

A Secretaria de Educação de Valparaíso de Goiás tem como atribuições: organizar, assessorar, coordenar, avaliar, formular, executar, desenvolver, cumprir e assegurar por meio de políticas educacionais a educação básica pública de qualidade nas instituições de ensino que compõem o Sistema de Ensino Municipal, integrando as políticas educacionais da União e Estado, conforme a Lei Federal nº 9394/96 – LDBEN, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.005/2014 – PNE – e Plano Municipal de Educação, focada em resultados, visando garantir a igualdade de condições, o acesso, a permanência e a formação plena da criança e do aluno, estabelecendo mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal, proporcionando uma educação inovadora e de qualidade, pautada nos princípios de inclusão e cidadania.

3.1.1 – Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação.

- a) Gabinete do (a) Secretário (a);
- b) Divisão de Assuntos Técnicos Pedagógicos;
- c) Divisão de Apoio e Acompanhamento ao Educando;
- d) Divisão de Apoio Administrativo e Manutenção;

- e) Divisão de Gerenciamento do FUNDEB;
- f) Divisão de Merenda Escolar;
- g) Divisão de Recursos Humanos;
- h) Divisão de Administração Escolar;
- i) Divisão de Formação e Aperfeiçoamento Educacional;
- j) Núcleo de Atendimento Psicopedagógico ao Estudante – NAPPE;
- k) Centro Municipal Integrado de Terapia Ocupacional – CEMITO;
- l) Escolas Municipais.

O Município possui vinculado à educação o Conselho Municipal de Educação – CME; Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CONFUNDEB; Conselho Tutelar; Conselho de Alimentação Escolar – CAE, tendo o Ministério Público como parceiros e aliados no cumprimento da legislação educacional da rede de ensino que conta, com uma estrutura da rede que possui:

- 13 unidades municipais de ensino que ministram a Educação Infantil;
- 32 escolas municipais que ministram o Ensino Fundamental;
- 04 escolas municipais que ministram a Educação de Jovens e Adultos (polos);
- 11 escolas estaduais que ministram o Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, Ensino Médio e EJA (2ª e 3ª etapa);
- 44 Unidades de ensino privadas que ofertam a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- 07 instituições de Ensino Superior que ofertam cursos de Pedagogia, Letras, Filosofia, Direito, Recursos Humanos, Administração, Veterinária, Secretariado, Assistência Social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Informática, Contabilidade, Gestão Ambiental, Ciências da Computação e Gestão e Recursos Humanos.
- 01 Instituto Federal de Educação (IFG)

E ainda conta com projeto de construção de um polo da Universidade Pública do Estado de Goiás – UEG.

3.2 – Sistema Municipal de Ensino.

O Sistema Municipal de Ensino de Valparaíso de Goiás foi criado pela Lei Municipal nº 353 de dezembro de 2001.

Com a criação e organização do Sistema Municipal de Ensino de Valparaíso de Goiás, o município passou a deliberar sobre as questões educacionais municipais sem estar preso ao órgão normatizador – Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás – CEE, assegurando a qualidade da educação no âmbito municipal.

Os servidores do magistério contam com Plano de Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica e os servidores do administrativo contam com Plano de Carreira de Assistência à Educação Básica do Município de Valparaíso de Goiás.

O transporte escolar das escolas municipais é mantido pela Prefeitura Municipal.

O Município conta com uma biblioteca pública municipal, instalada em prédio alocado.

3.3 – Níveis da educação.

3.3.1 – Educação Básica e Superior.

A Educação Básica no Brasil é formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

A finalidade da Educação municipal é de tríplice natureza, por ter finalidade do pleno desenvolvimento do educando, assegurando-lhe meios para o exercício da cidadania e fornecendo-lhe meios para qualificação para o trabalho e estudos posteriores como aponta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

A Educação Superior constitui o segundo nível estrutural da educação escolar com as finalidades de estimular a criatividade científica visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, formar profissionais, agregar conhecimentos para responder aos problemas do mundo, articular o conhecimento (pesquisa, ensino e extensão) e por fim, prestar serviços especializados à comunidade.

A Constituição Federal e a LDBEN garantem o direito de todo cidadão frequentar a escola em qualquer idade. É obrigação do Estado em regime de colaboração com os Municípios garantir meios para crianças, jovens e adultos que não tenham frequentado a escola na idade certa.

3.4 – Etapas da Educação Básica.

3.4.1– Educação Infantil.

A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, contribuindo para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, completando a ação da família e da comunidade.

De acordo com os dispositivos constitucionais e com a LDBEN, cabe aos Municípios a responsabilidade pela educação infantil. Mas para que o reconhecimento legal do dever do Estado e do direito da criança a ser atendida em creches e pré-escolas possam ser efetivadas e para que esse atendimento se vincule efetivamente à área educacional, é necessária uma ação conjunta de todos os entes federados e parceria da sociedade.

A educação infantil é ofertada em creches para crianças de zero (0) a três (3) anos e pré-escola de quatro e cinco anos de idade, as quais se caracterizam como espaços institucionais – LDBEN – Lei Federal nº 9394/96, art. 29, seção II da Educação Infantil. Direito também assegurado na Constituição Federal, art. 208, inciso IV e reafirmado no Estatuto da Criança e Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, art. 54, inciso IV, representando um marco histórico de grande relevância para as nossas crianças de 0 a 5 anos do nosso País.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança.

A inserção da educação infantil na educação básica é de grande relevância para os primeiros anos de vida e essencial para o cumprimento da finalidade do art. 22 da LDBEN – “A educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício à cidadania e fornecendo-lhes meios para progredir no trabalho e nos estudos posteriores”.

Esta etapa é fundamental para o sucesso escolar no tempo posterior. A experiência mostra que quanto mais cedo iniciada a escolarização da criança, mais contribuirá para a igualdade de oportunidades, superação de dificuldades iniciais de pobreza ou de um meio sociocultural limitado.

Sem a escola, a socialização perde espaço na sociedade, pois as crianças que se beneficiam da educação infantil têm uma disposição mais favorável em relação à escola, ao conhecimento e correm menos risco de abandonar prematuramente a escola do que as que não tiveram oportunidade de frequentá-la.

As ações de educação na creche e na pré-escola devem ser complementadas pela saúde e assistência social, realizadas de forma articulada com os órgãos competentes.

O currículo da educação infantil deve levar em conta sua concepção e administração, o grau de desenvolvimento social e cultural da população infantil e os conhecimentos que se pretendem universalizar.

Os profissionais da educação infantil devem ser formados em cursos de Nível Médio – Técnico em Magistério ou Superior – Pedagogia, que contemplem conteúdo específicos relativos a essa etapa da educação.

As crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação devem ser atendidas na rede regular da educação infantil – creches e pré-escolas.

O ensino em creches e pré-escolas, prerrogativa da Educação Infantil – artigos 29, 30, e 31 da LDBEN - Lei Federal nº 9394/96, Constituição Federal, artigo 208, inciso IV e Lei Orgânica do Município, artigo 110, inciso IV.

Deve-se buscar respeitar à faixa etária da criança, a partir da constituição do espaço institucional (escola/ sala de aula) que deve ser organizada com condições objetivas de atendimento ao desenvolvimento infantil. Na educação infantil, há necessidade de uma ambientação psicopedagógica própria, capaz de estimular o desenvolvimento sensoriomotor da criança e do vínculo cultural do seu processo de socialização.

No que concerne à educação infantil, agroubano, indígena e quilombola, a proposta pedagógica é do respeito às diferenças, ao direito à igualdade e à contemplação desses povos em todos os aspectos: sociocultural, político, econômico, geração, etnia e religião. O eixo principal é a garantia da educação como um direito e resgate de valores e habilidades culturais, transmitidos de geração em geração por estas comunidades.

A criança é um ser em permanente formação e se desenvolve em diferentes contextos e ambientes da vida humana. De modo que, para a construção de sua identidade, é de fundamental importância promover mecanismos de interação na vida social, cultural, familiar e proporcionar a ela o acesso as mais diversas linguagens e aos variados campos do conhecimento.

Em 1988 com o dispositivo Constitucional as creches e pré-escolas foram reconhecidas como instituições educativas. E com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996, finalmente as definem como Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

A partir de 2000, as creches passaram a ser denominadas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI. Por determinação da Constituição Federal e LDBEN – Lei Federal nº 9394/96, as creches foram desvinculadas da área da Assistência Social, passando a compor o quadro da Educação.

Em Valparaíso de Goiás no âmbito público municipal, a educação infantil atende crianças com idade de zero a cinco anos, sendo:

- a) Berçário: período integral – 4 meses a um ano e onze meses;
- b) Maternal: período parcial – 2 anos e onze meses a 3 anos e 11 meses;
- c) Pré-escola: período parcial;

Jardim I – quatro anos completos ou a completar até 30/06;

Jardim II – cinco anos completos ou a completar até 30/06.

O município de Valparaíso de Goiás conta hoje com 13 instituições de educação infantil, distribuídas em EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil e CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, três escolas de ensino fundamental com classes de educação infantil e duas instituições conveniadas que atende a educação infantil em período integral e parcial.

Na rede particular, o Município conta com vinte e duas instituições de ensino que atende a educação infantil de zero a cinco anos de idade, e trinta e quatro instituições de ensino fundamental com classes de educação infantil de três a cinco anos de idade em período parcial. A rede estadual de ensino do município não atende a modalidade de educação infantil, seguindo a determinação legal, Lei Federal nº 9394/96 – LDBEN, que delega aos municípios a responsabilidade com a educação infantil.

O Município conta com a construção de oito (8) CMEIS – Centros Municipais de Educação Infantil do Proinfância tipo B, sendo que, para o ano de 2015/2016, tem-se a previsão de que 2 (dois) fiquem prontos, atendendo uma média de 480 crianças em período integral e parcial. Os outros seis CMEIS tem previsão de finalização de obras até 2018 e atenderão uma média de 1200 crianças em período integral e parcial.

Educação Infantil – Creche – Matrículas Iniciais por Dependência Administrativa – 2004 - 2014					
Ano	Dependência Administrativa				
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
2004	-	-	198	63	261
2005	-	-	117	84	201
2006	-	-	190	279	279
2007	-	-	611	44	655
2008	-	-	944	49	993
2009	-	-	966	144	1110
2010	-	-	1158	201	1359
2011	-	-	1436	73	1509
2012	-	-	1493	118	1611
2013	-	-	1696	298	1994
2014	-	-	1715	347	2061
Taxa de crescimento 2004/2014 %	-	-	866,16%	550%	789,65%

Fonte: www.inep.gov.br, acessado em 24 de abril de 2015

Educação Infantil – Pré-Escola – Matrículas Iniciais por Dependência Administrativa – 2004 - 2014					
Ano	Dependência Administrativa				
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
2004	-	-	1442	1332	2774
2005	-	-	1558	1186	2744
2006	-	-	1750	924	2674
2007	-	-	1767	342	2109
2008	-	-	1541	936	2477
2009	-	-	2156	1124	3280
2010	-	-	2144	1057	3201
2011	-	-	2630	1186	3816
2012	-	-	2851	905	3756
2013	-	-	3038	1161	4199
2014	-	-	3090	896	3986
Total de crescimento 2004/2014%	-	-	214,28%	67,26%	143,69%

Fonte: www.inep.gov.br, acessado em 24 de abril de 2015

Os dados da tabela referente à distribuição das matrículas por dependência administrativa no período de 2004 a 2014 apontam que o atendimento às crianças na faixa etária de zero a três anos (creche) na rede municipal de ensino público teve um crescimento significativo de 866,16%. A rede particular, por sua vez, ampliou seu atendimento também em 550%. A pré-escola teve um crescimento de 214,28% na rede municipal de ensino público e na rede particular 67,26%.

Atualmente a Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás atende 1.841 crianças de zero a três anos (berçário e maternal) e 3.856 crianças de quatro e cinco anos (pré-escola), totalizando 5.697 crianças na educação infantil. A rede particular atualmente

atende 2.455 crianças na educação infantil – creche e pré-escola – em período integral e parcial, haja vista que a demanda por atendimento educacional para as crianças de zero a cinco anos ainda é muito alta.

O Conselho Municipal de Educação é responsável pela emissão de autorização de funcionamento e reconhecimento das instituições de ensino públicas e particulares da educação infantil.

A educação infantil vive um momento significativo no Município, reconhecendo sua importância para a formação humana e para o desenvolvimento do conhecimento como sujeito na primeira etapa da vida escolar das crianças. Seu grande desafio é possibilitar que as crianças de zero a cinco anos tenham acesso à educação de qualidade e possam frequentar as unidades escolares de educação infantil com garantia de que encontrarão um espaço adequado para atender às suas necessidades e interesses, sendo respeitadas dentro do coletivo suas individualidades. Para tanto, se faz necessária a realização e continuidade de ações que possibilitem:

- a) A garantia do atendimento às crianças de quatro e cinco anos conforme legislação em vigência;
- b) A garantia do atendimento às crianças de zero a três anos em tempo integral e parcial consoante a meta estipulada no PME;
- c) Prover as Unidades de Ensino de infraestrutura adequada e acessibilidade em consonância com a legislação vigente e recursos materiais de forma a atender a demanda;
- d) A qualificação e formação dos docentes, coordenadores, gestores e funcionários que atuam com as crianças de zero a cinco anos de idade.

Em relação aos docentes que atuam na educação infantil, 98% possuem formação superior em Pedagogia, com apenas 2% com formação em nível médio (Magistério).

Quanto ao acompanhamento da aprendizagem das crianças, todas as unidades de ensino do município são compostas por uma equipe gestora (Diretor, Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional e Professor de AEE) que acompanha diariamente as crianças e os docentes, intervindo, quando necessário, no processo de ensino – aprendizagem.

A proposta pedagógica da educação infantil é o plano orientador das ações da unidade de ensino e que define as metas que se pretende para a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças que nela são educadas e cuidadas. É elaborada num processo

coletivo com a participação da direção, dos professores, dos funcionários da instituição e da comunidade escolar externa, respeitando os princípios: éticos, políticos e estéticos.

Os projetos desenvolvidos pelas unidades escolares – CMEIs e EMEIs incentivam a prática da leitura e propõem que o processo de aprendizagem e os saberes sejam implementados por meio do diálogo, da pesquisa e produções, façam com que o conhecimento da criança não seja estático e imutável.

3.4.1.1 - Diretrizes da Educação Infantil

As diretrizes da educação infantil do Município de Valparaíso de Goiás estão em conformidade com o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação que prevê: assegurar a vivência da infância e o desenvolvimento das crianças por meio das dimensões intelectual, física, emocional, cultural, social enquanto ser humano; integrar as políticas da educação infantil às políticas nacionais e estaduais; concretizar parcerias com a sociedade na oferta e manutenção da educação infantil, buscando o aprimoramento e adequação dos espaços, equipamentos e proposta pedagógica; preparar a criança para ingressar no ensino fundamental, respeitando o direito de brincar, estabelecer vínculos, utilizar diferentes linguagens e expressar sentimentos, pensamentos e necessidades; oportunizar interação da criança com objetos, fatos e meio ambiente, enriquecendo vivências significativas, complementando a ação da família.

3.4.1.2 Metas e Estratégias para a Educação Infantil

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

1.1) garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2) garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e a mais baixa;

1.3) realizar, anualmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche e pré-escola para a população de 3 (três) a 5(cinco) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.4) criar mecanismos para que, no primeiro ano de vigência do PME, sejam estabelecidas normas, procedimentos para obter a demanda das famílias por creches;

1.5) manter e ampliar, em regime de colaboração, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, evitando os excessos de imóveis alugados;

1.6) implementar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir à infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.7) articular parcerias quanto à oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.8) promover e estimular a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.9) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.10) fomentar o atendimento das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.11) fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.12) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.13) garantir as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.14) garantir o acompanhamento, monitoramento do acesso, permanência das crianças na educação infantil, e em especial, dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.15) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos como secretaria de promoção social, secretaria de saúde e conselho tutelar e conselho de proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.16) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil de forma progressiva, devendo até o final deste plano 10% das crianças estarem estudando em tempo integral.

1.17) garantir padrões mínimos de infraestrutura quanto às instalações físicas em geral, envolvendo espaço interno e externo;

1.18) garantir que as visitas nos bairros onde existam as demandas sejam feitas a partir do segundo ano de vigência deste plano;

1.19) garantir que o atendimento realizado no “Centro Integrado de Educação Inclusiva” – CEMITO - possa contribuir para o processo de integração escola-família-comunidade, atuando como elemento de ligação e comunicação entre todos;

1.20) promover parceria entre escolas e promoção social para que seja feito um mapeamento das crianças que não recebem benefícios e inseri-las em programas voltados para a sua assistência e proteção social;

1.21) garantir políticas de combate à violência à criança, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacidade de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz;

3.4.2 – Ensino Fundamental.

Pedra angular da Educação Básica, o Ensino Fundamental tem constituído foco central da luta pelo direito à educação, constituindo como um dos níveis mais importantes da Educação Básica, pois ele proporciona os conhecimentos fundamentais para se ingressar nos estudos posteriores.

Nos últimos anos, sua organização e seu funcionamento têm sido objeto de mudanças que refletem nas expectativas de melhoria de sua qualidade e ampliação de sua abrangência, consolidando em novas leis, normas, sistemas de funcionamento, sistemas de avaliação e monitoramento, programas de formação e aperfeiçoamento de professores e o mais importante, a preocupação quanto à necessidade de um currículo inovador que atenda a realidade do século XXI e da sociedade em que os alunos convivem e de novos projetos políticos – pedagógicos que sejam capazes de dar conta dos grandes desafios educacionais da contemporaneidade.

O ensino fundamental é o nome dado a uma das etapas da educação básica no Brasil pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96 – LDBEN. Entre as mudanças recentes mais significativas, a ampliação do ensino fundamental com duração de nove anos, sendo a matrícula obrigatória para todas as crianças com idade de seis (6) a quatorze anos. A obrigatoriedade da matrícula nessa faixa etária implica a responsabilidade conjunta dos pais, mães e/ ou responsáveis; do Estado pela garantia de vagas nas escolas públicas; da sociedade, por fazer valer a própria obrigatoriedade. A duração obrigatória do ensino fundamental foi ampliada de oito para nove anos pelo Projeto de Lei nº 3.675/2004, transformado na Lei Ordinária 11.274/2006, passando a abranger a classe de alfabetização (pré-escola) com matrícula obrigatória aos seis anos, que até então, não fazia parte da alfabetização na rede pública.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – 9394/96, foi alterada em seus artigos 29, 30, 32 e 87 por meio da Lei Ordinária 11.274/2006, que ampliou o

ensino fundamental para nove anos, estabelecendo que os Estados, Distrito Federal e Municípios teriam até 2010 para adaptarem os sistemas à Lei Federal nº 11.114/2005. No Brasil não existe um currículo padronizado para o ensino fundamental, mas a LDBEN de 1996 define a obrigatoriedade nesta etapa do ensino de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimento Social e Política, Artes, Educação Física e Música (que pode ser trabalhada dentro de Artes), o artigo 26 que, estabelece esta base comum nacional, define que a mesma deve ser complementada pela parte diversificada, conforme características regionais e locais da comunidade, da cultura, da economia e do alunado.

O ensino da História do Brasil estuda a formação cultural do povo brasileiro, no que tange as matrizes indígena, africana e europeia como base de formação da população brasileira. A obrigatoriedade do estudo da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena nas escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio na busca do resgate que a sociedade brasileira tem para com os índios e com os afrodescendentes, artigo 26 – da LDBEN. Com relação à parte diversificada do currículo, há obrigatoriedade, a partir do 6º ano, da inclusão de pelo menos uma língua estrangeira moderna. A rede pública municipal de ensino de Valparaíso de Goiás adotou o Inglês no ensino fundamental de 6º ao 9º ano.

A parte diversificada, como já destacada anteriormente, está voltada para assegurar, à escola, a sua identidade institucional e para permitir ao professor uma abordagem contextualizada sobre a variedade cultural do nosso país.

É importante perceber a escola como espaço de convivência e diálogo cultural, respeitando as formas de ser e modos de conviver dos atores educacionais, garantindo uma concepção de ensino e aprendizagem alicerçada nos quatro pilares previstos para a educação do século XXI, que são: aprender a ser, aprender a aprender, aprender a fazer e aprender a conviver, numa perspectiva de escola inclusiva e participativa.

O objetivo do ensino fundamental é a formação básica do cidadão, e segundo o artigo 32 da LDBEN é necessário:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamentam a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O ensino fundamental é organizado em duas etapas: a primeira corresponde aos anos iniciais do 1º ao 5º ano, desenvolvido em classes com um único professor regente. Nos primeiros anos, as crianças são estimuladas por meio de atividades lúdicas, jogos, leituras, imagens e sons. A segunda etapa do ensino fundamental corresponde aos anos finais de 6º ao 9º ano, dos quais o trabalho pedagógico é desenvolvido por uma equipe de professores com formação em área específica. Nos anos finais, os adolescentes aprofundam os conhecimentos adquiridos na fase anterior e iniciam os estudos das disciplinas que serão base para a continuidade no ensino médio. Esta fase é delicada e repleta de mudanças, em que os adolescentes e jovens começam a buscar sua autonomia, e isto também deve ser contemplado em sala de aula.

Os Sistemas de Ensino têm autonomia para desdobrar o ensino fundamental em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim recomendar desde que respeitem a carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas em, no mínimo, 200 dias letivos de efetivo trabalho.

Por meio da Resolução do Conselho Municipal de Educação – CME nº 001/2006 de 14 de março de 2006, o Município de Valparaíso de Goiás estabeleceu normas e regulamentou o ensino fundamental de nove anos, tornando-o obrigatório a partir dos seis anos de idade. O ensino fundamental de nove anos já era ofertado no Município desde 2004 pelo Projeto Aprender – Resolução nº 186/2004 do Conselho Estadual de Educação, que regulamentava o ensino fundamental de oito anos para nove anos, no âmbito do Sistema Estadual de Educação, tornando - o obrigatório a partir de janeiro de 2004, por meio de adesão ao Projeto Aprender, o Município deu início ao ensino fundamental de nove anos gradativamente, iniciando com as crianças que estavam cursando a pré-escola e 1ª série, sendo revogado a partir da aprovação da Resolução do CME nº 001/2006 de Valparaíso de Goiás que regulamentava e implantava o ensino fundamental de nove anos definitivamente no Município.

A proposta pedagógica e matriz curricular do Município estão amparadas pela LDBEN, Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN – do Ensino Fundamental, Diretrizes do Ensino fundamental, Estatuto da Criança e do Adolescente, Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e demais legislações em vigência do Sistema de Ensino Municipal.

O Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica configura-se um instrumento capaz de estabelecer a integração escola e da família devendo ser pensado, planejado, elaborado e executado de forma coletiva na unidade escolar.

Além da LDBEN, o Ensino Fundamental é regido por outros documentos, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, o Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 13.005/2014, Pareceres, Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e as legislações do Sistema Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás.

O Município de Valparaíso de Goiás oferta os serviços de apoio pedagógico e psicopedagógico aos alunos do ensino fundamental com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por meio dos Núcleos de Atendimento CEMITO – Centro Municipal Integrado de Terapia Ocupacional e NAPPE – Núcleo de Atendimento Psicopedagógico ao Educando constituídos de uma equipe de profissionais multidisciplinar, composta por Orientadores Educacionais, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Assistente Social, Psicopedagogos, Terapeutas Ocupacionais, Fisioterapeutas, Especialistas em Educação Precoce, Especialista em Educação Visual, Professor de Educação Artística, de Educação Física e Pedagogos, articulando de forma a atender as especificidades de cada aluno em seu contexto escolar, levando em consideração os aspectos familiares, psicológicos, cognitivos e socioculturais durante o processo de ensino e aprendizagem.

O município de Valparaíso de Goiás oferece atividades de desenvolvimento e estímulos às habilidades esportivas e culturais e políticas de educação em tempo integral por meio do Programa Mais Educação, contemplando alunos e alunas do ensino fundamental em vinte e nove (29) unidades escolares.

Ainda em relação às atividades extracurriculares que estimulam o desenvolvimento de habilidades socioculturais, o Município oferta, por meio das escolas, a feira de ciências, feira do livro, chá literário (concurso de redação e poesia), concurso de gastronomia (de receitas elaboradas pelos alunos com os produtos da horta escolar), soletrando, jogos de interclasses com xadrez, dominó, dama e datas comemorativas, como: festa junina, dia da família na escola, dia da consciência negra e dia nacional da pessoa com deficiência.

No âmbito de concursos nacionais, o Município estimula a participação das escolas nas Olimpíadas de Língua Portuguesa e Olimpíadas de Matemática. Além das ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação, há iniciativa por parte do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e o Conselho Tutelar, com palestras sobre DST,

PROERD (Programa de Erradicação das Drogas), violência contra a mulher, alcoolismo e outros entorpecentes, Estatuto da Criança e do Adolescente, Bullyngg, exploração do trabalho infantil ou outra forma de violência que possa ser praticada contra a família, estrutura familiar, sensibilizando a comunidade escolar sobre a importância do processo educativo na vida do aluno e dos próprios pais.

As escolas do Município deverão garantir, no dia-a-dia, parcerias entre escola e família por meio de ações como: reuniões de pais ou responsáveis, palestras, festas comemorativas, atividades culturais, conselho escolar, entre outros, fomentando a relevância do acompanhamento familiar no processo educativo dos filhos. Não podendo a escola e/ou professores tratar temas de orientação sexual e ideologia de gênero, sem a autorização dos pais.

O Conselho Escolar é um importante instrumento de gestão democrática e participativa de uma escola, podendo contribuir para o processo de tomada de decisões, uma vez que é um órgão com competências deliberativas, fiscalizadoras, mobilizadoras e consultivas, sendo um espaço aberto no qual se constrói uma interação com alunos, escola e comunidade, valorizando a cultura humana e a interação comunidade/escola.

As gestões escolares precisam fomentar a participação efetiva da comunidade escolar no intuito de fortalecer o Conselho Escolar enquanto instrumento de gestão democrática que fortalece a participação da comunidade no processo educacional propiciando debates e tomadas de decisões, os quais auxiliam e apoiam a equipe gestora nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras da escola.

Sendo o Conselho Escolar de extrema importância no ambiente escolar, pois possibilita a inclusão da comunidade junto às tomadas de decisões buscando ações, as quais melhoram a qualidade do ensino em conjunto com o gestor. Todas as unidades de ensino da rede pública municipal de Valparaíso de Goiás possuem Conselho Escolar conforme Resolução do CME nº 003 de 10 de março de 2015.

O município de Valparaíso de Goiás conta hoje com 32 instituições de ensino da rede pública municipal que atende o ensino fundamental, distribuídas em 15 escolas de 1º ao 5º ano, 6 (seis) de 6º ao 9º ano, 11 (onze) de 1º ao 9º ano e 1(uma) instituição conveniada que atende de 1º ao 5º ano, todas em período parcial. Sendo que destas trinta e duas unidades de ensino, vinte e nove delas possuem o Programa Mais Educação.

Atualmente o município de Valparaíso de Goiás atende 10.890 alunos na rede municipal de ensino de 1º ao 5º ano e 6.085 alunos de 6º ao 9º ano, totalizando 16.975

alunos do ensino fundamental. A rede particular atende uma média de 2.559 alunos de 1º ao 5º ano e 1.616 alunos de 6º ao 9º ano, totalizando 4.175 alunos do ensino fundamental. A rede estadual não atende os anos iniciais, somente os anos finais (6º ao 9º ano) totalizando 2.787 alunos.

Fonte: Conselho Municipal de Educação, Subsecretaria de Educação do Estado de Goiás.

Ensino Fundamental: Anos Iniciais – Matrícula Inicial por Dependência Administrativa 2004/ 2014

Ano	Dependência Administrativa				
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
2004	-	-	10.464	1.911	12.375
2005	-	-	10.074	1.695	11.769
2006	-	-	9.724	1.934	11.658
2007	-	-	8.819	1.371	10.190
2008	-	-	9.232	2.312	11.544
2009	-	-	9.432	2.863	12.295
2010	-	-	9.188	2.985	12.173
2011	-	-	9.798	2.775	12.573
2012	-	-	9.963	2.917	12.880
2013	-	-	9.701	3.208	12.909
2014	-	-	9.833	2.559	12.392
Crescimento de 2004/ 2014 (%)	-	-	0,94%	1,3%	1%

Fonte: Censo Escolar – MEC – INEP 2004 – 2014.

Ensino Fundamental: Anos Finais – Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2004 – 2014

Ano	Dependência Administrativa				
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
2004	-	4.082	3.732	1.478	9.292
2005	-	3.788	3.895	1.340	9.023
2006	-	3.626	4.435	1.238	9.299
2007	-	3.698	4.325	987	9.010
2008	-	3.256	4.059	1.394	8.709
2009	-	2.809	4.171	1.736	8.716
2010	-	2.568	4.417	1.775	8.760
2011	-	2.773	4.616	1.905	9.294
2012	-	2.345	4.964	1.822	9.131
2013	-	2.584	5.038	2.123	9.745
2014	-	2.719	5.218	1.616	9.553
Taxa de crescimento de 2004 a 2014 (%)	-	0,66%	1,4%	1,1%	1,03%

Fonte: Censo Escolar – MEC – INEP 2004 – 2014.

Conforme o Censo Escolar – IBGE – 2010 e PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – 2013, o município de Valparaíso de Goiás atende 96,8% das crianças de 6

a 14 anos no ensino fundamental de nove anos, e o percentual de jovens de 16 anos que concluiu o ensino fundamental é de 60,8%.



A educação integral é ofertada nas escolas municipais de ensino fundamental por meio do Programa Mais Educação, atendendo em média de 100 a 120 alunos por escola.



A garantia da universalização do acesso ao ensino fundamental no Município exige o compromisso da permanência do aluno com sucesso na escola. As políticas educacionais precisam focar nos problemas ligados à reprovação, que produz a distorção idade/série/ano e a evasão escolar, assegurando uma escolarização de qualidade, na qual o aluno sente prazer em estudar e adquirir conhecimentos.

A distorção idade/série/ano, ao lado do abandono e da reprovação é uma das grandes demonstrações do insucesso escolar, reforçando o ciclo da exclusão. Em consequência da retenção dos alunos na escola, os custos com o ensino fundamental elevam-se significativamente, e ao mesmo tempo apresentam efeitos negativos em relação à autoestima do alunado.

Nesse sentido, já foram adotadas algumas iniciativas pelo Município no âmbito da rede pública municipal de ensino, como: ampliação da jornada escolar para o aluno, jornada ampliada para o professor – Resolução CME 004 de 25 de março de 2015, programa do livro didático, alimentação escolar, transporte escolar, reorganização do currículo escolar, Programa Mais Educação, Proerd – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, Horta Escolar, Saúde na escola e verbas direcionadas

para as escolas por meio do PDE e PDDE, cujos resultados já se fazem notórios principalmente junto aos alunos sujeitos à exclusão social.

No âmbito do ensino fundamental, a lei destaca a importância que a escola tem no desempenho do processo educacional, conferindo a ela autonomia de organização do seu núcleo administrativo e pedagógico em consonância com o Sistema de Ensino e legislação vigente e incentiva os sistemas de ensino a promoverem inovações em seus currículos, buscando melhoria e qualidade do ensino com atividades lúdicas e atrativas em que todos estejam voltados para o esforço coletivo, onde as relações pessoais se construam harmoniosamente e se estabeleçam com a participação da comunidade nos diversos espaços pedagógicos.

Taxa de Rendimento do Município de Valparaíso de Goiás – Rede Municipal, Estadual e Particular – Ensino Fundamental de 9 Anos.

Série/ Ano	Ano	Taxa de Aprovação (%)			Taxa de Reprovação (%)			Taxa de Abandono (%)		
		Estadual	Municipal	Privada	Estadual	Municipal	Privada	Estadual	Municipal	Privada
1º Ano	2007	-	91,3	96,7	-	22,2	2,2	-	8,6	1,1
	2008	-	91,1	99,2	-	1,4	0,4	-	7,5	0,8
	2009	-	95,1	96,9	-	0,1	2,8	-	4,8	0,3
	2010	-	96,5	97,7	-	0	2,1	-	3,5	0,2
	2011	-	85,2	96,0	-	12,3	3,5	-	2,5	0,5
	2012	-	96,5	99,5	-	0	0,4	-	3,5	0,1
	2013	-	96,7	99,3	-	0,1	0,5	-	3,2	0,2
2º Ano	2007	-	72,0	100	-	22,2	0	-	5,8	0
	2008	-	73,1	95,5	-	21,8	3,7	-	5,1	0,8
	2009	-	78,0	94,9	-	17,2	5,1	-	4,8	0
	2010	-	77,6	95,2	-	19,0	15,0	-	3,5	0,2
	2011	-	79,2	94,9	-	17,6	4,2	-	3,2	0,9
	2012	-	79,3	98,2	-	17,4	1,4	-	3,3	0,1
	2013	-	96,1	98,5	-	1,4	1,1	-	2,5	0,4

3º Ano	2007	-	75,4	99,4	-	20,7	0,6	-	3,9	0
	2008	-	76,2	97,1	-	20,2	2,6	-	3,6	0,3
	2009	-	81,5	95,7	-	15,7	4,1	-	2,8	0,2
	2010	-	83,3	94,0	-	4,1	6,0	-	3,4	0,7
	2011	-	79,9	97,8	-	18,9	1,9	-	1,2	0,3
	2012	-	82,5	95,4	-	15,7	4,6	-	1,8	0
	2013	-	92,0	96,3	-	7,1	3,7	-	0,9	0
4º Ano	2007	-	79,9	94,2	-	15,9	5,4	-	4,2	0,4
	2008	-	81,1	98,3	-	13,6	1,7	-	5,3	0
	2009	-	86,8	93,0	-	10,1	6,9	-	3,1	0,1
	2010	-	86,2	94,5	-	12,3	4,9	-	1,5	0,6
	2011	-	86,4	95,5	-	12,2	4,0	-	1,4	0,5
	2012	-	85,9	91,8	-	11,9	8,0	-	2,2	0,2
	2013	-	91,9	94,7	-	6,8	5,3	-	1,3	0
5º Ano	2007	-	85,1	99,0	-	12,6	0,5	-	2,3	0,5
	2008	-	87,4	96,6	-	8,4	3,4	-	4,2	0
	2009	-	90,1	96,4	-	7,4	3,1	-	2,5	0,5
	2010	-	88,9	95,2	-	8,9	4,8	-	2,2	0
	2011	-	91,5	96,1	-	7,0	3,9	-	1,5	0
	2012	-	90,6	93,2	-	7,7	6,5	-	1,7	0,3
	2013	-	93,0	97,7	-	5,8	2,1	-	1,2	0,2

Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar

Taxa de Rendimento do Município de Valparaíso de Goiás – Rede Municipal, Estadual e Particular – Anos Finais do Ensino Fundamental de Nove Anos.

Série/	Ano	Taxa de Aprovação %	Taxa de Reprovação %	Taxa de Abandono %
--------	-----	---------------------	----------------------	--------------------

Ano		Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular
6º Ano	2007	75,7	74,4	93,5	19,4	19,1	5,4	4,9	6,5	1,1
	2008	74,3	78,9	95,7	18,1	13,4	4,3	7,6	7,7	0
	2009	66,3	80,1	95,8	26,9	15,6	4,2	6,8	4,3	0
	2010	66,0	78,3	95,5	27,9	17,1	4,5	6,1	4,6	0
	2011	76,8	83,7	97,3	16,8	13,3	2,7	6,4	3,0	0
	2012	84,3	75,5	97,5	10,4	20,6	2,5	5,3	3,9	0
	2013	89,6	83,0	96,1	7,2	13,3	3,7	3,2	3,7	0,2
7º Ano	2007	73,8	80,1	92,7	20,1	14,0	6,9	6,1	5,9	0,4
	2008	76,7	75,4	94,5	13,1	9,8	5,1	10,2	7,1	0,4
	2009	68,4	76,8	94,9	29,0	18,5	5,1	7,6	4,7	0
	2010	67,1	78,6	96,7	25,6	16,2	3,3	7,3	5,2	0
	2011	75,0	80,1	94,7	18,3	15,8	4,9	6,7	4,1	0,4
	2012	82,5	77,5	96,4	13,1	19,6	3,6	4,4	2,9	0
	2013	90,1	84,6	93,7	6,5	12,4	6,1	3,4	3,0	0,2
8º ano	2007	78,3	84,3	95,7	13,0	11,0	4,3	8,7	4,7	0
	2008	78,7	82,7	94,6	10,9	4,0	5,4	10,4	7,5	0
	2009	71,9	84,2	96,6	17,4	11,2	2,4	10,7	4,6	1,0
	2010	73,4	83,1	95,5	19,3	12,9	4,5	7,3	4,0	0
	2011	80,5	80,0	94,8	13,1	16,0	5,2	6,6	4,0	0
	2012	86,3	80,1	97,3	7,7	15,5	2,4	6,0	4,4	0,3
	2013	87,2	87,6	95,0	5,9	9,7	5,0	6,9	2,7	0
9º Ano	2007	73,0	88,7	96,7	15,6	8,2	3,3	11,4	3,1	0
	2008	80,8	90,9	93,9	5,8	14,0	5,1	13,4	5,1	1,0
	2009	77,9	88,2	97,1	11,4	7,7	2,9	10,7	4,1	0
	2010	78,3	87,2	95,5	10,8	8,4	3,9	10,9	4,4	0,6

	2011	82,1	88,1	92,1	9,1	8,4	6,8	8,8	3,5	1,1
	2012	88,2	87,2	96,3	7,6	8,9	3,7	4,2	3,9	0
	2013	90,0	90,6	96,6	5,4	6,8	3,0	4,6	2,6	0,4

Fonte: MEC/INEP/Censo Escola

Ao observar as tabelas acima, pode-se verificar que a taxa de rendimento do Ensino Fundamental obteve um crescimento no desempenho dos alunos – em 2013 com relação a 2012 – nos anos iniciais e finais da rede pública de ensino de Valparaíso de Goiás. Sendo que a modalidade de ensino de 1º ao 5º ano é ofertada na rede pública municipal de ensino e na rede privada. Os anos finais são ofertados pela rede pública municipal, estadual e privada de ensino.

Observa-se que há uma variação do abandono escolar entre os anos de 2007 a 2013, tanto na rede municipal quanto na rede estadual e privada, sendo que o índice maior de abandono encontra-se na rede estadual de ensino, situada no Município de Valparaíso de Goiás, nos anos finais (6º ao 9º ano).

Em função desse abandono, tanto na rede municipal quanto na rede estadual existe o problema da migração da família dos alunos para o Nordeste e outras regiões, o trabalho, pois grande parte dos jovens e até mesmo adolescentes deixam de estudar para trabalhar e ajudar a família, além de outros fatores externos, como a droga e a gravidez precoce das adolescentes.

Taxa de Distorção Idade/Série/Ano por Dependência Administrativa no Ensino Fundamental de nove anos – Valparaíso de Goiás – 2006 – 2013.

Ano	Rede	Taxa de Distorção Idade/Série/ano – Ensino Fundamental											
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano	Total %
2006	Estadual	-	-	-	-	-	36,3	35,4	36,0	41,4	-	37,4	37,4
	Municipal	2,5	14,1	18,5	25,0	27,7	37,1	42,1	36,5	40,3	17,9	38,9	24,5
	Particular	2,7	0,9	4,1	3,7	7,1	6,8	11,0	13,1	22,3	3,6	12,8	7,2

	Público	2,5	14,1	18,5	25,0	27,1	36,8	39,3	36,3	40,9	17,9	38,2	27,1
2007	Estadual	-	-	-	-	-	34,3	40,6	39,7	41,7	-	38,9	39,4
	Municipal	2,5	18,7	21,1	28,8	29,5	39,1	35,2	34,7	15,5	21,6	31,0	24,6
	Particular	3,3	2,7	2,0	14,2	6,2	5,8	6,2	8,8	6,8	6,0	6,9	6,4
	Público	2,5	18,7	21,1	28,8	29,5	36,9	37,7	37,2	27,2	21,8	34,7	27,9
	Estadual	-	-	-	-	-	43,3	38,0	39,2	41,5	-	40,4	40,4
2008	Municipal	2,5	18,7	28,1	30,8	27,0	35,3	32,9	29,9	29,3	22,1	32,4	25,2
	Particular	3,3	5,7	6,0	4,6	7,0	9,3	9,5	8,4	10,6	5,3	9,4	6,8
	Público	2,5	18,7	28,1	30,8	27,0	38,3	35,3	34,2	35,7	22,1	36,0	28,2
	Estadual	-	-	-	-	-	44,3	42,0	38,2	38,9	-	40,7	40,7
2009	Municipal	1,6	19,1	28,4	31,4	29,7	33,5	32,4	26,9	23,0	23,1	29,9	25,1
	Particular	2,8	4,9	6,3	6,2	5,5	10,4	8,3	9,3	9,7	5,1	9,4	6,7
	Público	1,6	19,1	28,4	31,4	29,7	36,8	36,3	32,2	30,5	23,1	34,3	27,8
	Estadual	-	-	-	-	-	45,8	47,1	43,0	38,9	-	43,5	43,5
2010	Municipal	1,1	17,5	25,9	30,0	30,2	34,6	33,6	26,9	22,6	22,0	30,5	24,7
	Particular	1,5	3,2	7,4	9,2	6,1	8,4	9,7	9,4	8,8	5,4	9,1	6,8
	Público	1,1	17,5	25,9	30,0	30,2	37,7	38,4	33,2	30,7	22,0	35,3	27,7
	Estadual	-	-	-	-	-	47,5	48,8	41,4	38,1	-	43,8	43,8
2011	Municipal	0,9	16,2	27,2	30,7	31,1	34,4	34,1	32,8	23,3	22,2	31,9	25,3
	Particular	1,6	2,9	6,0	8,4	7,8	7,2	6,8	8,8	10,3	5,2	8,1	6,4
	Público	0,9	16,2	27,2	30,7	31,1	38,6	39,1	36,4	30,1	22,2	36,4	28,2
2012	Estadual	-	-	-	-	-	43,5	46,1	42,8	39,1	-	42,9	42,9
	Municipal	0,6	15,6	24,6	30,8	30,6	36,4	33,6	32,0	28,6	21,1	33,3	25,1
	Particular	1,2	2,3	4,6	7,9	9,3	7,9	9,6	8,4	10,5	4,9	9,1	6,5
	Público	0,6	15,6	24,6	30,8	30,6	38,2	37,7	35,6	32,9	21,1	36,4	27,5

2013	Estadual	-	-	-	-	-	38,3	46,6	43,2	38,5	-	41,7	41,7
	Municipal	2,7	13,4	23,1	28,5	30,7	40,3	34,2	33,8	27,6	20,0	34,8	25,0
	Particular	1,3	2,5	4,3	7,9	9,3	8,3	9,2	8,8	7,8	5,0	8,6	6,4
	Pública	2,7	13,4	23,1	28,5	30,7	39,7	38,2	37,4	32,0	20,0	37,2	27,5

Fonte: MEC/INEP/Deed/Censo Escolar – 2006 - 2013

Taxa de Rendimento do Município de Valparaíso de Goiás da rede Municipal, Estadual e Particular do Ensino Fundamental de 9 Anos.					
Ano	Dependência Administrativa	Aprovação%	Reprovação%	Abandono%	Distorção%
2007	Estadual	75,2	17,2	7,6	39,4
	Municipal	80,6	14,5	4,9	24,6
	Particular	96,3	3,3	0,4	6,4
	Pública	79,4	15,1	5,5	27,9
	Total	81,3	13,8	4,9	25,2
	2008	Estadual	77,6	12,0	10,4
	Municipal	81,0	13,3	5,7	25,2
	Particular	96,4	3,3	0,3	6,8
	Pública	80,4	13,1	6,5	28,2
	Total	83,2	11,4	5,4	24,3
	2009	Estadual	69,7	21,3	9,0
	Municipal	84,3	11,9	3,8	25,1
	Particular	95,6	4,2	0,2	6,7
	Pública	81,8	13,5	4,7	27,8
	Total	84,6	11,6	3,8	23,2
	2010	Estadual	71,6	20,4	8,0
	Municipal	84,4	12,5	3,1	24,7
	Particular	95,5	4,3	0,2	6,8

	Pública	82,4	13,7	3,9	27,7
	Total	85,4	11,6	3,0	22,9
2011	Estadual	78,7	14,2	7,1	43,8
	Municipal	85,2	12,3	2,5	25,3
	Particular	96,0	3,5	0,5	6,4
	Pública	84,2	12,6	3,2	28,2
	Total	86,7	10,7	2,6	23,6
2012	Estadual	85,3	9,8	4,9	42,9
	Municipal	84,1	13,0	2,9	25,1
	Particular	96,1	3,7	0,2	6,5
	Pública	84,3	12,6	3,1	27,5
	Total	86,9	10,7	2,4	23,0
2013	Estadual	89,9	6,3	4,5	41,7
	Municipal	91,2	6,6	2,2	25,0
	Particular	96,5	3,3	0,2	6,4
	Pública	90,9	6,5	2,6	27,5
	Total	92,2	5,8	2,0	22,5

Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar- 2007 - 2010

Os índices de reprovação vêm caindo nos últimos anos, especialmente nos anos iniciais. É interessante observar que no caso do 1º ano do ensino fundamental de nove anos, as redes de ensino, especialmente a municipal, seguem as orientações do Conselho Nacional de educação e Resolução nº 001 e 002/2006 do Conselho Municipal de Educação e ao Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, que recomenda a não retenção das crianças nos 1º e 2º anos.

De modo geral, mesmo com uma pequena queda nos últimos anos, a rede pública ainda apresenta índices elevados de reprovação, que trazem como consequência a distorção idade-série-ano. O enfrentamento desses problemas, mais uma série de outros já citados anteriormente, constitui um grande desafio para o Município: o de garantir não só o acesso, mas principalmente a permanência do aluno na escola, via estabelecimentos de políticas

públicas voltadas para a educação a curto, médio e longo prazo; investimento de mais recursos em escolas e em professores efetivos capacitados e valorização dos profissionais da educação, escolas de tempo integral, atividades lúdicas e atrativas e currículo que realmente atenda a necessidade das crianças, adolescentes e jovens.

3.4.2.1 - Diretrizes do Ensino Fundamental de Nove Anos.

As diretrizes para o ensino fundamental têm respaldo nas determinações da Constituição Federal, LDBEN – Lei Federal nº 9394/96 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010, Lei Complementar nº 26/98 e Resoluções do Conselho Municipal de Educação.

A educação escolar, comprometida com a igualdade de acesso ao conhecimento de todos e, especialmente, empenhada em garantir acesso à população em desvantagem na sociedade, com uma educação de qualidade que contribuirá para diminuir as desigualdades sociais e regionais, busca assegurar, assim, o ingresso, a permanência e acesso de todos na escola, procurando reduzir a evasão escolar, a retenção e as distorções de idade/ano/série.

É importante repensar o ensino fundamental do Município de Valparaíso de Goiás como meta de universalização de uma educação que contemple as especificidades, as variedades socioculturais, a cidadania e a inclusão, com vistas a garantir o acesso e permanência, o sucesso do aluno e a qualidade de ensino e da educação, procedendo a mudanças efetivas no currículo que possibilitem a interdisciplinaridade, tendo como princípios norteadores:

- Éticos: autonomia, responsabilidade, solidariedade, respeito ao bem comum e a ética;
- Políticos: dos direitos e dos deveres, da cidadania, da criticidade e respeito à ordem democrática;
- Estéticos: da sensibilidade, criatividade e da variedade nas manifestações artísticas e culturais, assegurando aos educandos a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e meios para que possam progredir no trabalho e em estudos posteriores, conforme artigo 22 da LDBEN – Lei Federal nº 9394/96, garantindo assim, apropriação do conhecimento para que tenha uma trajetória escolar de sucesso.

O atendimento em tempo integral, através de programas como o Mais Educação poderá oportunizar ao aluno, além da orientação do cumprimento das atividades escolares, a prática de atividades físicas, artísticas e recreativas, bem como a oportunidade de usufruir de uma alimentação saudável, balanceada e adequada.

O outro aspecto a ser levado em consideração para qualidade do ensino é a formação inicial, continuada e a efetivação dos professores que deve fortalecer a ação educativa da escola e da rede contribuindo para construção de uma sociedade mais justa, humana, igualitária e inclusiva.

Outro aspecto que se deve assegurar, é a melhoria da infraestrutura das unidades de ensino, contemplando desde a construção física, com acessibilidade para pessoas com deficiência, seja ela temporária ou definitiva, espaços especializados para atividades artísticas, culturais, esportivas, recreativas, atendimento especializado ao educando com deficiência e aquisição de equipamentos e mobiliários pedagógicos adequados.

O baixo desempenho dos alunos no ensino fundamental está relacionado a vários aspectos e fatores: metodologia ineficiente, má formação dos profissionais, falta de compromisso, falta de estrutura adequada das unidades escolares, material didático inadequado, questões sociais, econômicas, desestruturação familiar, uso de entorpecentes, bem como a fragilidade da gestão escolar.

Diante disso, faz-se necessária uma escola que repense sua função social, sua concepção de educação, sociedade e sujeito, via construção e consolidação do Projeto Político Pedagógico.

Considera-se que a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico no âmbito de cada Instituição de Ensino é essencial, pois o PPP configura-se num instrumento capaz de estabelecer a integração escola e família, um dos maiores dilemas da educação do nosso Município, “a integração e a participação dos pais na vida escolar dos filhos”.

3.4.2.2 - Metas e Estratégias para o Ensino Fundamental de 9 Anos

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade certa, até o último ano de vigência deste PME, assegurando que a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum do Ensino Fundamental.

Estratégias:

Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.1) criar e implementar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.2) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, buscando parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde, proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, e das comunidades indígenas;

2.5) garantir, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.6) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, bem como, incentivar a prática da leitura em todos os níveis e modalidades de ensino;

2.7) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.8) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as comunidades indígenas;

2.9) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.10) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

2.11) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas;

2.12) fomentar por meio de parceria com a União, Estado e Distrito Federal mecanismos que assegurem a segurança dos discentes e comunidade escolar das escolas públicas municipais;

2.13) garantir que até o final deste plano 100% das escolas que atendam alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, estejam com o programa Mais Educação implantados;

2.14) garantir que ao final deste plano as escolas da educação básica estejam todas estruturadas, ventiladas e amplas, para garantir um atendimento melhor ao alunado;

2.15) fomentar festivais culturais para promover as manifestações culturais das comunidades locais e incentivar os alunos a desenvolver seus talentos artísticos na escola, com parcerias com a secretaria de cultura buscando desenvolver atividades multiculturais e diversificadas que valorize a cultura local;

3.5 - Qualidade da Educação Básica.

3.5.1 - IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

O IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica foi instituído pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira em 2007, com o objetivo de medir a qualidade da rede de ensino municipal e estadual e mostrar as condições do ensino no Brasil.

O índice é calculado com base nas taxas de rendimento escolar (indicados pelos índices de aprovação e evasão escolar) e médias de desempenho dos alunos nos exames padronizados e aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir dos dados do Censo Escolar realizado anualmente pelo Inep e as médias de desempenho utilizadas na Prova Brasil (IDEBs das escolas do Município) e do SAEB (IDEBs dos Estados e Nacional). Para os cálculos utiliza-se uma escala de zero a dez.

O índice reúne em um só indicador dois conceitos importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Para que o IDEB de uma escola ou rede de ensino cresça é necessário garantir que os alunos aprendam, não repitam o ano e tenham uma frequência regular.

Portanto, mais que um indicador estatístico, ele pode ser utilizado como diagnóstico atualizador da situação educacional e como parâmetro para projeção de metas orientadoras para ações políticas voltadas para o aumento da qualidade do ensino e educação no âmbito municipal e estadual.

A meta é que o País supere progressivamente a situação que era de 4,2 em 2007 e que chegue em 2022 a média 6,0, tendo como referência a Qualidade dos Sistemas em países da OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

Para tanto, cada escola deve realizar todos os esforços para melhorar seus índices, porque esse será um indicador seguro e visível para toda a sociedade de que estará cumprindo da melhor forma possível sua função social.

IDEB 2005, 2007, 2009, 2011, 2013 e Projeções para o Brasil.

Anos Iniciais do Ensino Fundamental										
IDEB Observado						Metas				
Total	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
Dependência Administrativa										
Estadual	3.9	4.3	4.9	5.1	5.4	4.0	4.3	4.7	5.0	6.1
Municipal	3.4	4.0	4.4	4.7	4.9	3.5	3.8	4.2	4.5	5.7
Privada	5.9	6.0	6.4	6.5	6.7	6.0	6.3	6.6	6.8	7.5

Pública	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	3.6	4.0	4.4	4.7	5.8
---------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Anos Finais do Ensino Fundamental										
IDEB Observado						Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
Dependência Administrativa										
Estadual	3.3	3.6	3.8	3.9	4.0	3.3	3.5	3.8	4.2	5.3
Municipal	3.1	3.4	3.6	3.8	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	5.1
Privada	5.8	5.8	5.9	6.0	5.9	5.8	6.0	6.2	6.5	7.3
Pública	3.2	3.5	3.7	3.9	4.0	3.3	3.4	3.7	4.1	5.2

Ensino Médio										
IDEB Observado						Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.4	3.5	3.6	3.7	3.7	3.4	3.5	3.7	3.9	5.2
Dependência Administrativa										
Estadual	3.0	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.3	3.6	4.9
Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Privada	5.6	5.6	5.6	5.7	5.4	5.6	5.7	5.8	6.0	7.0
Pública	3.1	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.4	3.6	4.9

Fonte: MEC-file:///C:/Users/emr/Documents/IDEB Brasil_arquivos/home.htm em 14/08/2014.

4ª série/ 5º ano 8ª série/ 9º ano - Rede Municipal											
IDEB Observado						Metas Projetadas					
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017
Valparaíso de Goiás	3.5	3.6	4.3	4.6	5.0	3.6	3.9	4.4	4.6	4.9	5.2

Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar/IDEB - 20

IDEB das Escolas Municipais de Valparaíso de Goiás – 4ª Série/ 5º Ano													
IDEB Observado						Metas Projetadas							
Escola	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
EM Adevaldo B. Espíndola	-	-	5.3	4.9	***	-	-	5.5	5.8	6.0	6.3	6.5	6.7
EM Antônio B. Azevedo	3.4	4.2	5.5	4.9	5.0	3.5	3.8	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4	5.7
E.M. Araruama	-	4.1	-	4.7	***	-	4.3	4.7	4.9	5.2	5.5	5.8	6.0
EM Arminda Mattos	-	3.6	4.8	4.8	5.5	-	3.8	4.2	4.5	4.8	5.0	5.3	5.6
EM Avelino J de Abreu	-	4.5	-	4.4	5.2	-	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8	6.0	6.3
EM Ayrton Senna	-	-	3.9	4.7	5.1	-	-	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4	5.7
E.M. CAIC	3.7	2.8	4.0	4.3	4.7	3.7	4.1	4.5	4.8	5.1	5.3	5.6	5.9
EM Casinha Feliz	2.9	3.0	3.3	3.4	4.7	3.0	3.3	3.7	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2

EM Céu Azul	3.4	3.0	3.8	4.5	4.8	3.5	3.8	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4	5.7
EM Cidade Jardins	3.9	3.8	4.7	5.0	***	4.0	4.3	4.8	5.0	5.3	5.6	5.9	6.1
EM Monteiro Lobato	0.8	3.7	4.3	4.9	5.0	1.4	2.9	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4
EM Elvis C. de Andrade	-	-	-	-	5.2	-	-	-	-	5.5	5.7	6.0	6.2
EM Gilmar de J. Cavalcanti	3.7	3.6	-	-	***	3.7	4.1	4.5	4.8	5.0	5.3	5.6	5.9
EM Ipanema	2.9	3.8	4.0	4.0	4.3	3.0	3.3	3.8	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2
EM Madre Paulina	4.0	3.9	4.5	5.3	5.3	4.1	4.4	4.8	5.1	5.4	5.6	5.9	6.2
EM Marcus Salerno	-	-	-	-	5.5	-	-	-	-	5.7	6.0	6.2	6.4
EM Monica de F. Pessoa	-	-	4.1	5.1	4.8	-	-	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5	5.8
EM Paulo Freire	2.3	3.9	4.3	4.5	4.9	2.5	3.2	3.7	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2
EM Profª Divina Lourenço	3.7	3.4	4.0	4.3	4.8	3.8	4.1	4.6	4.8	5.1	5.4	5.7	6.0
EM Prof.ª Maria do N. Paiva	3.8	4.5	4.5	4.4	5.1	3.8	4.2	4.6	4.9	5.2	5.4	5.7	6.0
EM Rui Barbosa	3.8	3.9	4.7	4.8	4.9	3.8	4.2	4.6	4.9	5.1	5.4	5.7	6.0
EM Santa Rita	0.2	3.9	4.6	4.7	4.9	0.9	2.5	3.5	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0
EM Ulisses Guimarães	3.7	3.5	4.2	4.3	4.6	3.8	4.2	4.6	4.8	5.1	5.4	5.7	6.0
EM Valparaíso I E	3.7	4.4	4.7	4.7	5.5	3.8	4.1	4.5	4.8	5.1	5.4	5.7	5.9
EM Valparaíso II	3.8	3.5	3.6	4.1	5.1	3.8	4.2	4.6	4.9	5.2	5.4	5.7	6.0

Fonte: MEC/Censo Escolar/IDEB Obs.: *** Sem média na Prova Brasil 2013 – não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

IDEB das Escolas Municipais de Valparaíso de Goiás – 8ª Série/9º Ano													
Escolas	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
E.M. Antonio B. de Azevedo	-	3.5	3.2	4.0	3.4	-	3.6	3.8	4.1	4.5	4.7	5.0	5.2
E.M. Avelino J. de Abreu	-	-	3.7	4.5	4.7	-	-	3.9	4.2	4.5	4.8	5.0	5.3
E.M. Ayrton Senna	-	3.1	4.0	3.4	4.3	-	3.2	3.4	3.7	4.1	4.3	4.6	4.8

E.M. CAIC	-	2.6	3.1	3.4	3.2	-	2.7	2.9	3.2	3.5	3.8	4.1	4.3
E.M. Casinha Feliz	-	3.4	4.2	3.8	3.9	-	3.5	3.7	4.1	4.4	4.7	4.9	5.2
E.M. Céu Azul	-	3.1	4.0	-	***	-	3.2	3.4	3.7	4.1	4.3	4.6	4.9
E.M. Cidade Jardins	-	3.4	4.3	4.1	4.4	-	3.5	3.7	4.1	4.4	4.7	4.9	5.2
E.M. Cora Coralina	-	-	-	3.8	4.0	-	-	-	4.0	4.3	4.6	4.8	5.1
E.M. Monteiro Lobato	-	3.9	4.4	4.2	4.0	-	4.0	4.2	4.6	4.9	5.2	5.4	5.7
E.M. Gilmar de J. Cavalcanti	-	4.2	3.6	3.9	3.7	-	4.2	4.4	4.8	5.1	5.4	5.6	5.8
E.M. Ipanema	-	3.8	3.5	4.3	3.5	-	3.9	4.1	4.4	4.8	5.0	5.3	5.5
E.M. Santa Rita	3.9	3.5	3.5	3.7	3.6	3.9	4.0	4.3	4.7	5.1	5.3	5.6	5.8
E.M. Valparaíso I - D	-	4.2	4.5	4.1	4.6	-	4.3	4.5	4.8	5.1	5.4	5.6	5.9
E.M. Valparaíso II	3.8	3.9	4.2	3.2	4.4	3.8	4.0	4.3	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8

Fonte: MEC/IDEB/Censo Escolar

Obs.: *** Sem media na Prova Brasil – não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

Os resultados marcados de verde referem-se ao IDEB que atingiu a meta.

IDEB da 8ª Série/9º Ano Rede Estadual

IDEB Observado						Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2012
Valparaíso de Goiás	3.5	3.2	3.0	3.5	4.1	3.5	3.6	3.9	4.3	4.7	5.0	5.2	5.5

IDEB das Escolas Estaduais de Valparaíso de Goiás – 8ª Série/9º Ano													
IDEB Observado						Metas Projetadas							
Escolas	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
C.E. Alberico de A. Roriz	-	3.3	-	-	***	-	3.4	3.6	4.0	4.3	4.6	4.8	5.1
C.E. Almirante Tamandaré	-	2.8	2.1	4.3	3.4	-	2.8	3.0	3.4	3.7	4.0	4.2	4.5
C.E. Céu Azul	-	3.2	2.6	2.8	4.2	-	3.2	3.4	3.8	4.1	4.4	4.6	4.9
C.E. Darci Ribeiro	-	3.0	-	-	***	-	3.1	3.3	3.7	4.0	4.3	4.5	4.8
C.E. D. D. Meireles	3.3	2.7	3.8	4.3	***	3.4	3.5	3.8	4.2	4.6	4.8	5.1	5.4
C.E. F. Pessoa	-	2.9	2.9	3.6	4.2	-	3.0	3.2	3.5	3.9	4.1	4.4	4.7
C.E. J. Oriente	-	3.7	3.9	3.8	4.4	-	3.7	4.0	4.3	4.6	4.9	5.1	5.4
C.E. Valparaíso	3.3	2.7	2.6	3.4	4.3	3.3	3.5	3.7	4.2	4.5	4.8	5.1	5.3
C.E. Santa Edwiges	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C.E. Marajó	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C.E. Gildete Barreto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C.E. Pacaembu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: MEC/IDEB Obs.: *** Sem média na Prova Brasil 2013 – não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

Os resultados marcados de verde referem-se ao IDEB que atingiu a meta.

IDEB – Ensino Médio							
Etapa/Rede	Ideb	Ideb	P 2011	P 2013	N 2011	N 2013	Projeçã

	2011	2013					o 2013
Total	3,7	3,7	0,80	0,82	4,57	4,44	3,9
Pública	3,4	3,4	0,78	0,81	4,33	4,20	3,6
Estadual	3,4	3,4	0,78	0,81	4,32	4,19	3,6
Privada	5,7	5,4	0,94	0,93	6,05	5,79	6,0
Total/Pública /GO	3,8	4,0	0,75	0,71	4,60	4,55	3,8
Rede Estadual	3,6	3,8	0,83	0,88	4,37	4,33	3,4
Rede Privada	5,5	5,5	0,95	0,96	5,82	5,75	6,2

Fonte: MEC/INEP

Prova Brasil.

A Prova Brasil é uma avaliação aplicada aos alunos de 5º e 9º ano do ensino fundamental nas redes estaduais, municipais e federais de área urbana e rural. Como base na avaliação dos conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática e esses índices de desempenho também são utilizados para compor o cálculo do IDEB.

O resultado da Prova Brasil permite que professores, equipe pedagógica e diretor e Secretaria de Educação reflitam a respeito do desempenho dos alunos, podendo por meio de ações melhorarem e elevar a qualidade do ensino da escola e do Município.

Provinha Brasil.

É um instrumento que auxilia professores e gestores escolares no acompanhamento do nível de alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental, cujo objetivo é realizar o diagnóstico dos níveis de alfabetização dos alunos após um ano de estudo no ensino fundamental, de maneira que as informações resultantes possam apoiar a prática pedagógica do professor em sala de aula.

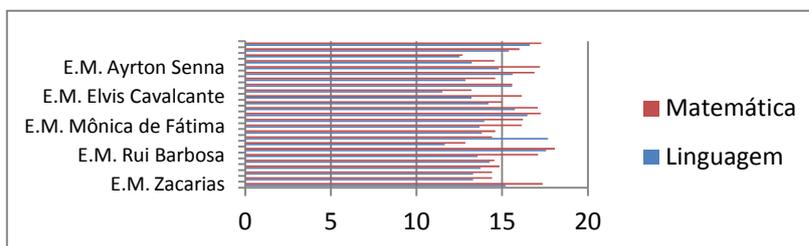
Segundo relatos de coordenadores pedagógicos, constatou-se que as turmas, cujos professores participaram no decorrer do ano letivo das atividades de formação continuada obtiveram melhores resultados.

Devido a diversos fatores: a troca constante de professores das turmas, por serem contrato temporário, a não apresentação de total comprometimento com o ensino e

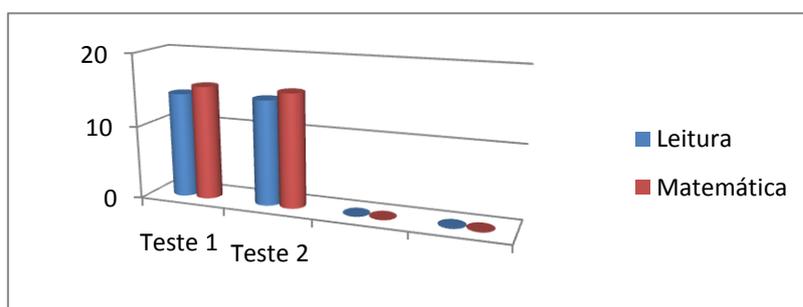
educação de qualidade, número excessivo de alunos em sala prejudicam o resultado final da avaliação (Provinha Brasil). Conclui-se que as turmas, as quais o quantitativo de crianças é menor, o resultado é consideravelmente melhor.

De modo geral, os alunos encontram-se no nível três, que equivale de oito a doze acertos em leitura e nível três, de sete a onze acertos em matemática. Algumas turmas ficam prejudicadas na média, devido ao fator de não haver uma avaliação diferenciada para os alunos inclusos, sendo que esses apresentam baixo rendimento, alterando à média final em algumas escolas.

A participação do Município de Valparaíso de Goiás na Provinha Brasil traz benefícios para todos os envolvidos no processo educativo, buscando desenvolver novas metas e ações pedagógicas, adequação dos componentes curriculares, adequação das estratégias de ensino (de acordo com as necessidades dos alunos) e adoção de políticas educacionais em consonância com os três primeiros anos de alfabetização conforme dados e informações coletadas com a realização do Provinha Brasil.



MÉDIA GERAL DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS



Prova Ana – Avaliação Nacional de Alfabetização.

Avaliação anual e censitária implantada em junho de 2013 pelo MEC para as crianças que terminam o Ciclo de Alfabetização do 1º ao 3º ano do ensino fundamental em escolas

públicas. A avaliação ANA produz índices sobre o conhecimento dos alunos e ajudará no cumprimento das metas do PNAIC – Plano Nacional de Alfabetização na Idade Certa.

3.5.2 - Metas e Estratégias do IDEB, Prova Brasil, Provinha Brasil e ANA.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4.9	5.2	5.5	5.8
Anos finais do Ensino Fundamental	5.0	5.3	5.5	5.7

Estratégias:

7.1) estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental, respeitada a cultura do local onde a criança está inserida;

7.2) assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3) aderir aos indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, melhorias nas condições de infraestrutura das escolas,

nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4) desenvolver processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico com foco, a melhoria contínua da qualidade educacional e a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6) viabilizar a prestação de assistência técnica financeira e pedagógica e à fixação de ações intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes federados, priorizando as escolas municipais com IDEB abaixo da média nacional;

7.7) assegurar os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, assegurando a sua universalização ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.8) desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;

7.9) buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices do Estado e do Município;

7.10) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido;

7.11) incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, ensino fundamental e inserir práticas pedagógicas

inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a variedade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.12) universalizar, até o fim da vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores com internet nas nossas escolas da Rede Pública Municipal de ensino, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.13) oferecer suporte técnico a gestão escolar quando da transferência direta de recursos financeiros à escola oriundos de repasse do Governo Federal, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.14) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.15) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;

7.16) garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos, equipamentos e laboratórios de ciências, conforme seguimento e garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.17) institucionalizar e manter, em regime de colaboração com os Estados e União, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.18) assegurar e buscar parcerias para que haja equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar para todas as escolas públicas municipais, criando inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, informatizando-as;

7.19) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas municipais e da secretaria municipal de educação, até o final da vigência deste PME, bem como manter programa municipal de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria municipal de educação e das escolas;

7.20) proporcionar projetos de políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica ou qualquer outra forma de violência praticada contra a criança, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz;

7.21) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.22) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira, indígenas, e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais; por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a variedade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.23) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantir: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta da língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação e o atendimento em educação especial;

7.24) fortalecer a mobilização das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e ampliando o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.25) incentivar a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.26) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.27) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.28) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.29) instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

7.30) incentivar a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

7.31) estabelecer políticas de estímulo às escolas para a melhoria no desempenho no Ideb, de modo a valorizar a comunidade escolar;

7.32) promover a compatibilidade série/idade desenvolvendo um currículo que proporcione a alfabetização, letramento e raciocínio lógico;

7.33) investir em ambientes escolares voltados para o cuidado com os recursos naturais, promovendo a sustentabilidade.

3.6 - ENSINO MÉDIO.

O Ensino Médio revela-se como direito público subjetivo e como prioridade (art. 10, inciso VI da LDBEN) do Estado sua oferta gratuita a todos. Etapa final da Educação Básica, com duração de três anos, as instituições de ensino que ministrarem essa etapa, deverão estruturar seus projetos pedagógicos tendo em vista as finalidades expostas no artigo 35 da LDBEN – Lei Federal nº 9394/96:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionados à teoria e prática, no ensino de cada disciplina.

O Ensino Médio tem entre as suas finalidades, a consolidação e o aprofundamento do que foi aprendido no Ensino Fundamental, é razoável concluir que a escola de Ensino Médio deve ter como traço marcante a característica de ser uma escola para jovens, isto é, uma que seja ativa e atrativa na sua concepção psicopedagógica, aberta na sua concepção arquitetônica, tendo um currículo que responda adequadamente às necessidades bio socioafetivas e culturais destes educandos que usam as novas tecnologias de comunicação e informação no processo de ensino-aprendizagem.

A escola também deve oferecer condições para a preparação básica para o trabalho, deve preocupar-se com o trabalhador-estudante, oferecendo acesso a conteúdos contextualizados, assegurando-lhes relações concretas entre conhecimento e contexto.

A escola de Ensino Médio deve ter na interdisciplinaridade dos conteúdos, a flexibilidade do currículo e no trabalho em equipe as estratégias fundamentais de organização e funcionamento. Para tanto, é necessário que haja uma nova abordagem de formação continuada dos professores, administradores e do pessoal da equipe de apoio técnico-pedagógico e administrativo. A evolução do crescimento do Ensino Médio para os próximos anos dá ideia exata do tamanho do desafio que os Estados têm no cumprimento das diretrizes, metas e estratégias.

A LDBEN em seu artigo 36 B, afirma que sendo atendida a formação geral do aluno, poderá ofertar, também, formação para o exercício de profissões técnicas. A articulação entre o Ensino Médio e o Profissionalizante pode ocorrer de forma:

- Integrada – na mesma escola em que o aluno cursa o Ensino Médio;
- Concomitante – pode ou não ser ministrada na mesma instituição de ensino em que o educando está matriculado regularmente no Ensino Médio;

- Subsequente – educação profissionalizante técnica de nível médio, ofertada aos alunos que já tenham concluído o Ensino Médio Regular ou a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Ensino Médio.

As Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM) estabelecem os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, amparada pela Lei Federal nº 9394/96 – LDBEN e Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – Resolução CBE/CNE nº 2 de 30 de janeiro de 2012.

No Ensino Médio o número de vagas não é suficiente para atender a demanda de alunos que concluem o ensino fundamental, pois a Rede Estadual de Ensino de Valparaíso de Goiás conta apenas com onze instituições de ensino que atendem o ensino médio. No entanto, destas onze unidades, cinco delas funcionam em prédios públicos municipais em regime de colaboração (cedência do prédio) com o Município, estas escolas dividem espaço físico com a escola municipal onde funciona a modalidade – EJA – no período noturno e enfrentam problemas com infraestrutura, levando os alunos a procurarem fora o ensino médio, em outros municípios da região metropolitana do Distrito Federal, bem como de outras regiões administrativas do Distrito Federal.

Os egressos do Ensino Médio possuem acesso ao ensino superior público limitado, pois o Município conta na atualidade, apenas com o IFG – Instituto Federal de Goiás – que iniciou a oferta de cursos superiores de Licenciaturas em Matemática.

O Ensino Médio do Município de Valparaíso de Goiás é ofertado por instituições de ensino públicas estaduais e privadas, sendo que a partir deste ano – 2015 – contamos com o Instituto Federal de Goiás que oferece cursos técnico a nível médio e superior como citado acima.

O Município oferta transporte escolar com rotas, inclusive para turmas do turno noturno e nestas rotas estão inseridos os alunos da EJA.

Ensino Médio – Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – Rede Estadual					
Ano	Dependência Administrativa				
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
2004	-	5.540	-	808	6.348

2005	-	5.147	-	731	5.878
2006	-	5435	-	554	5.989
2007	-	5.486	-	536	6.022
2008	-	4.830	-	560	5.390
2009	-	4.488	-	882	5.370
2010	-	4.114	-	933	5.047
2011	-	4.667	-	807	5.474
2012	-	4.272	-	803	5.075
2013	-	4.500	-	972	5.472
2014	-	4.698	-	684	5.382

Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar.

Taxa de Rendimento do Município de Valparaíso de Goiás na Rede Estadual e Particular – Ensino Médio										
Série/Ano	Ano	Taxa de Aprovação %			Taxa de Reprovação %			Taxa de Abandono %		
		Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular
1º Ano	2007	55,7	-	89,9	17,4	-	10,1	26,9	-	0,0
	2008	58,6	-	91,2	12,5	-	8,2	28,9	-	0,6
	2009	58,0	-	92,7	20,1	-	6,6	21,9	-	0,7
	2010	71,3	-	92,4	16,1	-	7,3	12,6	-	0,3
	2011	67,8	-	94,6	15,1	-	15,1	17,1	-	0,3
	2012	77,6	-	94,3	11,6	-	5,7	10,8	-	0,0
	2013	79,7	-	96,8	10,3	-	2,9	10,0	-	0,3
2º Ano	2007	59,3	-	94,9	18,5	-	5,1	22,2	-	0,0
	2008	66,7	-	98,7	9,6	-	1,3	23,7	-	0,0
	2009	66,3	-	97,7	12,0	-	1,6	21,7	-	0,7

	2010	78,4	-	97,6	7,9	-	2,1	13,7	-	0,3
	2011	78,7	-	97,8	10,3	-	10,3	11,0	-	0,7
	2012	82,3	-	97,8	8,1	-	0,9	9,6	-	1,3
	2013	81,2	-	94,9	9,6	-	5,1	9,2	-	0,0
3º Ano	2007	77,0		94,5	9,3		4,8	13,7		0,7
	2008	72,1		94,1	8,7		5,9	19,2		0,0
	2009	76,9		97,5	9,2		1,5	13,9		1,0
	2010	76,1		97,8	8,0		1,8	15,9		0,4
	2011	80,0		98,7	7,6		7,6	12,4		0,0
	2012	90,0		98,3	6,0		1,7	4,0		0,0
	2013	86,5		98,8	6,0		1,2	7,5		0,0

Fonte: MEC/INEP/ Censo Escolar

Observando as taxas de reprovação, percebe-se que os índices diminuíram de 2008 a 2013 nos 2º e 3º anos, já nos 1º anos do ensino médio, os referidos índices permaneceram altos.

Taxa de Distorção Idade/Série por Dep. Adm. no Ensino Médio – Valparaíso de Goiás					
Ano	Dependência	Taxa de Distorção Idade/Série – Ensino Médio			
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	Total
2006	Estadual	6,3	59,9	59,5	61,4
	Municipal	-	-	-	-
	Particular	94,0	10,1	4,8	8,3
	Pública	63,8	59,9	59,5	61,4
2007	Estadual	65,7	61,6	59,2	62,7
	Municipal	-	-	-	-
	Particular	8,2	10,5	5,8	8,0

	Pública	65,7	61,6	59,2	62,7
2008	Estadual	61,1	60,3	59,3	60,3
	Municipal	-	-	-	-
	Particular	13,1	15,8	6,7	8,9
	Pública	61,1	60,3	59,3	60,3
2009	Estadual	56,2	58,6	56,9	57,1
	Municipal	-	-	-	-
	Particular	11,4	7,5	4,8	8,4
	Pública	56,2	58,6	56,9	57,1
2010	Estadual	52,1	51,4	55,5	52,8
	Municipal	-	-	-	-
	Particular	11,8	7,0	5,0	8,3
	Pública	52,1	51,4	55,5	52,8
2011	Estadual	50,1	54,3	44,4	48,8
	Municipal	-	-	-	-
	Particular	7,8	10,5	7,2	5,3
	Pública	50,1	54,3	44,4	48,8
2012	Estadual	43,3	45,9	42,4	41,2
	Municipal	-	-	-	-
	Particular	7,7	8,4	7,9	6,4
	Pública	43,4	45,9	42,4	41,2
2013	Estadual	45,8	42,1	41,2	43,2
	Municipal	-	-	-	-

	Particular	12,3	5,5	6,0	8,5
	Pública	45,8	42,1	41,2	43,2

Fonte: MEC/INEP/Deed/Censo Escolar.

Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – 2012 e 2013

Nível	Média da Prova Objetiva	Média da Prova Objetiva + redação	Rede de Ensino
Ensino Médio	465.09	511.03	Rede Estadual
3º Ano	516.81	565.21	Rede Particular

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatório/coibge/5221858>

3.6.1 - Metas e Estratégias do Ensino Médio

Meta 3: Propiciar condições, em regime de colaborações, conforme legislação específica que Estado e Município Universalize, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

3.1) garantir em regime de colaboração com as esferas Municipais, Estaduais e Federal, oportunidades de espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.2) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.3) estimular a participação dos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM -, como instrumento de ingresso para o Ensino Superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.4) fomentar e divulgar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional fazendo conhecer as instituições públicas que ofertam essa modalidade de ensino, observando-se as peculiaridades das populações agrouurbanas, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;

3.5) estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.6) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e adultos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.7) fomentar parcerias com programas educacionais e socioculturais visando atender a população urbana e agrouurbana (agricultura familiar), na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e adultos, que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar, indicando a este público as instituições públicas ou privadas que ofertam esta modalidade de ensino;

3.8) implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.9) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

3.10) estabelecer parceria entre escola e comunidade escolar, integrando os envolvidos em prol das melhorias educacionais;

3.11) articular ações pedagógicas com o objetivo de despertar senso de cidadania, mostrando aos estudantes suas responsabilidades em sociedade;

3.12) desenvolver metas educacionais tangíveis às diferentes realidades educacionais, sempre buscando ampliar a qualidade do ensino oferecido e não apenas a quantidade de vagas;

3.7 - Modalidades de Ensino e Desafios Educacionais.

3.7.1 - Educação Especial/ Inclusiva.

A Educação ao longo dos tempos tem buscado acompanhar as mudanças que a contemporaneidade exige da humanidade, respeitando o atendimento de suas premissas básicas. Nesse contexto, a inclusão apresenta-se como necessária para que se faça cumprir a legislação vigente, que, de acordo com a Constituição Federal em seu artigo 208, inciso III, Declaração de Salamanca, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – 9394/96 e Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei 10.436/2002, estabelece o direito das pessoas com deficiências receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino. Para tanto, faz-se necessária à integração plena dos alunos e de alunas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes escolares regulares, fazendo valer a estes a oportunidade de usufruir dos seus direitos.

Conforme determina a Secretaria de Educação Especial, esta educação é definida pela Lei Federal nº 9394/96 – LDBEN como modalidade de educação escolar que permeia em todas as etapas e níveis de ensino.

A Educação Especial/Inclusiva no Município atende a todos os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na

educação básica. A secretaria Municipal de Educação analisa conjuntamente com a equipe multiprofissional do NAPPE e CEMITO se o aluno matriculado no ano corrente será caso de classe especial ou inclusão, tendo ou não o auxílio de monitor em sala.

A Secretaria Municipal de Educação procura manter os profissionais qualificados em nível de formação continuada, visando um melhor atendimento e qualidade no ensino para os alunos, com encontros quinzenais. Visitas e reuniões pedagógicas são realizadas periodicamente nas unidades públicas municipais de ensino completando o cuidado que se tem com o ensino especial/ inclusivo.

As unidades públicas municipais de ensino de Valparaíso de Goiás dispõem de professores – pedagogos – Especialistas em Educação Especial/Inclusiva.

As unidades públicas municipais de Valparaíso de Goiás dispõem de professores para o exercício da docência do AEE, Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (CAIC) e funcionários que atuam no apoio, principalmente nas atividades de alimentação, higiene e locomoção. Os alunos da educação especial/inclusiva recebem atendimento especializado educacional em salas de recursos multifuncionais das próprias escolas no turno inverso ao da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado também no Centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública municipal (CEMITO e NAPPE) estadual (CAPS).

Conforme a Lei Municipal nº 1.036 de 23 de Dezembro de 2014, referente à criação do Centro Integrado de Educação Inclusiva, o Município de Valparaíso de Goiás está se adequando e unificando os órgãos (CEMITO e NAPPE) que oferecem esse atendimento no contraturno aos alunos por meio de oficinas e atendimento com multiprofissionais (Psicólogos, pedagogos, psicopedagogos, assistentes sociais, fisioterapeutas e fonoaudiólogos) e terapias ocupacionais como: pintura, dança, hidroginástica, educação física, educação precoce, entre outros.

O Projeto Revitalizando é outra fase da educação especial em que os educandos maiores de dezesseis anos realizam oficinas com trabalhos manuais e completam seus estudos em um período, no outro turno participam das oficinas, usufruindo de uma área verde, na qual realizam atividades ligadas ao meio ambiente. Esse projeto atende hoje mais de sessenta adolescentes.

O Município de Valparaíso de Goiás atende hoje aproximadamente quatrocentos e sessenta e seis (466) alunos matriculados na rede pública municipal de ensino entre

inclusos e classes especiais, com laudos fechados e outros em fase de investigação e de conclusão de diagnóstico.

O atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação recai em média de 90% para a rede pública de ensino, cuja responsabilidade de viabilizar transporte escolar adaptado fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

A educação na atualidade perpassa a questão do acesso dos alunos com deficiência, mas exige repensar, refletir e efetivar práticas organizativas de um currículo flexível e adequado às necessidades dos educandos, regulamentado nas políticas públicas educacionais e que deve ser colocado como uma ação necessária e desafiadora para todos os profissionais da educação e gestores da administração deste Município.

Por fim, para que de fato o Município possa implementar um sistema educacional inclusivo e de qualidade, faz-se necessário adotar algumas medidas como: regulamentação, por meio de legislação municipal, da educação especial/inclusiva, acessibilidade conforme legislação em vigência, materiais didático-pedagógicos adequados às deficiências e persistência na formação continuada para os docentes e demais servidores das escolas com relação ao atendimento a esses alunos, implantação e implementação do Centro Integrado de Educação Inclusiva em espaço adequado, pois a sociedade não só visa à consolidação de escolas inclusivas, mas acima de tudo, concretizar uma escola que garanta a todos o acesso, a permanência e o desenvolvimento de seus educandos.

Número de Alunos Matriculados por Dependência Administrativa na Educação Especial/Inclusiva – 2004 a 2014					
Ano	Dependência Administrativa				
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
2004	-	-	47	-	47
2005	-	-	99	-	99
2006	-	-	66	-	66
2007	-	09	195	05	209

2008	-	44	218	08	270
2009	-	28	183	12	223
2010	-	25	260	22	307
2011	-	30	377	26	433
2012	-	30	431	34	495
2013	-	40	399	33	472
2014	-	37	471	38	546

Fonte: Censo Escolar/MEC/Inep/SME

Nessa perspectiva, o Município de Valparaíso de Goiás, conforme demonstrado na tabela acima, apresenta uma evolução quanto ao atendimento e permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em classes regulares de ensino, conforme dados levantados desde 2004.

No período de 2004 a 2014 a rede municipal de ensino atendeu 2.746 alunos inclusos, a rede estadual 243 e a rede privada 178 educandos com vários tipos de deficiências. Nota-se, por meio desses dados, que o Município vem paulatinamente cumprindo as determinações e exigências da legislação referentes à educação especial/inclusiva, com atendimento especializado nas escolas e no Centro Integrado de Educação Inclusiva (CEMITO e NAPPE) com profissionais habilitados e capacitados para o atendimento, garantindo, assim, a permanência e acesso dos mesmos conforme Resolução CEB/CNE nº 4 de outubro de 2009, Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e LDBEN – Lei Federal nº 9394/96.

3.7.1.1- Metas e Estratégias da Educação Especial/ Inclusiva

Meta 4: Universalizar, para população de 4(quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) educandos da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifestada pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de profissionais da educação para o atendimento educacional especializado nas escolas para os alunos regulares, indígenas e quilombolas;

4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou centro de Integração de Educação Inclusiva, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino, conforme necessidade identificada, comprovação médica e informações prestadas pela família;

4.5) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos profissionais da educação junto aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos educandos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva,

assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;

4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.11) promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.12) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do

desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.13) garantir e apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues, com formações continuadas;

4.14) definir, até o fim da vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.15) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino, bem como incentivar a participação da família e da sociedade;

4.16) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e iniciativa privada, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.17) propiciar que as nossas escolas da educação básica sejam inclusivas e não classes segregadas, favorecendo uma sociedade que possa ser acessível a todos, onde as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação possam usufruir do mesmo espaço, ter os mesmos direitos;

4.18) garantir que até o final deste plano o número de atendimentos realizados na estimulação precoce para os alunos com necessidade especial aumente em até 50%;

4.19) garantir que até o final deste plano, 50% das unidades públicas de ensino e os núcleos ligados a Secretaria de Educação, com sedes próprias, tenham espaço físico

adequado para o atendimento educacional especializado, bem como a adequação física dos espaços já existentes;

4.20) ampliar o número de equipes multiprofissionais com o objetivo de estimular todas as áreas do desenvolvimento infantil dos alunos com deficiência tais como: linguagem, motricista, terapia ocupacional e desenvolvimento motor, por meio de profissionais especializados – fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos, psicopedagogos e pessoal apto a lidar com estimulação precoce, para compor a equipe multiprofissional do Centro Integrado de Educação Inclusiva - CEMITO;

4.21) viabilizar parcerias e convênios com Faculdades, Universidades e demais instituições acadêmicas, visando a captação de estudantes em conclusão de curso (estagiários) para auxiliar o trabalho pedagógico inclusivo desenvolvido nas Escolas Públicas Municipais, conforme legislação vigente;

4.22) buscar parcerias e captação de recursos para que até o final deste plano seja construído, ou, locado, espaço para instalação e funcionamento do Centro de Línguas no município de Valparaíso de Goiás;

4.23) garantir a permanência da sala multifuncional nas Unidades Públicas de Ensino priorizando atendimento de qualidade com materiais apropriados;

4.24) garantir a continuidade do processo seletivo para professor de Educação Especializada, bem como estabelecer avaliação anual de competências e habilidades para exercer a função;

4.25) promover parcerias para oferecer aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, por meio de oficinas pré-profissionais ou oficinas profissionalizantes, de caráter protegido ou não, visando sua inserção no mercado de trabalho;

3.7.2 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA.

No município de Valparaíso de Goiás a Educação de Jovens e Adultos é definida como modalidade da Educação Básica, sendo ofertada na rede pública municipal, estadual e privada de ensino, que atende da alfabetização ao ensino médio, no âmbito municipal se restringe ao ensino fundamental de 1ª a 8ª série. A rede estadual oferece a EJA de 5ª a 8ª série e ensino médio – EJA –, a rede particular oferta os anos iniciais e finais do ensino fundamental, médio e educação profissionalizante nível médio.

A Constituição Federal, em disposições transitórias, incumbe os municípios e, supletivamente, os Estados e União de prover cursos presenciais para jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de cursar a escolarização na idade certa.

A LDBEN, Lei Federal nº 9394/96, em seu artigo 37, reafirma o direito dos jovens e dos adultos a um ensino básico adequado as suas condições, e o poder público de ofertá-lo gratuitamente, nas formas de cursos e exames supletivos.

No que se refere ao aspecto pedagógico cabe destacar que apesar das ideias diferenciadas por Paulo Freire e outros teóricos desta área, ainda nos deparamos com metodologias descontextualizadas, sem uma organização didática que privilegia a formação desse aluno que possui experiência de vida tão relevante a ser considerada nas práticas pedagógicas desenvolvidas na EJA.

As Diretrizes Curriculares destacam que a EJA deve considerar o papel dos alunos, sua faixa, condições de vida, de trabalho, de interesses, conhecimentos e valores e propõe um modelo pedagógico que assegure equidade, reparação e qualificação.

A ideia é que a escola trabalhe um processo psicopedagógico que respeite o perfil cultural do aluno, ensejando-lhe o aproveitamento da experiência humana adquirida no trabalho e, portanto, manancial insubstituível de construção da trajetória de autoaprendizagem.

A EJA é regulamentada pela Resolução do CME nº 006 de 25 de agosto de 2006 reafirmando os direitos garantidos na LDBEN nº 9394/96, ofertada na rede municipal, o ensino fundamental com duração de quatro anos (oito semestres) para conclusão, garantindo a continuidade dos estudos aos alunos, de forma sequenciada e anual. Cada semestre corresponde a um ano letivo, estruturados da seguinte forma:

- 1º segmento (1ª etapa) – correspondente às séries iniciais – 1ª a 4ª série do ensino fundamental.
- 2º segmento (2ª etapa) – correspondente às séries finais – 5ª a 8ª série do ensino fundamental.

O currículo abrange disciplinas da Base Nacional Comum, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação e Conselho Municipal de Educação, assim como, componentes do quadro curricular, carga horária, organização didática, organização administrativa, organização escolar e disposições gerais que funcionam em conformidade com a legislação vigente estabelecendo a necessidade de uma abordagem pedagógica,

incluindo conteúdos, metodologias, tipologias de organização e processos de avaliação diferenciados daqueles dos alunos que se encontram na escola em idade própria.

Essa modalidade de ensino é destinada a jovens e adultos que não deram continuidade em seus estudos e para aqueles que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou médio na idade certa.

Ao ser estabelecida na LDBEN, a EJA ganhou espaço tornando-se uma política de Estado, de modo que hoje os entes federados investem e incentivam essa modalidade educacional como possibilidade de elevar o índice de ensino da população, principalmente daqueles que foram mencionados, que nela não tiveram acesso ou possibilidades de estudos na idade apropriada.

Educação de Jovens e Adultos – Mat. Inicial por Dep. Adm. 2004/2014 – Ens. Fund.: Séries Iniciais e Finais e Ens. Médio								
Ano	Ensino Fundamental				Ensino Médio			
	Estadual	Municipal	Particular	Total	Estadual	Municipal	Particular	Total
2004	165	3.581	65	3811	-	-	-	-
2005	277	3.173	63	3513	-	-	-	-
2006	229	2.712	-	2941	-	-	146	146
2007	189	2.001	27	2217	706	-	84	790
2008	89	1.544	22	1655	769	-	58	827
2009	32	1.517	21	1570	727	-	114	841
2010	104	1.740	20	1864	697	-	64	761
2011	-	1.959	35	1994	567	-	60	627
2012	98	1.688	-	1786	698	-	-	698
2013	82	1.478	-	1560	628	-	-	628
2014	73	1.317	-	1390	612	-	-	612

Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP

Até 2013 o município de Valparaíso de Goiás ofertava a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA – em nove unidades públicas municipais de ensino. Com o decréscimo referente às matrículas, nos últimos anos, e o número de alunos frequentes reduzido tornou-se inviável manter essa quantidade de instituições de ensino funcionando. No entanto, foi elaborada uma proposta de reorganização da Educação de Jovens e Adultos em polos, aprovada e colocada em prática em 2013.

A reorganização da Educação de Jovens e Adultos em polos foi feita com o objetivo de melhorar e propiciar o pleno atendimento à demanda escolar e empreender todos os esforços para garantir a permanência desses alunos na escola, com adequada aprendizagem, evitando gastos financeiros com unidades de ensino que possuíam pouquíssimos (de dois a cinco) educandos por turma.

A proposta de reorganização está fundamentada na Constituição Federal, na LDBEN – Lei Federal nº 9394/96, Lei Orgânica do Município, nas Diretrizes Nacionais para a oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA – e Resolução nº 006 de 25 de Agosto de 2006 do Conselho Municipal de Educação. A reorganização da EJA em Polos conta com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Divisão Técnico Pedagógico, Administração Escolar, Merenda Escolar, Projetos e Programas e Recursos Humanos, garantindo assistência à concepção pedagógica proposta, bem como, a oferta de uma educação ampla com um ensino de qualidade, procurando garantir a permanência e o acesso desses alunos na escola.

Para tornar a relação de aprendizagem dialógica, com o objetivo da construção coletiva do conhecimento e da permanência, são desenvolvidos projetos como:

- Inclusão Digital – para professores (formação continuada) com objetivo de introduzir as tecnologias da informação e comunicação, enfatizando a importância da inclusão digital na vida escolar;
- Lixo Eletrônico – para conscientização e reflexão das comunidades escolares sobre a reutilização de resíduos sólidos e eletrônicos, evitando que sejam depositados na natureza;
- Feira Cultural – desenvolvimento das habilidades culturais dos educandos e docentes;
- Adequação do currículo e da proposta pedagógica, dentre outros.

O Ministério da Educação e Cultura – MEC concedeu à Secretaria de Educação de Valparaíso de Goiás o Selo Município Livre de Analfabetismo. A cidade atingiu mais de 96% de alfabetização, com base nos dados do Centro Demográfico do IBGE de 2010. O

título é concedido pelo Ministério de Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Inclusão e está previsto no Decreto nº 6,093 de 24 de abril de 2007. Menos de 4% dos municípios do Estado de Goiás receberam a certificação; no País, um total de 207 cidades foram contempladas.

3.7.2.1 - Metas e Estratégias da Educação de Jovens e Adultos

Meta 8: Buscar mecanismo para elevar a escolaridade média da população municipal de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações: agourbanas (agricultura familiar), dos bairros, com menor escolaridade, tendo como objetivo igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Estratégias:

8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) buscar parcerias e divulgar a oferta gratuita de ensino médio na modalidade EJA profissão técnica educação profissional técnica por parte das entidades públicas, privadas, de serviço social e de formação profissional, na modalidade EJA do ensino fundamental;

8.4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para o segmento de EJA – Educação de Jovens e Adultos -, identificando os motivos de absenteísmo e colaborando para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5) promover a busca ativa de jovens e adultos fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Meta 9: Buscar estratégias e parcerias para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2025 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1) assegurar a oferta gratuita da EJA a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) buscar parcerias garantindo assim a alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica no sistema prisional;

9.3) realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.4) executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.5) assegurar e buscar parcerias para a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental, para as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando também a formação específica dos professores e implementação de diretrizes municipais em regime de colaboração;

9.6) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;

9.7) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.8) realizar divulgação de programas de capacitação tecnológica para a população jovem e adulta, direcionado para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os Sistemas de Ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as Universidades, as Cooperativas e as Associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.9) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

9.10) promover a articulação da área da Educação de Jovens e Adultos, com empresas públicas e privadas para oferecer cursos profissionalizantes para preparar alunos com deficiências e baixo nível de rendimento escolar para favorecer a efetiva inclusão social e produtiva;

3.7.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Sua estruturação poderá ser em três níveis de complexidade:

1º - Formação inicial e continuada de trabalhadores, oferecida em articulação com a educação de jovens e adultos, visando à crescente elevação da escolarização de nível médio do trabalhador;

2º - Educação profissional técnica de nível médio, oferecida sob três formas organizativas:

- a) Integrada, no caso de o aluno ter concluído o ensino fundamental, e ainda, sob condição de a matrícula ser na mesma escola;
- b) Concomitante, no caso de o aluno ter concluído o ensino fundamental ou estar cursando o ensino médio;
- c) Subsequente, no caso de o aluno já haver terminado o ensino médio.

3º - Educação profissional tecnológica de graduação e de pós – graduação, oferecida a quem já tenha concluído o ensino médio. O acesso a ambas as modalidades será feito por meio de processo seletivo.

A educação profissional técnica em nível médio é uma modalidade educacional oferecida no município de Valparaíso de Goiás pela rede privada de ensino e pelo Instituto Federal de Goiás/IFG a partir de 2014 e na Região Metropolitana do Distrito Federal/DF, regulamentada pela Lei Federal nº 11.741/2008, que tem como objetivo oferecer formação profissional técnica, principalmente aos educandos do ensino médio.

Os cursos de educação profissionalizante apresentam-se como propiciadores de novas alternativas de inserção, reinserção e permanência de profissionais no mercado de trabalho. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia oferecem cursos técnicos, superiores de tecnologia, licenciaturas, mestrado e doutorado. Considerados referência nessa modalidade de ensino, eles qualificam profissionais para os diversos setores da economia nacional, estadual e municipal.

As instituições privadas que oferecem cursos técnicos profissionalizantes são:

- 1) Colégio Sena Aires: Alimentos, Enfermagem, Radiologia, Segurança do trabalho, Saúde Bucal, Laboratório de Análises Clínicas e Agente Comunitário de Saúde;
- 2) Odonto Brasil Escola de Prótese dentária: prótese dentária.

O Instituto Federal de Goiás – Campus de Valparaíso de Goiás, instalado no Município em 2014, deu início as suas atividades em 2015 com previsão de atendimento de 180 alunos. O Instituto Federal de Goiás oferta à comunidade diversos cursos nas modalidades: EJA, Técnico, Superior, Subsequente e Pós-Graduação.

- 1) Cursos Técnicos Integrados em Tempo Integral: Automação, Mecânica.
- 2) Cursos Técnicos Integrados - Modalidade EJA: Eletrotécnica.
- 3) Cursos Subsequentes: Mecânica e Eletrotécnica.
- 4) Cursos de Licenciaturas: Matemática.

Médio					
Ano	Dependência Administrativa				
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
2004	-	-	-	-	-
2005	-	-	-	501	501
2006	-	-	-	146	146
2007	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	308	308
2009	-	-	-	317	317
2010	-	-	-	713	713
2011	-	-	-	885	885
2012	-	-	-	494	494
2013	-	-	-	592	592
2014	-	-	-	355	355

Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar.

Número de Alunos atendidos pelo Instituto Federal de Goiás Campus Valparaíso de Goiás de 2015 a 2025

Ano	Médio EJA	Médio Técnico	Ens. Superior	Médio Subsequente	Pós-Graduação	Total
2015	90	60	30	-	-	180
2016	120	120	90	30	-	360
2017	180	210	150	90	30	660
2018	180	210	240	150	60	840
2019	240	240	270	180	90	1020
2020	280	240	300	180	120	1120
2021	280	240	300	180	120	1120
2022	280	240	300	180	120	1120
2023	280	240	300	180	120	1120
2024	280	240	300	180	120	1120
2025	280	240	300	180	120	1120
Total	2490	2280	2580	1530	900	9780

Fonte: Dados elaborados pelo IFG – Instituto Federal de Goiás – Campus de Valparaíso de Goiás - GO

Na região metropolitana do Distrito Federal são oferecidos trinta cursos técnicos, sendo que vinte e cinco são ofertados por instituições privadas e por cinco instituições públicas.

Quadro1: Cursos técnicos, por Município, Dependência Administrativa e Escola – Entorno do Distrito Federal

	Dependência		
Luziânia	Particular	Enfermagem (Concomitante e Subsequente)	SENAC Engenheiro Eduardo Moraes Bufaiçal
Luziânia	Particular	Guia de Turismo	SENAC Engenheiro Eduardo Moraes Bufaiçal
Luziânia	Particular	Informática (Subsequente)	SENAC Engenheiro Eduardo Moraes Bufaiçal
Luziânia	Particular	Segurança do Trabalho (Concomitante e Subsequente)	SENAC Engenheiro Eduardo Moraes Bufaiçal
Luziânia	Pública Federal	Informática para Internet (Integrado)	Instituto Federal de Goiás – Campus Luziânia
Luziânia	Pública Federal	Química (Integrado)	Instituto Federal de Goiás – Campus Luziânia
Luziânia	Pública Federal	Edificações (Integrado)	Instituto Federal de Goiás – Campus Luziânia
Novo Gama	Particular	Análises Clínicas – Concomitante	Colégio Logos
Novo Gama	Particular	Enfermagem – Concomitante	Colégio Logos
Novo Gama	Particular	Radiologia (Subsequente)	Colégio Logos
Valparaíso de Goiás	Particular	Prótese Dentária	Odonto Brasil Escola de Prótese Dentária
Valparaíso de Goiás	Particular	Alimentos	Colégio Sena Aires – Valparaíso
Valparaíso de Goiás	Particular	Enfermagem	Colégio Sena Aires – Valparaíso
Valparaíso de Goiás	Particular	Radiologia	Colégio Sena Aires – Valparaíso
Valparaíso de Goiás	Particular	Segurança do Trabalho	Colégio Sena Aires – Valparaíso
Valparaíso de Goiás	Particular	Laboratório de Análises Clínicas	Colégio Sena Aires – Valparaíso
Valparaíso de Goiás	Particular	Saúde Bucal	Colégio Sena Aires – Valparaíso
Valparaíso de Goiás	Particular	Agente Comunitário de Saúde	Colégio Sena Aires – Valparaíso
Total	5 Públicos 25 Particulares	30 Cursos	9 Instituições de Ensino

Fonte: Elaborado pelo Observatório a partir dos dados do SisTec e Portais Eletrônicos das Instituições.

Quadro 2: Cursos Tecnológicos Oferecidos na Microrregião do Entorno de Brasília, por Município, Instituição de Ensino e Número de Vagas Anuais Autorizadas

Município	Instituição	Curso Superior de Tecnologia	Vagas Anuais Autorizadas
Cristalina	Faculdade Central de Cristalina - FACEC	Redes de Computadores	100
		Gestão Hospitalar	100
		Secretariado	100
Formosa	Faculdade Cambury de Formosa – CAMBURY	Gestão da Tecnologia da Informação	100
		Hotelaria	40
		Marketing	100
		Processos Gerenciais/Gestão de Serviços Executivos	100
Luziânia	Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste	Radiologia	100
		Redes de Computadores	50
		Estética e Cosmética	50
Pirenópolis	Universidade Estadual de Goiás - UEG	Gastronomia	40
		Gestão de Turismo	40

Fonte: Elaborado pelo Observatório a partir dos dados do e-MEC e Portais Eletrônicos das IES.

3.7.3.1 – Metas e estratégias da Educação Profissional

Meta 10: divulgar e articular de maneira a viabilizar a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

10.1) manter programa municipal de EJA voltado à conclusão do ensino fundamental e articular e divulgar a formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.2) fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na agricultura familiar;

10.4) divulgar as oportunidades profissionais para os jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional;

10.5) viabilizar a oferta de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6) estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.7) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional;

10.8) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.9) orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes municipais em regime de colaboração;

10.10) implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada em um Centro ou Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos no período matutino, vespertino e noturno.

Meta 11: divulgar e incentivar na rede municipal as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1) divulgar na rede municipal a existência da oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) estimular e divulgar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.3) divulgar a existência de vagas que atendam o estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.4) divulgar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

11.5) divulgar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

11.6) divulgar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações da agricultura familiar e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.7) divulgar a oferta de vagas para a educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, procurando reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

3.7.4 - Alfabetização na Idade Certa.

Entre todos os grandes desafios para a educação brasileira e para o município de Valparaíso de Goiás, nenhum é mais estratégico e decisivo do que garantir a plena alfabetização de todas as crianças e no momento certo, até o final do 3º ano do ensino fundamental, quando completam oito anos de idade. Compromisso do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE de 2007, firmado por todos os Estados, Municípios e Distrito Federal com o Governo Federal e meta número cinco do novo Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado em junho de 2014 – Lei Federal n.º 13.005 de 25 de junho de 2014, a qual deverá ser meta também dos Municípios e Estados.

Mais de 15,2% das crianças brasileiras chegam aos oito anos sem estarem alfabetizadas. A alfabetização tardia pode atrapalhar a aprendizagem do aluno, podendo comprometer o seu futuro e causando a reprovação escolar nas séries seguintes, levando o aumento da evasão escolar.

O PNAIC – Plano Nacional de Alfabetização na Idade Certa tem quatro eixos de atuação:

1º - Formação continuada de professores alfabetizadores: curso presencial com duração de dois anos, ministrados por orientadores de estudos, educadores que fazem o

curso específico, com duração de 200 h por ano, realizado pelas universidades públicas nacionais;

2º - Materiais didáticos e pedagógicos: livros, obras complementares, dicionários, jogos de apoio à alfabetização entre outros materiais que são disponibilizados para os professores e alunos;

3º - Avaliações: processo pelo qual o poder público e os professores acompanham a eficácia e os resultados do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa nas escolas;

4º - Gestão, controle social e mobilização: sistema de gestão e monitoramento (Sispacto e Simec) com o intuito de assegurar a implementação das etapas do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa.

Devido à importância do processo de alfabetização e da estruturação pensada pelo PNAIC em nível de formação continuada e demais eixos de atuação, o município de Valparaíso de Goiás aderiu ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa em 2012, mas iniciou as atividades em 2013.

Quantitativo de Alunos no Ciclo de Alfabetização				
Turmas	Zona Urbana – Dependência Administrativa - Municipal			
	2013	2014	2015	Total
1º ano	1.881	1.803	1.893	5.577
2º ano	2.351	2.032	1.947	6.330
3º ano	2.296	2.510	2.302	7.108
Total Geral	6.528	6.345	6.142	19.015

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2015

Formação Continuada de Professores Alfabetizadores em Valparaíso de Goiás				
Professores por Turmas	Número de Professores da Rede Municipal			
	2013	2014	2015	Total
1º ano	72	71	75	218
2º ano	83	78	75	236
3º ano	75	81	83	239
Total	230	230	233	693

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2015

A tabela acima demonstra o número de professores capacitados de 2013 e 2014 em seus respectivos anos de atuação, totalizando 460 professores alfabetizadores em plena regência de classe no ciclo de alfabetização no Município.

Alfabetizar, na perspectiva do letramento é levar as crianças a vivenciar práticas de leitura e escrita e instrumentalizá-las para que estejam aptas a usar as múltiplas linguagens em diversas situações. A secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás vem investindo na formação continuada dos professores para que se tenha uma educação e um ensino de qualidade.

3.7.4.1 - Metas e Estratégias da Alfabetização na Idade Certa.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1) fomentar e estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) criar meios e instrumentos de monitoramento de avaliação municipal, periódicos e específicos, para aferir a alfabetização das crianças, aplicado a cada ano, implementando

medidas pedagógicas para alfabetizar todos os educandos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a variedade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4) fomentar com materiais pedagógicos e informatização de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5) apoiar a alfabetização de crianças do setor agrourbano, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

5.6) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) e gestores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.8) garantir que sejam feitas adequações curriculares para alunos portadores de necessidades especiais;

3.7.5 - Educação em Tempo Integral.

A educação em tempo integral já se constitui como uma realidade em algumas unidades de ensino públicas brasileiras e caracteriza-se pela ampliação progressiva da carga horária dos alunos na escola, de pelo menos sete horas diárias, previstas no Plano Nacional de Educação – PNE, meta 6, e LDBEN – Lei Federal nº 9394/96, promovendo a

participação da comunidade na gestão da escola, incentivando o fortalecimento, a criação e a implementação dos Conselhos Escolares.

Por meio da vivência e de atividades extracurriculares desenvolvidas pelo Programa Mais Educação, as escolas da rede municipal de ensino de Valparaíso de Goiás ofertam esta modalidade, com uma reflexão sobre as características, desafios e contribuições desse novo modelo de educação que é o ensino em tempo integral.

O Programa Mais Educação é uma iniciativa do Governo Federal como estratégia de promover a educação integral no Brasil, com objetivo de desenvolver atividades socioeducativas no contraturno escolar, na perspectiva de ampliar tempos, espaços, número de atores envolvidos no processo e oportunidades educativas em benefício da melhoria da qualidade da educação dos alunos.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN/1996, a Educação Integral é o aumento progressivo das jornadas escolares na direção do regime de tempo integral, valorizando as iniciativas educacionais extraescolares e a vinculação entre o trabalho escolar e a vida em sociedade.

A política da educação integral surgiu a partir da necessidade de melhorar a qualidade da educação e do ensino, reduzindo o fracasso escolar e proporcionando às crianças e jovens novas possibilidades de se desenvolverem. É um novo desafio para a educação pública brasileira e para o município de Valparaíso de Goiás, levando em consideração que se vivenciam tempos de mudanças.

Acredita-se que os alunos, passando mais tempo na escola, têm a possibilidade de receber um apoio maior pedagogicamente, orientações educacionais e usufruir de toda a estrutura escolar. Com a modernidade, a rotina familiar mudou, a maioria dos adultos trabalha o dia todo, deixando as crianças e adolescentes na vulnerabilidade e risco social. Com o período integral, as crianças estão seguras na escola, aprendendo novas coisas, expandindo seus conhecimentos, melhorando o rendimento escolar, o que contribui para aumentar a qualidade de vida e a qualidade do ensino. Dentro da escola, os alunos estão livres da criminalidade das ruas e das drogas.

As escolas são chamadas a atender as exigências de uma formação globalizada, interligando formação básica e formação profissional. Para atender a todas essas expectativas, o tempo da jornada escolar precisa ser ampliado, pois são muitas as tarefas que a escola assume na sociedade atual e conseqüentemente é necessário um tempo maior para realizá-las. Uma proposta de educação em tempo integral precisa ser bem estruturada

e organizada, caso contrário, corre o risco de representar mais uma sobrecarga de trabalho para os profissionais da escola. Trabalhar com a educação em tempo integral exige profissionais envolvidos, organização, preparação para enfrentar os desafios e a disposição de toda a equipe escolar.

Os professores têm o dever de orientar os alunos, mas nem sempre conseguem dar uma atenção individual para cada educando, pois as salas de aula geralmente estão superlotadas e fica difícil atender separadamente a todos. O período integral pode contribuir, no sentido de ajudar o professor, nesse atendimento no contraturno, com profissionais devidamente preparados para ajudar os discentes que possuem mais dificuldades na aprendizagem, sanando suas dúvidas e ajudando a obter melhores resultados no ensino-aprendizagem.

O município de Valparaíso de Goiás contempla vinte e cinco unidades de ensino com o Programa Mais Educação. Os alunos inseridos no programa são crianças e adolescentes expostos a situações de vulnerabilidade e risco social. As atividades desenvolvidas pelo programa buscam contribuir com o desenvolvimento pleno do educando, contemplando necessidades culturais e de entretenimento, atividades esportivas, atividades extracurriculares como: balé, natação, música, xadrez, futebol, vôlei, além de atividades relacionadas ao letramento em Língua Portuguesa e Matemática. Mas, para que tudo isso possa acontecer, é necessária a existência de profissionais preparados e especializados que possam atender os alunos. “A educação integral exige mais do que compromisso: impõe também e principalmente o projeto pedagógico, formação de seus agentes, infraestrutura e meios para sua implantação.” (MEC,2009, p.5).

A proposta do Programa Mais Educação, como tempo integral, é desenvolver as potencialidades dos educandos, oferecendo-lhes condições de construir diferentes saberes que vão além do currículo escolar, promovendo um diálogo entre saberes escolares e comunitários. O programa busca desenvolver oficinas com atividades diversificadas, que contribuem para a formação integral do alunado, oferecendo conhecimentos necessários para a sua formação.

É uma proposta que não consegue atender a demanda de alunos, considerando que não há vagas para que todos os educandos sejam inseridos. Além disso, a estrutura física das escolas precisa ser adequada, modificada e ampliada para conseguir realizar as atividades propostas pelo programa. Apesar dos desafios, há muitos pontos positivos na Educação de Tempo Integral – Programa Mais Educação, visto que melhora o rendimento escolar, supre as necessidades das crianças e dos adolescentes, favorece um melhor aproveitamento do

tempo ocioso e contribui para formação de cidadãos conscientes, pois a educação desempenha um papel fundamental e imprescindível na formação humana.

3.7.5.1 - Metas e Estratégias da Educação em Tempo Integral

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral, com o programa mais educação em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias:

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, com o programa mais educação, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) instituir, em regime de colaboração com o Estado e União, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades

privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.7) atender às escolas agourbanas e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.8) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.9) garantir que o atendimento realizado aos alunos com necessidades especiais, com altas habilidades ou superdotados seja executado por profissionais capacitados;

6.10) garantir mecanismos para ampliar o número de escola aberta a comunidade nos finais de semana promovendo a integração entre escola e comunidade em pelo menos 10%;

6.11) promover parceria para garantir que as escolas tenham instrumentos musicais e equipamentos de informática e materiais esportivos;

3.8 - Educação Superior.

3.8.1 - Ensino Superior.

A educação superior constitui o segundo nível estrutural da educação escolar, conforme estabelece o artigo 21 da LDBEN – Lei Federal nº 9394/96.

A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior públicas ou privadas com variados graus de abrangência ou especialização.

O ensino superior no município de Valparaíso de Goiás é ofertado por seis instituições de ensino superior da rede privada e pelo Instituto Federal de Goiás – IFG. Pode-se considerar que a presença destas instituições no Município representa um grande avanço na educação dos municípios. Por meio de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Subsecretaria de Educação do Estado de Goiás é ofertado transporte escolar diariamente

para os alunos que cursam o ensino superior na instituição pública do Estado de Goiás – UEG – Universidade Estadual de Goiás – Campus em Luziânia, para que assim mais pessoas possam ingressar na educação superior.

As sete instituições privadas de ensino superior são:

- Faculdade Sena Aires;
- Faculdade CESB;
- Faculdade Anhanguera;
- Faculdade JK;
- Polo da FAEL _ à distância;
- Polo da UNOPAR – à distância;

Essas instituições ofertam os cursos de Pedagogia, Letras, Filosofia, Direito, Recursos Humanos, Administração, Veterinária, Secretariado, Assistência social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Informática, Contabilidade, Gestão Ambiental, Ciências da Computação, Gestão e Recursos Humanos e Biomedicina.

O Instituto Federal de Goiás – Campus Valparaíso de Goiás – oferece cursos de ensino superior em:

- Graduação: Licenciatura em Matemática;

O Instituto Federal de Goiás – Campus – Luziânia oferta:

- Graduação: Licenciatura em Química;
- Bacharelado: Sistema da Informação.

A unidade Universitária de Luziânia – UEG – oferece aos educandos Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Administração.

A pesquisa do banco de dados do MEC revelou que os Municípios de Valparaíso de Goiás e Novo Gama não oferecem cursos superiores de Tecnologia, e há baixa oferta na região metropolitana do Distrito Federal. De acordo com os dados do MEC foram identificados treze Cursos Superiores de Tecnologia – CST na região metropolitana do Distrito Federal, ofertados por cinco instituições de ensino: Faculdade Central de Cristalina – FACEC, Faculdade Cambury de Formosa, Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste - UNIDESC – Luziânia, IGG – Campus Luziânia e Universidade Estadual de Goiás – Campus de Pirenópolis. Os cursos tecnológicos destas instituições se concentram

nas áreas gerais de “Ciências Sociais, Negócios e Direito”, “Ciências, Matemática e Computação” e “Serviços” com quatro cursos em cada uma. A área de Saúde e Bem-Estar é representada pelo curso de Gestão Hospitalar ofertado pela FACEC, identificando uma carência no oferecimento de cursos superiores de tecnologia nas áreas de Engenharia, Produção e Construção, Humanas e Artes, Educação, Agricultura e Veterinária.

Fonte: Instituto Federal de Goiás.

3.8.1.1 - Metas e Estratégias do Ensino Superior.

Meta 12: Incentivar e colaborar para que se eleve a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público e privado.

Estratégias:

12.1) estimular e celebrar parcerias para que a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas e privadas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

12.2) divulgar a oferta de vagas, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

12.3) cooperar para que se eleve gradualmente, a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor(a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

12.4) divulgar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.5) divulgar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

12.6) realizar parcerias e projetos que contemplem a vivência dentro dos segmentos em todas as áreas do ambiente escolar, de maneira a ampliar e captar a oferta de estagiários para suprir a demanda municipal, aliado a isso a parte da formação na Educação Superior;

12.7) estimular a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.8) participar e contribuir para a realização de estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;

12.9) divulgar a existência de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.10) colaborar com a divulgação do atendimento específico a populações do setor agroubano e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

12.11) incentivar que as instituições públicas e privadas de ensino superior ofereçam formação nas áreas de ciências e matemática, e, outras, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica municipal;

12.12) divulgar processos seletivos municipais, estaduais e nacionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

12.13) divulgar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei no 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os

benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;

12.14) estabelecer parcerias entre as instituições de ensino superior públicas, privadas e tecnológicas, para que os alunos da rede de educação básica municipal tenham acesso a redes físicas de laboratórios multifuncionais nelas existentes, como meio de inserção e inclusão, incentivando-os a uma futura carreira profissional.

Meta 13: Incentivar a qualificação dos professores ampliando a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.

Estratégias:

13.1) assegurar dentro do Plano de Carreira o percentual previsto para licenças de capacitação a nível de mestrado e doutorado;

13.3) incentivar a capacitação contínua de forma que o professor esteja apto a realizar sua progressão funcional de acordo com o Plano de Carreira em vigor;

13.4) buscar parcerias entre instituições públicas e privadas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação municipal, assegurando maior visibilidade de projetos e ações realizadas pela educação pública municipal;

13.5) incentivar a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação municipal;

Meta 14: Divulgar metas do PNE para elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Estratégias:

14.1) divulgar o financiamento existente de pós-graduação stricto-sensu por meio das agências oficiais de fomento;

14.2) estimular e divulgar a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;

14.3) divulgar o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

14.4) divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto-sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.5) divulgar e assegurar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do setor agrourbano e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;

14.6) divulgar a oferta de programas de pós-graduação stricto-sensu, especialmente os de doutorado, em Campus abertos por decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.7) manter e divulgar a expansão do programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

14.8) estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

14.9) cooperar para consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

14.10) divulgar o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

14.11) estimular e divulgar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;

14.12) divulgar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes;

14.13) cooperar sobre a divulgação do aumento dos índices qualitativo e quantitativo do desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com Empresas, Instituições de Educação Superior – IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;

14.14) estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a regionalidade e a biodiversidade da região amazônica do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região;

14.15) estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.

4 - Valorização dos Profissionais da Educação.

Todas as ações para melhorar a qualidade da educação básica só terão êxito mediante políticas de valorização dos profissionais da educação e formação dos docentes. A participação dos docentes na formação continuada estimula a transformação pedagógica na escola, visando à atualização da prática dos professores como meio de atender às necessidades dos alunos durante o processo educativo.

A política de valorização e formação dos docentes da educação deve envolver, além dos professores, todos os demais profissionais que atuam no processo educacional, em face da evolução rápida dos conhecimentos em todos os campos, bem como, das transformações que sofre o próprio sistema educacional, que implicam a adoção de novos padrões de conhecimentos e novos comportamentos. A formação continuada para os profissionais da educação é amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394/96.

Todos os profissionais da educação do município de Valparaíso de Goiás possuem plano de carreira, cargos e salários. Os docentes dispõem do Plano de Carreira do Magistério da Educação Básica Pública - Lei Complementar nº 088 de 29 de abril de 2015 e Estatuto do Magistério, Lei Complementar nº 028 de 18 de setembro de 2003 e os demais profissionais da educação dispõem do plano de Carreira de Assistência à Educação Básica Pública – Lei Complementar nº 089 de 29 de abril de 2015. O município conta com o Regime de Previdência Própria que atende todos os servidores efetivos do município.

Os docentes das unidades de ensino possuem tempo remunerado para formação e planejamento das atividades com jornada ampliada, tendo regência em apenas um horário, sendo o outro, destinado ao planejamento das atividades, formação continuada, aprimoramento, estudos e outras atualizações profissionais proporcionadas pela gestão municipal.

A valorização do professor não envolve apenas plano de carreira, de cargos e salários, mas também repensar a questão referente à quantidade determinada de alunos por turma (superlotação das salas de aula), melhores condições de trabalho, mais e melhores recursos didático-pedagógicos, aperfeiçoamento profissional continuado, melhor infraestrutura das escolas, metodologias diferenciadas e inovadoras, participação na elaboração do projeto político pedagógico da escola e da rede de ensino, condições para gestão democrática da escola, respeitando a cultura e a comunidade em que a criança está inserida.

O comprometimento com o aluno e com a educação significam qualidade do ensino e, valorização dos profissionais. O profissional deve ser acima de tudo comprometido com o desenvolvimento da pessoa humana e, por isso, “toda qualificação deve ser oportunizada.” Os princípios orientadores da Valorização dos profissionais da educação estão amparados e descritos no artigo 67 da LDBEN nº 9394/96.

A valorização profissional é uma via por onde o gestor municipal deve trilhar para que a educação seja cada vez mais elevada e que o desempenho dos alunos seja cada vez mais eficaz, concreto e de qualidade. Portanto, se faz necessário que se tenha um amplo planejamento das ações que visem à melhoria gradativa na questão relacionada à formação continuada do docente e demais profissionais da educação, a garantia de seus direitos trabalhistas e a valorização da sua atuação por meio dos avanços financeiros com atualização/ revisão do plano de carreira do magistério e de assistência à educação básica por meio do financiamento público, levando em conta o custo-aluno necessário para alcançar todos esses objetivos e ter uma educação de qualidade, garantido em regime de colaboração entre os entes federados.

Número de Docentes por etapas e Modalidades da Educação Básica – Rede Municipal			
Etapas e Modalidades da Ed. Básica	Nível de Escolaridade - Docentes		
	Com Graduação	Com Nível Médio	Total
Regular - Creche 0 a 3 anos	83	03	86

Regular – Pré Escola 4 e 5 anos	158	-	158
Regular – Anos Iniciais 1º ao 5º anos	417	-	417
Regular – Anos Finais- 6º ao 9º anos	268	-	268
EJA – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20	-	20
EJA – Anos Finais do Ensino Fundamental	40	-	40

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Recursos Humanos.

Número de Profissionais da Educação por Situação Funcional na Rede Municipal de Ensino de Valparaíso de Goiás					
Cargos	Nº de Servidores Público	Situação Funcional do Servidor			
		Concursado	Contato Temporário	Nomeado	Estagiários
Merendeiras	195	195	-	-	-
Serviços Gerais	195	117	78	-	-
Secretários Escolares	48	11	-	37	-
Escriturários	110	11	99	-	35
Monitores	152	04	148	-	30
Coordenadores					
Supervisores Educacionais	05	05	?	-	-
Orientadores Educacionais	?	?	?	?	?
Diretores Escolares	47	47	-	47	-
Vigilantes	?				

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Recursos Humanos.

4.1 - Metas e Estratégias de Valorização dos Profissionais da Educação

Meta 15: Estimular, incentivar e garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, até o final da vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.2) divulgar a oferta através de parcerias de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.3) Viabilizar, que até o final da vigência deste PME, política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

15.4) incentivar, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas ou com programas já existentes de concessão de bolsas de estudos, o aprimoramento dos professores de idiomas das escolas públicas municipal da educação básica;

15.5) Incentivar, que até o final da vigência deste PME, 100% (cem) por cento dos professores concluam formação acadêmica específica para atuarem em segmento ou área específica, conforme o previsto em legislação vigente tanto a nível municipal e nacional;

Meta 16: Viabilizar condições por meio de parcerias, a formação em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica municipal, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

16.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

16.2) expandir por meio de parcerias, programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública municipal de educação, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.3) buscar parcerias para criar e implementar portal eletrônico educacional, para subsidiar a atuação dos professores da educação básica municipal, disponibilizando materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.4) Buscar parcerias com instituições públicas e privadas para ofertar bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica municipal;

16.5) viabilizar a formação dos professores das escolas públicas de educação básica municipal, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de Programa Nacional de Disponibilização de Recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;

Meta 17: Valorizar os profissionais da educação garantindo a aplicação dos recursos oriundos para este fim, conforme a LDBEN 9394/96, Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Estratégias:

17.1) garantir a aplicação dos recursos financeiros a que se referem o art. 212 da Constituição Federal e os provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, nos termos da legislação vigente.

17.2) garantir, participação da Comissão composta por representação sindical e representantes das demais esferas representativas pertinentes, o acompanhamento da evolução salarial dos trabalhadores na educação pública municipal;

Meta 18: Assegurar para os profissionais da educação municipal, revisão do plano de carreira, bem como as suas devidas progressões, em observância a lei municipal vigente e tendo como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1) estruturar conforme Lei Orçamentária Municipal existente bem como, quantitativo de vagas ofertadas na rede pública municipal de educação de modo que, até o término do quarto ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento) no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas escolas da rede municipal e que se encontrem vinculados;

18.2) implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, formação continuada na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.3) garantir a continuidade no Plano de Carreira dos profissionais da educação do município a licença remunerada e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu, de acordo com legislação municipal vigente;

18.4) garantir sistematicamente a realização anual do Censo dos profissionais da educação municipal, visando a aferição da correção orçamentária e financeira no tocante a aplicação de recursos vinculados a educação;

18.5) estimular a existência de comissões de profissionais da educação municipal, compostas paritariamente por profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação, implementação e fiscalização do plano de Carreira do Magistério e Assistente a Educação.

5 - Financiamento e Gestão dos Recursos da Educação.

5.1 - Investimento da Educação Municipal.

A efetiva consolidação da educação requer especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, a fim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento da educação municipal.

A Constituição Federal em seu artigo 205 traz a educação básica como direito para todos os brasileiros e dever do estado e da família, promovida e incentivada em regime de colaboração com a sociedade, independentemente de sua condição social, raça e cor, visando o pleno desenvolvimento do ser humano, preparando-o para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho. Ainda determina que a educação seja ofertada em igualdade de condições, garantindo o direito ao acesso, a permanência na escola, ao padrão de qualidade, o direito à pesquisa e a divulgação dos seus pensamentos, sua arte e o seu saber, a valorização dos profissionais e a gratuidade do ensino em instituições públicas de ensino. Para garantir tais princípios constitucionais, o financiamento apresenta como condição necessária para a universalização do ensino, o funcionamento das políticas públicas e a materialização do sistema de Ensino.

A Lei Federal nº 9394/96 – LDBEN, atribuiu em seu artigo 74, que a União em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios “estabeleceram padrão mínimo de oportunidades para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo – aluno, capaz de assegurar o ensino de qualidade”.

O custo-aluno será calculado pela União ao final de cada ano, por meio do Censo Escolar, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo-aluno e as diversas modalidades de ensino. A forma de financiamento da educação por meio do mecanismo de fundos foi implantada inicialmente por meio do Fundef em 1996, para repasse de recursos ao ensino fundamental. Posteriormente, em 2007 houve a ampliação do financiamento para a educação básica pelo Fundeb. O percentual de investimentos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) determinado pela Constituição Federal e LDBEN – Lei Federal nº 9394/96, é que a União investirá 18%, os Estados e Municípios no mínimo 25% dos recursos provenientes dos impostos. A Lei Orgânica do município de Valparaíso de Goiás em seu artigo 111 dispõe que o município deverá aplicar 25% do orçamento anual da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal.

Foi aplicado no ano de 2014 36% na educação pública municipal (educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, educação especial/inclusiva e programas e projetos referentes à educação), resultante de impostos e recursos provenientes de transferências, incluídas as transferências de recursos e programas, fundos e verbas especiais à educação. Além dos recursos vinculados constitucionalmente e que são as principais fontes de financiamento da educação básica pública, destinam-se a ela, ainda, os recursos provenientes do Salário-Educação que a partir da Emenda Constitucional nº 14 passou a ser calculado em 2,5% da folha de pagamento das empresas e o percentual de 75% dos recursos oriundos dos royalties do petróleo e do pré-sal – Emendas Constitucional nº 53 e 59.

Consoante a LDBEN, artigo 68, os recursos públicos destinados à educação são oriundos de:

- a) Receitas de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- b) Receita de transferências constitucionais e outras transferências;
- c) Receita do Salário-Educação e de outras contribuições sociais;
- d) Receitas de incentivos fiscais;
- e) Outros recursos previstos em Lei.

Os artigos 70 e 71 da LDBEN – Lei Federal nº 9394/96 definem a correta utilização dos recursos, quais as despesas que podem ou não ser consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino. O foco principal é a educação na escola e dentro da escola, no alunado, com vistas à vinculação aos objetivos básicos das instituições de ensino de todos os níveis.

Uma forma de analisar o investimento na Educação é basear-se no PIB (Produto Interno Bruto). O percentual de investimento em educação era 4,7% em 2000, evoluindo para 6,1% em 2011, com meta proposta para 10% do PIB Nacional.

É por meio do Orçamento Municipal que as prioridades são relacionadas pela gestão pública com vistas à elaboração das metas para o atendimento das demandas na área da educação. Esse orçamento é dividido em três formas de planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Nestes estão contidas as previsões de receita e despesas para as atividades que o gestor tem para realizar no decorrer do seu mandato com a educação e demais áreas do município. O outro investimento financeiro importante para as ações educacionais do

o município é o Plano de Ações Articuladas – PAR – plano fundamental que contempla a gestão educacional com ações distintas para a educação, formação, práticas pedagógicas e infraestrutura escolar. O PAR, instrumento de relevância para educação, que visa, sobretudo, o desenvolvimento econômico e social para a efetivação das políticas públicas educacionais em regime de colaboração entre os entes federados, dando autonomia ao gestor no planejamento das ações educacionais do município.

Recursos Aplicados na educação de Valparaíso de Goiás – FUNDEB e 25% do PIB, por Nível ou Modalidade de ensino – 2011 a 2014.							
Ano	Ed. Infantil	Em. Fund.	EJA	En.Superior	Outras Despesas	% Aplicado dos 25%	Total
2011	8.062.177.44	35.465.102.94	-	-	13.572.614.24	27,47%	57.099.894.60
2012	12.388,889. 37	48.157.152.84	134.713.35	33.359.82	11.729.583.85	26,29%	72.443.699.23
2013	17.994.145.59	48.728.975.18	43.560.67	683.961.97	19.385.533.19	32,56%	86.836.176.60
2014	20.902.009.86	54.615.210.53	332.161.84	-	41.377.037	36,03%	117.226.419.30

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Contabilidade

O Gestor Municipal da Educação tem conhecimento dos procedimentos e responsabilidade das despesas e aquisição dos materiais, que todos os gastos e despesas devem estar em consonância com a legislação em vigência, atentando para os problemas de permanência, acesso e aprendizagem na escola com sucesso e qualidade.

Vale ressaltar que o município conta com outras fontes de recursos importantes para a autonomia financeira da educação municipal; os programas PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação, o PDDE – Plano de Dinheiro Direto na Escola e Programa Mais Educação contribuem para melhoria da gestão nas escolas públicas municipais,

oportunizando, assim, autonomia financeira e qualidade no processo de ensino-aprendizagem da escola.

Outras Receitas Gastas com o Setor Educacional do Município de Valparaíso de Goiás, administrada pela Prefeitura.					
Ano	Alimentação Escolar	Transporte Escolar	Convênios	Outras Receitas	Total
2011	1.641.426.87	652.033.23	-	-	2.293.460.10
2012	1.352.838.63	1.120.250.00	-	-	2.473.088.63
2013	2.458.071.77	1.674.548.92	4.257.990.22	-	8.390.610.91
2014	3.288.484.26	3.087.914.99	6.531.554.48	1.082.870.59	13.990.824.32

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB/FNDE/Merenda Escolar

Despesas com Educação do Município de Valparaíso de Goiás por Categoria e Elemento de Despesa – 2011 a 2014.						
Ano	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
	Pessoal	Material de Consumo	Outras Despesas	Obras e Instalações	Equipamentos	Total
2011	44.667.469.48	3.973.595.75	6.233.523.66	1.392.158.13	833.156.68	57.099.894.70
2012	54.453.936.15	6.271.273.62	7.862.716.08	1.833.408.41	1.945.862.67	72.367.196.93
2013	68.195.802.06	4.560.608.77	10.344.336.79	2.352.297.65	1.382.131.44	86.835.176.71
2014	77.757.571.07	5.710.809.59	13.701.302.94	18.400.914.09	1.655.821.73	117.226.419.42

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Contabilidade.

Receita e Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB – 2011 a 2014.			
Ano	Total Recebido do FUNDEB	Aplicação	
		Salário dos Professores	Gastos com Manutenção e

			Desenvolvimento do Ensino
2009	27.327.667.36	26.162.983.40	1.164.683.96
2010	33.619.629.04	22.110.938.20	11.508.690.84
2011	40.977.030.90	33.189.353.90	7.787.677.01
2012	54.893.997.20	43.103.131.20	11.790.866.00
2013	61.372.981.05	43.661.252.40	3.107.545.85
2014	72.439.811.00	53.655.017.56	3.826.970.76

Fonte: Secretaria Municipal de Educação- FUNDEB/FNDE

A educação deve ser considerada uma prioridade estratégica para um projeto de desenvolvimento de uma cidade, que favoreça a superação das desigualdades e a efetiva inclusão social, devendo ser assumida como responsabilidade do Estado e da Sociedade, visando garantir o acesso, a permanência e o êxito do educando. Assim, uma vez fortalecida, de qualidade, a ela constituir-se-á em um forte alicerce de proteção social para as crianças, adolescentes, jovens e adultos.

5.1.1 - Metas e Estratégias do Financiamento e Gestão de Recursos da Educação.

Meta 20: Garantir que os recursos recebidos sejam investidos na educação em qualificação e remuneração do pessoal docente, dos demais profissionais da educação pública, aquisição de material didático escolar, alimentação escolar, manutenção, construção, conservação de instalação, e equipamentos necessários ao funcionamento da rede municipal de educação.

Estratégias:

20.1) garantir aplicação correta das fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação municipal, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2) assegurar instrumentos de acompanhamento de controle social e demonstração dos índices de aplicação dos recursos públicos na educação;

20.3) assegurar a aplicação efetiva e responsável de repasses oriundos da participação financeira pela exploração de petróleo, gás natural e outros recursos, desde que, o município seja contemplado;

20.4) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, por meios de realização de audiências públicas, criação de portal eletrônico de transparência e a capacitação dos membros do conselho de acompanhamento e controle social do Fundeb;

20.5) garantir a aplicação correta dos 25% (vinte e cinco) dos impostos arrecadados pelo município como complemento aos repasses federais a educação municipal.

6 - Gestão Democrática do Ensino Público.

A gestão democrática é um dos fundamentos da qualidade da educação como prática efetiva da cidadania. A principal função da educação é a formação do educando para a vida em sociedade. A gestão democrática do ensino público passa pela sala de aula, pelo projeto político pedagógico e pela autonomia da escola.

A gestão democrática deve visar à prática coletiva e social, tornando-se um processo de participação de todos. É caracterizada por uma atuação que requer mudanças nas relações de poder, passando-as de centralizadoras e autoritaristas para dialógicas e democráticas, portanto, para que essa mudança ocorra é necessária uma transformação de atitudes dos atores envolvidos no processo.

Os artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE – indicam que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares. Deve-se enfatizar, então, que a democracia na escola por si só não tem significado.

A gestão democrática da educação está vinculada aos mecanismos legais, institucionais e à coordenação de atitudes que propõem a participação social no

planejamento e elaboração de políticas educacionais; na tomada de decisões; na escolha do uso de recursos e prioridades de aquisição; na execução das resoluções colegiadas; nos períodos de avaliação da escola e da política educacional contribuindo para que as escolas, articuladas com outras organizações da comunidade, possam participar da construção de uma sociedade fundada na justiça social, na igualdade e na democracia. Com a aplicação da política da universalização do ensino, estabelece-se como prioridade educacional à democratização do ingresso e a permanência do aluno na escola, assim como, a garantia da qualidade social da educação.

A educação se situa no mundo de hoje, como ponto central, buscando a participação e a democracia como um elemento fundamental para qualificar a escola e sua ação pedagógica e administrativa. Para que a gestão democrática aconteça no ensino público, alguns mecanismos são importantes para a materialização desta gestão educacional. Destacam-se entre esses mecanismos, os conselhos:

- a) Conselho Nacional de Educação – CNE;
- b) Conselho Estadual de Educação – CEE;
- c) Conselho Municipal de Educação – CME;
- d) Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
- e) Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Confundeb;
- f) Conselhos Escolares – CE.

Além dos conselhos, destacam-se outros colegiados que devem ser participativos e representativos dos segmentos sociais e outros instrumentos importantes como Fóruns e Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação, construídos com a participação de toda a sociedade.

O conselho escolar é um dos instrumentos de maior importância de uma gestão democrática, pois ele fortalece a participação da comunidade no processo educacional, propiciando debates e contribuindo no processo de tomadas de decisões, as quais auxiliam e apoiam a equipe gestora nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras da escola e constrói uma interação com a comunidade. Os conselhos escolares constituem um espaço de participação, desafiador, democrático e instigante, como promessa a ser construída dentro da escola como meio de gestão democrática participativa.

Para construir uma gestão participativa no cotidiano escolar, é necessária a articulação entre gestão e controle social, sendo os conselhos escolares importantes

mediadores, instrumentos mobilizadores da comunidade e interlocutores na socialização da proposta pedagógica da escola e de suas atividades.

A instituição da gestão democrática nas escolas públicas se constitui por meio de um processo de lutas e conquistas com a implantação e reorganização dos conselhos escolares. Quando se fala em conselhos escolares percebe-se que a maioria das falas evidencia a percepção de que a principal atividade do colegiado é a gestão financeira, e não os veem como um espaço democrático de discussão, reflexão e tomada de decisões, mas sim como, instância responsável pelas questões financeiras.

Percebe-se que a gestão democrática, a participação e os conselhos escolares ainda estão nos centros das discussões no município. A democratização das políticas, a submissão a debate e controle pelos conselhos estão relacionados ainda à necessidade de formação dos conselheiros e dos gestores a fim de que compreendam o significado do conselho, do seu papel, normas e forma de construção, o significado da sua representatividade, a escola como organização e seu projeto político pedagógico, o significado da participação da comunidade na escola e sua implicação para o exercício da cidadania.

Outro mecanismo importante é o aprimoramento contínuo do regime de colaboração. Este deve se dar não só entre os entes federados, mas também entre as entidades da sociedade civil, rede pública de ensino municipal, estadual e privada, pois a educação é um todo. O desafio é o fortalecimento dos conselhos escolares por meio de metodologias que instrumentalize e capacite os conselheiros escolares e os gestores.

O processo de gestão democrática se dá nas escolas por meio da autonomia que cada unidade escolar possui para elaborar e revisar seu projeto político pedagógico, plano de ação, calendário escolar atendendo as especificidades da escola e da secretaria de educação, por fim, a gestão tem que buscar sempre a participação de toda a comunidade escolar. A autonomia da gestão escolar da rede pública municipal de ensino realiza-se em três importantes áreas de atuação da instituição: pedagógica, administrativa e financeira.

O município favorece a autonomia pedagógica possibilitando que cada unidade de ensino formule e programe sua proposta pedagógica em conformidade com a legislação em vigência, especificidades da escola e da secretaria de educação. A autonomia administrativa está sendo vivenciada pela implantação e reorganização dos conselhos escolares e pela formulação e implementação das ações do PDE – Plano de Desenvolvimento da Escola. A autonomia financeira acontece por meio da administração

dos recursos financeiros, recebidos pelas escolas, do governo federal, em consonância com a legislação vigente – PDDE – Programa de Dinheiro Direto na Escola.

O município possui uma legislação que institui a gestão democrática nas escolas públicas municipais – Lei nº 973 de 13 de setembro de 2013.

Número de escolas por etapas/Modalidades de Ensino – Rede Estadual									
Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	-	-	-	8	-	8	11	-	11
2008	-	-	-	8	-	8	12	-	12
2009	-	-	-	7	-	7	11	-	11
2010	-	-	-	7	-	7	11	-	11
2011	-	-	-	7	-	7	11	-	11
2012	-	-	-	7	-	7	11	-	11
2013	-	-	-	7	-	7	11	-	11
2014	-	-	-	7	-	7	11	-	11

Fonte: MEC/Censo Escolar. <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/5221858>.

Número de Escolas por Etapas/Modalidades de Ensino – Rede Municipal – Educação Infantil						
Ano	Educação Infantil - Creche			Educação Infantil – Pré - Escolar		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	5	1	6	13	1	14
2008	6	-	6	13	1	14
2009	6	-	6	14	1	15
2010	7	-	7	13	1	14
2011	9	-	9	13	1	14
2012	11	-	11	14	1	15

2013	14	-	14	17	1	18
2014	13	-	13	17	1	18

Fonte: MEC/Censo Escolar/Secretaria Municipal de Educação.

Número de escolas por etapas/Modalidades de Ensino – Rede Municipal									
.	Ens. Fund. Anos Iniciais			Ens. Fund. Anos Finais			Ed. de Jovens e Adultos		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	20	1	21	14	1	15	4	-	4
2008	21	1	22	13	1	14	6	-	6
2009	21	1	22	13	1	14	7	-	7
2010	21	1	22	13	1	14	8	-	8
2011	21	1	22	13	1	14	10	-	10
2012	21	1	22	13	1	14	10	-	10
2013	24	1	25	13	1	14	9	-	9
2014	27	1	28	16	1	17	4	-	4

Fonte: MEC/Censo Escolar/ Secretaria Municipal de Educação.

Observando a tabela acima, percebe-se que na rede de ensino estadual existem apenas onze escolas que atendem o ensino médio. Vale ressaltar, entretanto, que o número de unidades escolares existentes na rede é insuficiente para atender a demanda existente, pois em algumas escolas funciona o ensino fundamental dos anos finais (6º ao 9º), além disso, há cinco instituições escolares funcionando em prédios da rede municipal, em regime de colaboração com o município.

Em virtude da falta de espaços adequados para o atendimento à demanda, há casos, no período noturno, em que um prédio escolar (pertencente ao município) atende ao público discente municipal e estadual, nessas circunstâncias, a educação de jovens e adultos – EJA – (ensino fundamental) é ofertada pelo município e o ensino regular médio é oferecido pela rede estadual. Esta problemática evidencia-se pelo crescimento desordenado

da população nos últimos anos, contudo, a construção de escolas não acompanhou este aumento populacional.

Nº de Escolas da Educação Básica do Município de Valparaíso de Goiás, por Dependência Adm. e Modalidades de Ensino.									
Etapas/Modalidades de Ensino	Dependência Administrativa								
	Estadual			Municipal			Particular		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Educação Infantil	-	-	-	10	13	13	53	55	56
Ensino Fundamental	7	7	7	26	28	32	32	34	35
Ensino Médio	11	11	11	-	-	-	9	10	10
EJA – Ensino Fundamental	-	-	-	11	9	4	-	-	-
EJA – Ensino Médio	2	2	2	-	-	-	-	-	1
Escolas Conveniadas	-	-	-	1	3	3	-	-	-

Fonte: MEC/Censo Escolar/ Secretaria Municipal de Educação.

Na análise da tabela acima, constata-se que entre o período de 2007 a 2014, houve um crescimento referente ao número de escolas da rede municipal de ensino, ressaltando, entretanto, que o número de instituições de ensino existentes na rede municipal não é suficiente para atender a demanda existente, pois a construção de escolas não acompanhou o crescimento intenso da população. O município de Valparaíso de Goiás possui um adensamento populacional acelerado, diferenciado dos outros municípios do Brasil.

6.1 - Metas e estratégias referentes à Gestão Democrática.

Meta 19: Buscar e garantir condições para que até o final deste PME, haja a efetivação da gestão democrática visando a participação de todos os envolvidos no processo educacional do município de Valparaíso de Goiás.

Estratégias:

19.1) informatizar integralmente a parte administrativa das escolas públicas municipais, bem como, aderir a programas e parcerias para formação inicial e continuada para o pessoal técnico administrativo das escolas, até o fim da vigência deste PME;

19.2) promover qualificação e formação continuada para os membros dos Conselhos Escolares, Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação e demais Conselhos de Acompanhamento de Políticas Educacionais, garantindo, a esses colegiados, condições do bom desempenho de suas funções;

19.3) garantir até o final da vigência do PME a criação e a qualificação do Fórum Municipal de Educação, com o objetivo de coordenar as conferências municipais de educação, bem como, dar suporte no acompanhamento e desenvolvimento do Plano Municipal de Educação;

19.4) estimular a criação, a implantação e o fortalecimento de grêmios estudantis e dos conselhos escolares;

19.5) fortalecer os Conselhos Escolares e o Conselho Municipal de Educação, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar, como controle social, oferecendo formação aos conselheiros, assegurando-lhes assim condições de funcionamento autônomo;

19.6) estimular a participação e a consulta dos profissionais da educação, alunos e comunidade, na elaboração do projeto político pedagógico, formulação dos currículos escolares, planos de gestão escolar, regimentos escolares, calendário escolar e outros, assegurando a participação dos pais;

19.7) acompanhar e fiscalizar o processo de construção pedagógica, administrativa e de gestão financeira das escolas, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas conforme legislação pertinente;

19.8) buscar mecanismos para a implementação da gestão democrática e participativa com programas de formação de gestores escolares visando efetivamente uma gestão de qualidade;

19.9) garantir apoio técnico à gestão escolar mediante transparência de recursos financeiros à escola (PDE, PDDE, Programa Mais Educação, Programa de Acessibilidade, dentre outros), garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática participativa e dos conselhos escolares;

7 - Temas Transversais.

O Conselho Nacional de Educação, ao estabelecer as Diretrizes Curriculares Nacionais aponta a necessidade de a escola trabalhar questões socioculturais no currículo escolar, portanto, propõe a transversalidade e a interdisciplinaridade para completar a atividade escolar com práticas pedagógicas voltadas para questões extracurriculares e que rompam a rigidez das disciplinas da base comum nacional.

Ao ressaltar os aspectos socioculturais, a escola cria um ambiente pedagógico rico de possibilidades e prioriza como objetivo o ensino, a construção de conceitos que levam os alunos a compreender e a interferir criticamente na comunidade. Os conteúdos passam a ser ferramentas para uma formação mais ampla do que o mero saber técnico.

Os conhecimentos adquiridos na escola são instrumentos que desenvolvem a capacidade de pensar, de compreender e transformar o ambiente em que vive. Existem temas que exigem uma abordagem ampla e diversificada. Alguns deles estão inseridos nos parâmetros curriculares nacionais, os denominados Temas Transversais que são caracterizados como temas, os quais tratam de processos que estão sendo vividos pela sociedade, pelas comunidades, pelas famílias, pelos alunos e educadores em seu cotidiano.

São temas que interrogam sobre a vida humana, sobre a realidade, transformações e atitudes pessoais exigindo, portanto, ensino e aprendizagem desses conteúdos relativos: a ética, variedade cultural, meio ambiente, saúde, trabalho e consumo.

Tendo em vista as peculiaridades locais, são eleitos temas transversais ao currículo escolar, além dos estabelecidos nas diretrizes curriculares nacionais: a educação para o trânsito, educação empreendedora, cultura, paz, enfrentamento ao uso de drogas, etnia,

bullyngg, mobilidade, sustentabilidade, qualidade de vida, velhice, discriminações, desigualdades, tecnologia e comunicação.

Os temas transversais devem ser planejados com os professores e secretaria de educação observando o modo e o momento em que devem ser trabalhados. Cada um dos temas transversais tem objetivos educacionais a serem atingidos, não basta simplesmente abordá-los, é preciso verificar se estão contemplando o programado e se está atingindo realmente os objetivos previstos.

A escola é responsável pela construção de seu currículo escolar, respeitando a legislação em vigência e as diretrizes estabelecidas pela secretaria de educação, garantindo flexibilidade, a integração social, a cidadania e a inclusão. É fundamental que todas as unidades de ensino reflitam em suas instâncias: alunos, professores, funcionários, pais, comunidade e secretaria de educação sobre quais as demandas estão sendo construídas na sociedade que realmente merecem atenção da escola na formação dos educandos.

8 - Transporte Escolar.

O transporte escolar é um direito dos alunos que estudam longe de suas casas. Ele deve ser eficiente e seguro obedecendo todas as normas estipuladas pelo MEC, sendo de responsabilidade dos Estados e Municípios, podendo ser realizado por veículos próprios ou alugados pelos governos estaduais e prefeituras.

A educação é um direito de todos e o transporte escolar é um dos meios de viabilizá-la em iguais condições para todos, principalmente para as crianças que estudam longe de suas residências.

O município de Valparaíso de Goiás oferta o transporte escolar para os alunos que estudam longe de suas casas.

Escolas Municipais que utilizaram transporte escolar em 2014:

- Escola Municipal Casinha Feliz – 245 alunos;
- Escola Municipal Professora Divina Lourenço Leão – 141 alunos;
- Escola Municipal Araruama – 30 alunos;
- Escola Municipal Ayrton Senna – 399 alunos;
- Escola Municipal Ipanema – 7 alunos;

- Escola Municipal Cidade Jardins – 23 alunos;
- Escola Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu – 38 alunos;
- Escola Municipal de Educação Infantil Reino Encantado – 35 alunos;
- Escola Municipal Gilmar de Jesus Cavalcanti – 18 alunos;
- Escola Municipal Valparaíso I D – 56 alunos;
- Centro Municipal de Educação Infantil Pró-Saber – 12 alunos;
- Escola Municipal Marcus Antônio o Salerno – 2 alunos;
- Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Carlos de Assis – 35 alunos;
- Centro Municipal de Educação Infantil Mestre Sabá – 69 alunos;
- Escola Municipal Adevaldo Barbosa Espindola – 281 alunos.

Em 2014 o município atendeu 1391 alunos com transporte escolar.

Fonte: Censo Escolar/ MEC.

V - Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

Para que haja sucesso na implantação e execução do Plano Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás é necessária vontade política, critérios de acompanhamento e constante avaliação do plano de modo a subsidiar o desenvolvimento de suas ações ao longo dos dez anos.

A comissão trabalhará na implementação do PME – Plano Municipal de Educação, registrando, sistematizando e analisando, constantemente, o desenvolvimento das ações, operacionalizando as metas e as estratégias estabelecidas, realizando avaliações com levantamentos periódicos dos resultados alcançados e replanejando novas ações.

A Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação composto por onze membros, representando diferentes segmentos da sociedade de Valparaíso de

Goiás, Conselho Tutelar, Poder Legislativo, Executivo, Sociedade Cível, Ministério Público, e as instituições de ensino têm papéis importantes no processo de acompanhamento e execução das ações, metas e estratégias estabelecidas no presente plano, não ficando somente voltada a responsabilidade para a Comissão de Sistematização, Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME.

Vale ressaltar, que as ações, metas, diretrizes e estratégias não são propostas de um Governo, é um plano de Estado com anseios de todo o Município para uma gestão de dez anos.

O documento final do Plano Municipal de Educação – PME – de Valparaíso de Goiás foi elaborado mantendo o princípio da participação democrática, no qual foram definidos os caminhos da educação do município para os próximos dez anos – de 2015 a 2025 – após sua aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores e sancionado pela Prefeita.

O processo de elaboração percorreu os seguintes passos: levantamento diagnóstico da análise situacional do município e da educação municipal, análise e definição das diretrizes, metas e estratégias, elaboração das ações, metas e estratégias e objetivos do PME junto à comunidade escolar e sociedade, reuniões da Comissão de Elaboração, Sistematização e Acompanhamento do PME, audiências públicas, consolidação do texto-base sobre as políticas educacionais para o Município, culminando com apresentação do Documento-Base à sociedade por meio de audiência pública e em seguida encaminhado para a prefeitura e depois para a Câmara Municipal de Vereadores para aprovação.

O documento-base foi elaborado atendendo a Lei Federal nº 13.005 de 24 de junho de 2014 – PNE – Plano Nacional de Educação em consonância com o Plano Estadual de Educação – PEE, Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9394/96 – LDBEN, Lei Orgânica do Município de Valparaíso de Goiás e demais legislações pertinentes à educação nacional, estadual e municipal, na expectativa de atender os anseios e especificidades da educação e da comunidade valparaisense.

Para que a sociedade civil possa acompanhar a execução e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, serão realizados, a cada dois anos, encontros com objetivo de promover balanços dos resultados alcançados, garantindo o princípio da participação e exercício da democracia.

VI - Siglas e Abreviaturas.

PME – Plano Municipal de Educação

PEE – Plano Estadual de Educação

PNE – Plano Nacional de Educação

PIB – Produto Bruto Interno

PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação

PDDE – Programa de Dinheiro Direto na Escola

PAR – Plano de Ação Articulada

PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH Índice de Desenvolvimento Humano

IDI – Índice de Desenvolvimento da Infância

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

LOM – Lei Orgânica Municipal

PNAIC – Programa Nacional para Alfabetização na Idade Certa

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

PMAD – Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios

CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal

CNE – Conselho Nacional de Educação

CEE – Conselho Estadual de Educação

CME – Conselho Municipal de Educação

CAE – Conselho de Alimentação Escolar

CAQi – Custo-Aluno Qualidade inicial

CAQ – Custo-Aluno Qualidade

CE – Conselho Escolar

LOA – Lei Orçamentária Anual

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

PPA – Plano Plurianual

MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

VII - Referências Bibliográficas.

- **Brasil.** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010.
- **Brasil.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996.
- **Brasil.** MEC/INEP – Censo Escolar da Educação Básica, INEP/MEC, 2004 – 2014.
- **Brasil.** MEC/INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Índice de Aprovação, reprovação, abandono, distorção série/ano/idade no município de Valparaíso de Goiás – GO, 2004 – 2014.
- **Brasil.** Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013.
- **Brasil.** Ministério da educação. Plano Nacional de educação. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.
- **Valparaíso de Goiás- GO.** Câmara Municipal. Lei Orgânica do Município, 2010.
- **Monlevade,** João Washington Torres Marques. Plano Municipal de Educação: O que é e como fazer. Da decisão à Ação. Brasília, 2013.
- **G100- Municípios Populosos com Baixa Per Capta e alta Vulnerabilidade Social.** Publicação da Frente Nacional de Prefeitos. Vitória, Espírito Santo. Aqueus Consultoria, 2015.
- **Brasil.** Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Parâmetros Básicos de Infraestrutura de Educação Infantil. Encarte 1. Brasília, MEC, SEB, 2006.
- **Brasil.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. Brasília, Distrito Federal, 2006.
- **Brasil.** Ministério da educação. Secretaria da Educação Básica. Política Nacional de Educação Infantil pelo Direito das Crianças de zero a cinco anos à Educação. Brasília, 2006.
- **Brasil.** Estatuto da criança e do Adolescente. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.
- **Brasil.** Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, 2014. http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/valparaiso-de-goias_go/5221858. Acessado em 22 de abril de 2015.

- **Brasil.** Emenda Constitucional nº 59 de 2009.
- **Brasil.** Emenda Constitucional nº 54 de
- **Brasil.** Emenda Constitucional nº 53 de
- **IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.** Censo Demográfico de 2010.
- **Valparaíso de Goiás – GO.** Secretaria Municipal de Educação dados sobre a educação no município. 2015.
- **Valparaíso de Goiás – GO.** Secretaria Municipal de Saúde, dados sobre a saúde do município, 2014.
- **Valparaíso de Goiás – GO.** Secretaria Municipal de Governo, dados geográficos, econômicos e infraestrutura do município, 2015.
- **PNE.** Documento Norteador para a Elaboração do PME – Caderno de Orientações, 2014.
- **Coodeplan.** Companhia de Planejamento do Distrito Federal, Pesquisa Metropolitana por amostra de Domicílios PMAD, 2013 de Valparaíso de Goiás.
- **Amaral,** Maria Abadia e Furtado, Maria Rachel Leone. Educação Básica: Leis, Pareceres, Decretos, Resoluções Federal, estadual e Municipal. Goiânia. Kelps, 2000.
- **Brasil.** Ministério da Educação. www.inep.gov.br/resultado. Acessado em março de 2015.
- **Brasil.** Ministério da educação. www.mec.gov/ideb/inep/2014. Acessado em 19 de maio de 2015.
- **Brasil.** Ministério da educação. <http://educacenso.inep.gov.br/municipal/relescolas>. Acessado em 11 de novembro de 2014.
- **Brasil.** Ministério da educação. <http://ide.mec.gov.br/2014/municipal/relatorio/coibge>. Acessado em 20 de março de 2015.
- **Brasil.** ministério da Educação. <http://educacenso.inep.gov.br/relatorio/municipal/numalunosnecessidade>. Acessado em 11 de novembro de 2014.
- **IBGE/Cidades/Infográficos/Goiás/Valparaíso de Goiás/ dados.** <http://cidades.ibge.gov.br/painel.php?lang=&codmun=5221858>. Acessado em 26 de fevereiro de 2015.
- **Brasil.** Ministério do Desenvolvimento social e Combate a Fome.
- **Dados Municipais.** Subsídios para a elaboração do PPA Municipal.

- **Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás.** <http://www.valparaísodegoias.go.gov.br/valparaiso-de-goias/dados>. Acessado em 20 de março de 2015.
- **Valparaíso de Goiás.** Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer. Relatório de Espaços Culturais, 2015.
- **Valparaíso de Goiás.** Secretaria Municipal de administração e Recursos Humanos – Divisão de recursos Humanos, Relatório sobre Quantitativo de servidores do município, 2015.
- **Valparaíso de Goiás.** Superintendência dos Serviços de Fiscalização Municipal – Divisão de Transito e Transporte Público, 2015.
- **Valparaíso de Goiás.** Secretaria Municipal de Finanças – Relatórios de Prestação de Contas do Município, 2014.

Werle, Flávia Obino Corrêa, Conselhos Escolares: Implicações na Gestão da Escola Básica. Rio de Janeiro:DP&A,2003.

Lei Federal nº 12.796 de 4 de abril de 2013 que altera a Lei nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação.

Valparaíso de Goiás. Lei nº 973 de 13 de setembro de 2013 – Institui a Gestão Democrática das Escolas Públicas Municipais.

Valparaíso de Goiás. Lei Complementar nº 088 de 29 de abril de 2015 – Plano de carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública Municipal.

Valparaíso de Goiás. Lei Complementar nº 089 de 29 de abril de 2015 – Plano de Carreira de Assistência à Educação Básica Pública Municipal.

Valparaíso de Goiás. Lei nº 70 de 10 de outubro de 2013 – Reestruturação Administrativa da Prefeitura do Município.

CME. Conselho Municipal de Educação – Relatório sobre as Escolas Particulares de Valparaíso de Goiás.

CME. Conselho Municipal de Educação - Resolução nº 006 de 25 de agosto de 2006.

Valparaíso de Goiás. Lei nº 124 de 15 de abril de 2014 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária.

Valparaíso de Goiás. História da Nossa Terra – Valparaíso de Goiás – Coletânea de Artigos, 2008.

Projeto de Lei

LEI nº ____/2015 de _____ de junho de 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Valparaíso de Goiás – GO, em consonância com a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais, conforme disposições da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME – de Valparaíso de Goiás com duração de 10 (dez) anos, a contar da data da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, no artigo 8º da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e no artigo 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do Plano Municipal de Educação – PME – :

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – melhoria da qualidade do ensino;
- IV – formação para o trabalho e para cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- V – promoção humanística, científica e tecnológica do município;
- VI – fortalecimento da gestão democrática da educação pública e dos princípios que a fundamentam;
- VII – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- VIII – valorização dos profissionais da educação;
- IX – promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à educação e à sustentabilidade socioambiental;

X – cumprimento e o estabelecimento de metas de aplicação de recursos públicos em educação, resultantes das receitas de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, educação infantil, educação especial/inclusiva e educação de jovens e adultos;

XI – difusão dos princípios da equidade e do respeito ao ser humano.

Art. 3º As metas previstas no anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do Plano Municipal de Educação – PME – desde que não haja prazo inferior definido para as metas e estratégias específicas.

Art.4º O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME – a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo escolar da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos educandos, apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único – Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam a qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema de avaliação deste plano.

Art. 6º A execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliação periódica de implementação em consonância com os Planos: Estadual e Nacional, realizados pelas seguintes instâncias:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II – Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
- III – Conselho Municipal de Educação;
- IV – Fórum Municipal de Educação;
- V – Comissão de Elaboração e Sistematização do PME.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I – divulgar os resultantes do monitoramento e das avaliações do PME;

II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implantação e implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III – analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME.

§ 2º A cada dois anos, ao longo do período de vigência, o PME deverá ser avaliado, a primeira avaliação realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

Art. 7º O Município promoverá, em regime de colaboração com o Estado e União, a realização de pelo menos duas conferências municipais de educação até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas, tendo como objetivo refletir sobre o processo de execução do Plano Municipal de Educação – PME – e subsidiar elementos para a construção dos novos planos.

§ 1º O Conselho Municipal de Educação, o Fórum de Educação e a Secretaria Municipal de Educação promoverão a Conferência Municipal de Educação.

§ 2º As Conferências Municipais de Educação serão realizadas com ampla participação de representantes da comunidade escolar e da sociedade civil.

Art. 8º Caberá ao gestor municipal à adoção de medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME.

§ 1º As estratégias definidas no anexo desta Lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

§ 2º O Sistema Municipal de Ensino deverá criar e prever mecanismos de acompanhamento para a consecução das metas e implantação e/ou implementação das estratégias a serem realizadas, em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União.

Art. 9º O Plano Municipal de Educação do Município de Valparaíso de Goiás foi elaborado em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

§ 1º O município definiu no Plano Municipal de Educação – PME – estratégias que:

I – asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;

II – considerem as necessidades específicas da população agroubana (agricultura familiar) e das comunidades quilombolas e indígenas, assegurando a equidade educacional e a variedade cultural e linguística;

III – garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV – promovam a articulação intersetorial na implantação e implementação das políticas educacionais, garantindo uma educação de qualidade, respeitando à variedade sociocultural.

Art.10 O município deverá garantir até o final deste PME a gestão democrática pública educacional nas escolas municipais em seus respectivos âmbitos de atuação.

Art.11 Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste Plano – PME – o poder executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Parágrafo Único. O processo de elaboração e sistematização do projeto de lei disposto no caput deverá ser realizado com ampla participação de representantes da comunidade escolar e da sociedade civil.

Art.12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam- se as disposições em contrário.

Valparaíso de Goiás, aos ____ dias do mês de junho de 2015.

LUCIMAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita

